

Introdução.

Objetivos, metodologia, fontes e justificativa.

Esta pesquisa tem por objetivo analisar as origens dos escravos *africanos* e compreender o processo de construção de suas identidades em Minas no decorrer do Setecentos. Neste sentido, procurando perceber as representações conferidas aos *africanos*, e na tentativa de demonstrar as origens destes cativos em Minas para o período em tela, tomar-se-á por base a interpretação historiográfica construída por Alencastro¹. Para este autor, o tráfico de escravos que uniu a cultura, a política, a epidemiologia e a economia do Atlântico Sul adveio de investimentos nas duas margens portuguesas do Atlântico. Neste caso, compreende-se que, ao tentar resgatar as diversas origens *africanas*² que compuseram a população cativa mineira e as várias representações filiadas a estes indivíduos, deve-se não apenas analisar o contexto mineiro do Setecentos, mas também, e em conjunto a isto, o tráfico internacional de escravos e as relações que os portugueses e os luso-brasileiros desenvolveram com os *africanos* no “Continente Negro”. Isso sugere que, para a análise das origens dos *africanos* no XVIII mineiro e para a compreensão da construção das identidades *africanas* em Minas, deve-se inserir esta Capitania no interior das relações fomentadas no Atlântico Sul, pois essas relações influenciaram tanto as origens como as identidades

¹ ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*, 2000.

² Pretendendo tornar a leitura do texto mais dinâmica, optou-se por transcrever as informações retiradas dos documentos e dos textos *fac-simile* aos originais. Em outros casos, substituiu-se os termos *sudanês*, *banto* e *ioruba*, existentes na bibliografia, por *africanos* da Costa Ocidental, da Costa Centro-Ocidental e Oriental, e “língua geral nagô”, respectivamente. A justificativa advém do anacronismo daqueles termos para o Setecentos. Ainda, usei os termos *nação africana*, *África* e *africanos*, sempre em itálico, se referindo aos termos *nação africana imaginada*, “África Negra” e “Negros africanos”, tentando dar mais fluência ao texto. Além disso, utilizei-me das terminologias África Ocidental, África Centro-Ocidental e África Oriental, referindo as regiões que vão, respectivamente: do extremo oeste do atual Senegal ao leste da moderna Nigéria; da região ao Sul do Camarões contemporâneo até ao Norte da presente Namíbia; e de toda área oriental da *África*. Por último, os termos de época, como *Entradas*, *Caminhos*, *gentios* etc, serão usados em itálico para demarcar o sentido exato destes termos no período colonial.

imputadas aos escravos *africanos* pela sociedade mineira Setecentista, mas também as identidades que os próprios *africanos* produziram.

Na tentativa de alcançar tais objetivos, procurou-se lançar mão de um *corpus* documental variado. Para investigar as origens das *nações africanas* nas Minas do século XVIII, utilizou-se das listas de coleta dos Quintos Reais de Vila Rica em 1718, de Pitangui, para o período entre 1718-1724³ e de São João del Rei em 1719; da lista nominativa de habitantes de Vila Rica, para o ano de 1804; do Rol de Confessados de São José del Rei de 1795; dos testamentos de Sabará no período entre 1760 a 1808, retirados da obra de Kathleen Higgins⁴; e dos assentos de batismos dos escravos adultos da paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, entre os anos de 1713 a 1809. As três primeiras listas nominativas se encontram em formato manuscrito no Arquivo Público Mineiro, no fundo Casa dos Contos, e em formato digital no Centro de Pesquisa Histórica da PUC-MG. Deve-se ressaltar ainda, que estas listas são de ordem fiscal e, em função disso, elas não apresentam domicílios sem escravos, ao passo que as demais podem ou não apresentar; a quarta lista, também pertencente ao mesmo fundo, se encontra em formato manuscrito no Arquivo Nacional e em formato digital no Centro de Pesquisa Histórica da PUC-MG; o Rol de Confessados da paróquia de São José del Rei pertence ao acervo do Instituto Histórico Geográfico de Tiradentes⁵; e os assentos de batismos da paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto pertencentes ao arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto. Estas fontes, segundo Marcílio, não são propriamente demográficas, mas nos permitem traçar estimativas gerais da população⁶. Com efeito, nestas fontes constam os nomes, as *nações* e, em alguns casos, os

³ Falta para este período o ano de 1721, pois, segundo o provedor João Henrique de Alvarenga, “O Anno de 1721 não cobre os quintos mandou a Câmara cobrar pelo seu escrivão Joze ph Rodrigues Santiago” APM, Col. Casa dos Contos, c.c. 1038 – Pitangui –, p.31.

⁴ HIGGINS. “*Licentious Liberty*” in *a Brazilian gold-mining region: slavery, gender, and social control in eighteenth-century Sabará*, Minas Gerais.

⁵ Agradeço ao professor doutor Douglas Cole Libby que gentilmente me cedeu tanto o Rol de Confessados de São José del Rei em 1795, quanto os assentos de batismos da paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, entre 1713 a 1809.

⁶ MARCÍLIO. *Demografia Histórica*, p.14.

apelidos dos cativos envolvidos nos trabalhos em Minas, que serão agrupados segundo a metodologia de Karasch. Essa autora classifica os escravos nascidos no Brasil conforme a cor (*pardo, cabras, mulatos e crioulos*), enquanto que os *africanos* seguiam as classificações das *nações* de origens (*mina, angola, moçambique* e outras)⁷. Neste último caso, classificou-se os *africanos*, cujas origens foram identificadas, segundo suas procedências portuárias divididas por regiões. No caso das *nações* para as quais não se encontrou a origem portuária, suas classificações foram as de “Outras Nações”. Quando não se soube a origem, as considerou como “Indefinidas”; foi o que ocorreu, por exemplo, quando apareceu apenas os termos “Escravo”, “Trombeta”, “Barbeiro” e o nome cristão sem outras identificações, como, por exemplo, “João”, que poderiam se referir tanto aos *africanos*, como aos indivíduos dos “Domínios Portugueses”. Esta última classificação, “Domínios Portugueses”, foi imputada aos *crioulos, cabras, mulatos, pardos e mestiços*, pois pela documentação compulsada, estes termos se referiam tanto aos indivíduos nascidos em Portugal, nas colônias lusitanas do “Além-mar”, mas também aos *gentios* provenientes das regiões que eram independentes de Portugal, como, por exemplo, a feitoria de Ajudá.

Com efeito, deve-se fazer ciente que a escravaria mineira será abordada por um viés mais demográfico. A justificativa advém do fato de que a “[...] demografia ‘refere-se ao estudo das populações humanas e sua evolução temporal no tocante a seu tamanho, sua distribuição espacial, sua composição e suas características gerais’”⁸. Desse modo, através da análise demográfica pode-se perceber as formas como os grupos se classificam uns diante dos outros; como se distinguem; e como se auto-representam. Além disso, a análise demográfica da parcela escrava de Minas Gerais permite diferenciar esta Capitania das demais da Colônia⁹. Em outras palavras, a história demográfica é um dos componentes do substrato que me permite analisar a questão identitária dos *africanos* nas Minas Gerais do século XVIII.

⁷ KARASCH. *Slave life in Rio de Janeiro*, p.4.

⁸ CARVALHO et alli *apud* BOTELHO. História da população brasileira, p.1.

⁹ LIBBY. Demografia e Escravidão, p.276.

A escolha das Comarcas de Ouro Preto e do Rio das Mortes justifica-se pelo fato de exemplificarem as transformações econômicas ocorridas nas Minas do século XVIII. No início do povoamento mineiro, Vila Rica surgiu como um dos centros gravitacionais da economia mineira, em função das inúmeras lavras auríferas existentes em seu território, enquanto que São João del Rei estava mais conectada à agricultura de subsistência, apesar de existir uma pequena extração aurífera, promovendo, inicialmente, um pequeno comércio¹⁰. Na segunda metade do século XVIII, com o declínio da atividade mineradora, a Comarca do Rio das Mortes passou por um grande desenvolvimento econômico, principalmente no comércio e na agricultura. Tal crescimento deve-se ao fato de esta Comarca estar desde o início de sua formação engajada na agricultura e no comércio. No caso da Comarca de Ouro Preto, ocorre uma desestruturação da economia local, com o declínio da atividade aurífera, havendo a migração de muitos de seus moradores para outros locais da Capitania mineira, sobretudo para as Comarcas do Rio das Mortes e do Serro Frio¹¹. Portanto, essas duas localidades são exemplares para o entendimento das transformações econômicas ocorridas em Minas no século XVIII.

Neste primeiro momento, parti-se da premissa que na primeira metade do século XVIII houve o predomínio da *nação mina*, porquanto o mercado de escravos soteropolitano, em Minas, era superior aos demais. Na metade seguinte do Setecentos, há a ascensão da economia fluminense, com o conseqüente aumento de sua influência sobre o mercado de escravos de Minas Gerais. Aliado a isto, neste mesmo momento, a Comarca do Rio das Mortes está em franca expansão econômica e direciona-se para abastecer em bens alimentícios à Capitania do Rio de Janeiro. Com isso, entre o declínio da extração aurífera e a orientação do mercado mineiro para a urbe carioca, ocorrem dois fenômenos. O primeiro seria a *crioulização* da massa cativa mineira. Ou seja, com a diminuição do poder aquisitivo de

¹⁰ Sobre a economia da Comarca do Rio das Mortes na primeira metade do Setecentos, ver: SILVA. *Subsistência e Poder*, p.217.

¹¹ BERGAD. *Slavery and the demographic and economic history of Minas Gerais*, p.129.

algumas localidades em Minas e o interregno para o retorno da expansão da economia nesta Capitania, alguns senhores perceberam nos *crioulos* os cativos capazes de repor a mão-de-obra. Já o segundo fenômeno, denominado de “bantolização” que, em outras palavras, significa a predominância de escravos advindos da África Centro-Occidental em Minas, muito provavelmente através do comércio com o Rio de Janeiro.

No que concerne à interpretação sobre as representações endereçadas às *nações africanas* pela sociedade mineira, analisar-se-á os discursos contidos em cartas régias, requerimentos, bandos, testamentos e em narrativas de época, como, por exemplo, a clássica obra de Antonil¹². Buscará nestes discursos – feitos tanto pelo oficialato quanto pelo restante da população – informações que possibilitem investigar as representações feitas pela população mineira acerca das *nações africanas*. Ainda, se tentará compreender como esta população *africana* se apropriava destas representações. Por fim, se procurará entender a construção das identidades dos *africanos* em Minas. Ou seja, se demonstrará que determinadas manifestações culturais dos indivíduos da *África* expressavam identidades distintas das representações imputadas aos *africanos* pela população mineira. Neste último caso, parti-se do pressuposto que o “[...] sujeito assume identidades diferentes em momentos diversos, identidades que não estão unificadas em torno de um *self* coerente. Dentro de nós coexistem identidades contraditórias, pressionando em direções diversas, de modo que novas identificações estão sendo continuamente mudadas”¹³. Em outras palavras, as identidades não são estáticas, mas ao contrário, estão em constante transformação, e em um único indivíduo, coexistem inúmeras identidades que, por sua vez, se manifestam, ou são reconhecidas pelo *Outro* que se relaciona com este indivíduo. As identidades, então, são relacionais e a manifestação de uma identidade depende de qual *Outro* está se relacionando com o *Eu*, pois as identidades, na verdade,

¹² ANTONIL. *Cultura e Opulência do Brasil*, 1711.

¹³ HALL. *Identidade Cultural*, p.10.

[...] são representações inevitavelmente marcadas pelo confronto com o outro; por se ter de estar em contacto, por ser obrigado a se opor, a dominar ou ser dominado, a tornar-se mais ou menos livre, a poder ou não construir por conta própria o seu mundo de símbolo e, no seu interior, aqueles que qualificam e identificam a pessoa, o grupo, a minoria, a raça, o povo. Identidades são, mais do que isto, não apenas o produto inevitável da oposição por contraste, mas o próprio reconhecimento social da diferença. A construção das imagens com que sujeitos e povos se percebem passa pelo emaranhado de suas culturas, nos pontos de interseção com as vidas individuais. Ela tem a ver, ali, com processos ativos de conflito, luta, manipulação¹⁴.

Ou seja, a identidade é formulada no interior de um grupo, qualificando-o e diferenciando-o em relação a outros grupos, num processo mútuo de negociação entre diferentes. É a diferença em relação ao outro que molda o sentimento de pertença a um determinado grupo; é a experiência individual que se conecta a outras experiências individuais dos membros do mesmo grupo, dando uma realidade histórica similar; por fim, é a representação extragrupal e intergrupala que define as identidades dos indivíduos. De qualquer forma, deixa-se a discussão acerca do conceito de identidade para a terceira parte da introdução, quando será tratado da formação do conceito de *nação*.

A justificativa sobre a relevância deste trabalho está no fato de a apreciação das *nações africanas* vinculadas ao trabalho compulsório na Capitania mineira servir para apontar como os traços culturais advindos da *África*, através das migrações forçadas, foram decodificados pela sociedade mineira. No tocante a visão de mundo da sociedade mineira do século XVIII, este trabalho possibilita cotejar os valores e os códigos culturais compartilhados pelos indivíduos *não-africanos* e *africanos* que, desse modo, redefiniam a todo o momento suas identidades. Em suma, a presente pesquisa tenta tecer algumas considerações sobre a construção das várias identidades *africanas* nas Gerais do século XVIII. Não obstante, deve-se ressaltar que os estudos sobre as origens dos escravos *africanos* que migraram forçadamente para Minas sempre foram balizados pela imutabilidade das representações filiadas a estes. Em outras palavras, a questão da formação da identidade das *nações africanas*

¹⁴ BRANDÃO. *Identidade & Etnia*, p.42.

em Minas foi um objeto pouco explorado pela historiografia, em grande medida por considerar este assunto menos importante frente outras questões. Aliado a isto, as origens dos *africanos* nas Gerais tiveram suas análises voltadas mais para os seus troncos lingüísticos do que para as *nações* existentes. Costa e Luna, por exemplo, fixaram-se na divisão entre bantos e sudaneses¹⁵. Com isso, não revelaram as especificidades das representações auferidas aos cativos da África subsaariana.

Balanco historiográfico a respeito da experiência africana no Brasil.

De modo geral, os estudos sobre as *nações* e as representações atribuídas aos escravos *africanos* no Brasil foram pouco priorizados. Por vezes, a historiografia se absteve deste assunto, deixando para outros campos do conhecimento, como a antropologia, a responsabilidade de investigar as origens e de descrever as experiências *africanas* no Brasil. Uma preocupação mais incisiva dos historiadores sobre estas análises é relativamente recente e, não raro, se limitou a oferecer simples inquirições já bastante exploradas por autores mais antigos e de outros campos de estudo.

Os trabalhos embrionários deste viés fazem parte da antropologia¹⁶, cujas reflexões sobre os povos amalgamava cultura à “raça” e, devido a isto, os estudiosos deste período buscavam perceber através dos povos e das culturas *africanas* enviadas ao Brasil, o malogro da miscigenação do povo brasileiro. Para Nina Rodrigues, precursor desses estudos, ao “[...] restrito e primitivo intuito do perito, forrava agora uma transcendente questão de higiene social”.¹⁷ Apesar de desenvolver uma visão depreciativa da miscigenação brasileira, Nina Rodrigues foi capaz de conceber as diversas culturas *africanas* e as múltiplas percepções

¹⁵ Dentre os estudos que contemplam este tipo de análise, ver: COSTA. *As Populações das Minas Gerais no Século XVIII*, 1978; e LUNA. *Minas Gerais: Escravos e Senhores*, 1981; entre outros.

¹⁶ Para uma excelente investigação destes estudos iniciais e outros posteriores sobre as origens e as experiências dos *africanos* no Brasil, destaque: MAMIGONIAN. *África no Brasil*, 2004; e SOARES. *Devotos da Cor*. p.52-61.

¹⁷ RODRIGUES. *Os Africanos no Brasil*, p.1. A primeira edição foi publicada postumamente em 1932.

destas culturas em cada região do Brasil. Para ele, “[...] bem longe está da realidade a uniformidade étnica aparente que dá ao homem africano o seu negro verniz pigmentário”¹⁸. Alertando sobre a necessidade de se estudar a cultura *africana*, da qual o povo brasileiro é tributário, Rodrigues revela que “o negro não é só uma máquina econômica; ele é antes de tudo e malgrado sua ignorância, um objeto de ciência”¹⁹. Ou seja, não havia uniformidade entre as culturas *africanas* migradas para o Brasil, como também suas especificidades estavam, até então, por serem exploradas.

Neste último caso, Artur Ramos ressalta, ao estudar as diversas origens *africanas* no Brasil, que os indivíduos da África Ocidental eram mais desenvolvidos que os habitantes das regiões Centro-Ocidental e Oriental do “Continente Negro”, pois “[...] havia lá grandes florescentes impérios que se vieram formando desde o IV século da era cristã”²⁰. Em outras palavras, Ramos observa que na *África* havia uma infinidade de culturas e os estudiosos sobre as experiências de seus íncolas no Brasil deveriam se conscientizar desta pluralidade cultural. Além disso, determinados povos *africanos*, como, por exemplo, parte dos congoleses, que por estarem em contato mais direto com os portugueses, eram católicos, ou católicos sincréticos, i.e., misturavam as crenças animistas e católicas em uma única vertente religiosa. Por isso, muitos dos congoleses eram devotos de determinados santos católicos antes mesmo de desembarcarem na América portuguesa, fomentando assim, traços culturais próximos aos dos luso-brasileiros²¹. Um pouco depois de Ramos, entraria em cena o sociólogo Gilberto Freyre, embasado no relativismo cultural da antropologia estadunidense, afirmando que a “herança *africana*” no Brasil teria que ser valorizada, pois sem os indivíduos desta origem o empreendimento português nas Américas não teria êxito. Segundo Freyre, tais “[...] contrastes de disposição psíquica e de adaptação talvez biológica ao clima quente explicam em parte ter

¹⁸ RODRIGUES. *Os Africanos no Brasil*, p.15.

¹⁹ RODRIGUES. *Os Africanos no Brasil*, p.16.

²⁰ RAMOS. *O negro no Brasil*, p.69-70. A primeira edição é de 1934.

²¹ RAMOS. *O Folclore Negro do Brasil*, p.78-79.

sido o negro na América portuguesa o maior e mais plástico colaborador do branco na obra de colonização”²².

Embora esses estudiosos iniciais tenham ensejado uma visão, muitas vezes, depreciativa a respeito da “herança cultural *africana*” no Brasil, eles tiveram a lucidez de buscar nas origens desses indivíduos os aspectos culturais formadores da população brasileira. Os primeiros estudiosos observaram nas várias procedências dos povos do “Continente Negro” uma multiplicidade cultural que se misturou à cultura brasileira, fazendo com que os estudos sobre a constituição da população da colônia portuguesa nas Américas tivessem como terreno fértil as origens e as experiências *africanas* no Brasil.

Apesar dos esforços destes estudiosos, do final do século XIX e início da centúria seguinte, em demonstrar a multiplicidade cultural transferida com os *africanos* para o Brasil, uma outra “geração” de eruditos, alicerçados na teoria marxista, acabaria por diluir as investigações anteriores na dicotomia das relações díspares entre senhores e escravos. Preocupados em demonstrar a violência como manutenção do sistema escravista, os estudiosos marxistas, entre a década de 1940 e a primeira metade dos anos 80, qualificariam as origens dos *africanos* apenas dentro do “mundo do trabalho”. Para estes estudiosos, “[...] haviam estes povos negros alcançado notável progresso na agropecuária e no artesanato, principalmente no trabalho com metais, especialidade em que, sob alguns aspectos, se achavam mais adiantados do que os europeus da época”²³. De certa maneira, as várias manifestações culturais dos *africanos* e suas características só teriam sentido lógico se fossem analisadas sob a perspectiva de suas funções na sociedade colonial. Para ser mais direto, no mundo dos senhores. As manifestações culturais dos povos da *África* foram violadas pelo sistema escravista nas Américas, segundo esta corrente historiográfica, pois “[...] o negro foi obrigado a se incorporar, quisesse ou não, a um novo tipo de sociedade baseada na família

²² FREYRE. *Casa grande & Senzala*, p.348.

²³ GORENDER. *O Escravismo Colonial*, p.134.

patriarcal, no latifúndio, no regime de castas étnicas”²⁴. E, assim, suas manifestações culturais nada mais foram do que um simples retrato da sociedade dominante, com seus valores europeus, ficando suas origens em um segundo plano de análise.

A partir do final da década de 1980, estudiosos brasileiros e estrangeiros começaram a repensar as relações entre os povos da *África* e do Brasil. Esta “terceira geração” de estudiosos sobre a escravidão no Brasil buscou em fontes ainda inexploradas, como testamentos, inventários *post-mortem*, requerimentos, ações de liberdade, enfim, em fontes até então “inéditas”, respostas para as relações entre indivíduos de condições sociais distintas fomentadas no interior da sociedade brasileira. Esse novo viés historiográfico averiguou a dinamicidade cultural dos povos *africanos* e a capacidade destes em absorver e influenciar a cultura na qual estavam inseridos, o que, em última instância, não representaria uma submissão ao sistema escravista, mas sim, uma forma de resistência. Esse é o caso dos *africanos* da Costa Centro-Occidental no Rio de Janeiro do século XIX, analisado por Karasch. Segundo esta autora, “por causa da diversidade étnica da cidade [do Rio de Janeiro], eles [os escravos *africanos* da Costa Centro-Occidental] desenvolveram uma nova cultura Afro-carioca que combinou muitas tradições africana e luso-brasileira”.²⁵ Assim, esta autora vislumbra que a chamada “submissão” escrava, demonstrada pelos marxistas, estava atrelada mais aos fatores culturais de muitos povos *africanos* do que a uma alienação total ao sistema escravista. O que em última instância, justifica os estudos sobre a cultura *africana* no Brasil. Outro ponto interessante e freqüentemente analisado por estes historiadores da “nova geração” é a representação atribuída aos *africanos*. Nesse caso, Soares revela que, ao estudar o emprego do termo *mina* na urbe fluminense do século XVIII, esta terminologia se referia aos indivíduos da Costa Occidental *africana* em geral, em virtude do pequeno tráfico fluminense nesta região. E, ainda, essa designação era diferente na Bahia que apresentava terminologias distintas para

²⁴ BASTIDE. *As Religiões Africanas no Brasil*, p.30.

²⁵ KARASCH. *Slave life in Rio de Janeiro*, p.214.

os cativos da África Ocidental, que não apareceriam no Rio de Janeiro²⁶. Portanto, as representações desenvolvidas entre as diversas origens *africanas* dependeram das relações econômicas e culturais existentes entre a sociedade da América portuguesa em que o escravo estivesse inserido e a sua região *africana* de procedência. Além disso, ocorreria uma diferença nas representações atribuídas aos *africanos* conforme o espaço, como também em consonância ao período, pois estas atribuições derivam de determinadas realidades históricas e, por isso, as identidades desses povos estavam em constante construção.

Deste modo, para estudar as origens dos escravos *africanos* no Brasil e as realidades vivenciadas por eles, dentro desta nova perspectiva historiográfica, deve-se usar de

[...] um conceito antropológico de etnia renovada, [para] [...] as identidades étnicas [que] são construídas com base em determinados elementos da cultura de um grupo, conforme se necessita compor o grupo em relação aos outros em torno. É, portanto, uma identidade em constante transformação²⁷.

Em resumo, as identidades que os *africanos* formaram na América portuguesa eram construídas e reconstruídas com base em visões de mundo distintas: a visão da sociedade luso-brasileira que representava as origens dos *africanos* e remetia a estes indivíduos características segundo suas origens na *África*; e a visão de mundo dos *africanos*, que se apropriavam dessas representações e, a partir de seus próprios valores e códigos culturais, davam um sentido próprio a elas.

A formação do conceito de nação: identidades africanas e representações não-africanas.

Os sentidos utilizados para o deslindamento das origens dos indivíduos da “África Negra” na sociedade da América portuguesa foram marcados por uma constante

²⁶ SOARES. *Devotos da Cor*, p.116-117.

²⁷ MAMIGONIAN *África no Brasil*, p.8.

transformação. Tais mudanças nas representações propaladas aos *africanos* pela sociedade colonial derivam diretamente das relações vivenciadas pelos portugueses e luso-brasileiros na *África* e dos ajustes manifestados no bojo da sociedade colonial entre *africanos* e *não-africanos*. As imagens iniciais atribuídas aos povos da “África Negra” surgem no período Medieval, sendo os *africanos* interpretados como descendentes de Cã, o filho amaldiçoado de Abraão, e o continente *africano* como o lugar “aberto ao Sol”, em que seus habitantes, “filhos de Cã”, eram amaldiçoados e, portanto “queimados” – negros. A cor negra dos povos *africanos* legitimou, no pensamento europeu do medievo, as diversas designações depreciativas concernentes aos *africanos*. Marco Pólo e Ludolph de Suchen deram aos *africanos* uma aparência “simiesca”. Os próprios gorilas eram denominados de “homens selvagens”, ao passo que os pigmeus eram conhecidos como orangotangos. Ambas imagens depreciativas reforçaram a idéia da maldição de Cã entre os *africanos*²⁸.

Com a expansão ultramarina portuguesa algumas dessas imagens criadas sobre os *africanos* seriam transformadas. Ao atingir a região do atual Senegal no século XV, os portugueses identificaram, através do reconhecimento de alguns valores e códigos culturais dos povos encontrados nesta região, dois grupos distintos que viviam de um lado e do outro do rio Senegal. A região ao norte de esse Rio seria, a partir de então, classificada como *terras dos Mouros*, pela grande quantidade de muçulmanos ali encontrados, e ao sul seria denominada como as *terras dos Negros* ou dos *guineus*. E, assim, o termo *Guiné* seria utilizado como sinônimo de “África Negra”. Entretanto, o aumento das atividades comerciais portuguesas no litoral *africano* e a conseqüente necessidade de criar novos portos, feitorias e fortes fez com que algumas dessas construções adquirissem importância e se desvinculassem do termo *Guiné*. Neste caso, a *Costa da Mina* e o “reino” do Congo, no século XVII, foram classificados de forma independente da designação *Guiné*²⁹. Entre o final do século XVII e o

²⁸ DEL PRIORE e VENANCIO. *Ancestrais*, p.59-63.

²⁹ SOARES. *Devotos da Cor*, p.43-51.

início do Setecentos, as relações entre os colonos da América portuguesa e os *africanos* se estreitam ainda mais, obrigando os povos *não-africanos* a aprimorarem as formas de identificação das origens dos *africanos*³⁰. A partir desse momento, os indivíduos da “África Negra” enviados à América portuguesa “[...] combinam nomes cristãos (com ou sem sobrenome) com reinos, localidades e portos africanos”³¹. Então, as designações conferidas aos indivíduos da *África*, no século XVIII, seguem as *nações* de origens que os indivíduos *não-africanos* filiaram a eles e não às suas verdadeiras origens propriamente ditas³².

Por esta observação, nota-se que o termo *nação* utilizado pelos portugueses no século XVIII, designava um

*nome coletivo, que se diz da Gente, que vive em alguma grande região, ou Reyno, debaixo do mesmo Senhorio. Nisto se diferencia Nação de Povo, porque nação comprehende muitos povos, & assim Beirões, Minhotos, Alentejoens, & c. compoem a nação Portugueza; Bávaros, Saxões, Suabos, Amburguezes, Branderburguezes, & c. compoem a nação Alemãa; Castelhanos, Aragonezes, Andaluzes, & c. compoem a nação Hespanhola. [Havendo ainda nações] [...] de extraordinário, & monstruoso Gentio*³³.

Dessa forma, o uso português do termo *nação* era aplicado a dois tipos de “gentes”, aos *não-gentios* como, por exemplo, aos indivíduos provenientes dos reinos europeus, e aos *gentios*, que é sinonímia de idólatras e pagãos³⁴. Em ambos os casos, o termo *nação* era apostado aos indivíduos que viviam na mesma região e sob a tutela do mesmo soberano. Ou seja, a nomenclatura *nação de gentios* era utilizada pelos portugueses “[...] no sentido de um povo com uma cultura comum, a mercadores judeus e a africanos escravizados”³⁵.

³⁰ REIS. Colonizadores, africanos e escravidão, p.69-70.

³¹ SOARES. *Devotos da Cor*, p.25.

³² SCISÍNIO. *Dicionário da Escravidão*, p.147.

³³ BLUTEAU. Verbete: Nação. *Vocabulário Português e Latino*, V5, p.658.

³⁴ BLUTEAU. Verbete: Pagão. *Vocabulário Português e Latino*, V4, p.57.

³⁵ KARASCH. “Minha Nação”, Cap.8, p.128.

Por outro lado, Bluteau define etnia como “[...] Gente, & Ethnico val o mesmo q Gentio, ou cousa de Gentio”³⁶. Desse modo, quando confrontamos as definições de Bluteau para os termos *nações* e etnia, percebemos que a terminologia *nação* poderia se referir a um reino formado por várias etnias – como no caso das *nações africanas* –, ou não, ao passo que toda etnia era *gentilica*. Nesta perspectiva, Thornton chama a atenção para o fato de que o termo *nação* era, na Europa dos séculos XVII e XVIII,

[...] essencialmente etnolingüístico [e não representava uma unidade política em si], [...]. [Dessa forma, então, um] [...] missionário poderia catequizar todos os Brans na mesma língua, mas se questionado a quais nações pertenciam tal povo, daria como resposta grupos menores: Cacheo, Baberral, Bojolo, Papel e Pesis³⁷.

Neste caso, embora o substantivo *nação* projetasse uma origem comum aos sujeitos que fossem designados por ele, no caso dos *africanos*, suas procedências eram incertas e comumente conhecia-se apenas os povos, as localidades e, em alguns casos, os “reinos” que enviavam escravos ao Atlântico. Isto teve como corolário a amálgama de indivíduos de origens distintas e, em boa medida, desconhecidas em uma única *nação*. Em função disso, Karasch ressalta que o termo *nação* utilizado para qualificar e representar os indivíduos da “África Negra”, na verdade, expressava uma “[...] ‘comunidade imaginada’ [...], que tinham

³⁶ BLUTEAU. Verbetes: Ethnico. *Vocabulário Português e Latino*, V3, p.354.

³⁷ THORNTON. *Africa and Africans*, p.185. O termo *nação*, então, usado pelos europeus para qualificar os *africanos* em grupos maiores é diferente em sentido do proposto por Anderson para designar Estados-Nações. Embora utilizamos a idéia de “Comunidade Imaginada”, retirada do próprio Anderson, para nos referirmos às *nações africanas*, a diferença está no que Anderson propõe como *nação*: “[...] uma comunidade política imaginada como inerentemente limitada e soberana”. ANDERSON. *Comunidades Imaginadas*, p.23. Entendemos o termo *nação*, no contexto em apreço, como uma “Comunidade etnolingüística imaginada”. Segundo Anderson, o termo *nação* surge na Europa do século XVIII com a *Ilustração* e a Revolução Francesa, pois estes movimentos procuravam destruir “[...] a legitimidade do reino dinástico hierárquico, divinamente ordenado”. ANDERSON. *Comunidades Imaginadas*, p.25. Matory nega esta afirmação de Anderson, pois de acordo com este autor, desde “[...] muitos séculos, ‘nação’ e seus cognatos nas línguas europeias têm o sentido de um grupo de pessoas ligadas nitidamente pela ascendência, língua ou histórias compartilhadas a ponto de formarem um povo distinto” MATORY. *Jeje: Repensando Nações e Transnacionalismo*, p.60. Para o sentimento de pertença a um grupo, tal qual uma “Comunidade Imaginada”, na África, Silva explica que neste continente “[...] sempre houve nações, [definidas como]: povos unidos pelo sentimento de origem, pela língua, pela história, pelas crenças, pelo desejo de viver em comum e por igual vontade de destino”. SILVA. *Um rio chamado Atlântico*, p.58. Desse modo, percebemos que o termo *nação* era utilizado pelos europeus antes mesmo do século XVIII, e não como proposto por Anderson, indicando uma comunidade unida pela língua, cultura e história. Assim, o termo *nação*, ao se referir aos *africanos*, passava a idéia de um povo culturalmente unido.

de se juntar todos em novas comunidades que já não estavam baseadas numa etnia específica”³⁸. Portanto, os *africanos* eram denominados e unidos em uma *nação imaginada*, a partir da atribuição de algumas características comuns ao grupo, que eram formuladas conforme a visão de mundo da sociedade em que estavam inseridos. Neste caso, Oliveira afirma que os

[...] ‘nomes de nação’ adotados pelos africanos para categorizar esta nova [identidade] seriam, em sua maioria, de qualificações atribuídas ‘do exterior’. Um exemplo desse processo é o da ‘nação’ Jeje, que reuniu sob este nome os Fon do Daomé, os Gun de Porto Novo, os Xwèdá de Ajudá, os Mina de Anécho e também os Mahi; o mesmo processo se é aplicado a outras ‘nações’ recriadas na Bahia [ou no restante da América portuguesa]³⁹.

Estas etnias, que permaneciam “encobertas” pelas terminologias de *nação*, identificavam, utilizando o trabalho de Roberto Cardoso de Oliveira, identidades renunciadas. Segundo este autor, as identidades renunciadas, ou históricas, expressam as identidades dos grupos ou dos indivíduos que, por algum motivo qualquer, estão latentes, encobertas e, vias de regra, não se tornam visíveis aos que não pertencem àqueles grupos. Estas identidades, normalmente, são ofuscadas por outras que servem de identificação dos grupos ou dos indivíduos. Na verdade, as identidades históricas são as identidades originais dos sujeitos ou dos grupos, antes que estes, por qualquer motivo, tenham que renunciá-las e anunciar outra(s) diante de seu contexto social⁴⁰. Neste caso, as *nações africanas* encontradas em Minas no século XVIII balizam a visão de mundo da sociedade mineira, enquanto que os *africanos* possuíam outras identidades, as históricas, que permaneceram, à vista disso coarctadas entre os próprios indivíduos do “Continente Negro” e fora da visão de mundo dos *não-africanos*. Além disso, Maria Inês Côrtes de Oliveira ressalta que as *nações* filiadas aos *africanos* pela sociedade baiana dos séculos XVIII e o seguinte, não correspondiam aos grupos dos mesmos

³⁸ KARASCH. *Slave life in Rio de Janeiro*, p.39.

³⁹ OLIVEIRA. *Retrouver une Identité*, p.15.

⁴⁰ Para mais detalhes sobre este conceito, ver: OLIVEIRA. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*, p.10-12.

etnônimos que permaneceram na *África* e que, nem sempre, havia um sentimento de grupo comum entre os indivíduos que constituíam uma *nação* na Bahia e aqueles que pertenciam a etnia de mesmo nome no “Continente Negro”. Segundo esta autora,

[...] consideramos que os nomes atribuídos as ‘nações’ africanas não eram simplesmente ‘os nomes pelos quais, na Bahia, eram chamados os africanos provenientes de um tal grupo étnico’, mas que eles eram etnônimos inteiramente a parte, adotados pelos africanos, que serviam para interagir individualmente ou em grupo⁴¹.

Dessa forma, estas *nações africanas* se referem à visão de mundo da sociedade em que o indivíduo está inserido. Denomina-se de visão de mundo o postulado fomentado por uma sociedade diante de outras. Em outras palavras, a visão de mundo de uma dada sociedade é a visão própria ou etnocêntrica desta, significando este termo “[...] uma visão do mundo onde o nosso próprio grupo é tomado como centro de tudo e todos os outros são pensados e sentidos através dos nossos valores, nossos modelos, nossas definições do que é a existência”⁴². Assim, na realidade, as representações atribuídas ao *Outro* funcionam mais como uma autoprojeção do *Eu*, do que como uma descrição confiável do *Outro*⁴³. Desse modo, as terminologias e as representações filiadas aos *africanos* pela sociedade mineira fazem parte da visão de mundo, ou do etnocentrismo mineiro. O que queremos dizer é que estes valores e códigos culturais *africanos*, comumente relatados pelos *não-africanos* da sociedade mineira, não explicam, em sua totalidade, a cultura dos diversos grupos étnicos *africanos* que estavam em Minas, mas sim como a cultura *africana* era decodificada pela sociedade mineira do século XVIII. Os *africanos*, por sua vez, se apropriavam dessas representações. Então, na verdade, os *africanos*

⁴¹ OLIVEIRA. *Retrouver une identité*, p.22. Para o exemplo de um estudo antagônico a afirmação de Oliveira, ver: SOARES. *Devotos da Cor*, p.226. Neste estudo, Soares observa que os Mahis das irmandades de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro do século XVIII efetivamente se declaravam como pertencentes à etnia Mahi da *África*. Apesar de não termos a versão dos Mahi da *África* reconhecendo os Mahi do Rio de Janeiro como sendo todos do mesmo grupo, o fato de que os indivíduos desta *nação*, no Rio de Janeiro, se auto-identificarem como Mahi ilustra a possibilidade de que, em alguns casos, poderia haver a convergência entre a atribuição de *nações* aos *africanos* pela sociedade luso-brasileira e suas verdadeiras origens.

⁴² ROCHA. *O que é etnocentrismo*, p.7.

⁴³ SCHWARTZ. Introduction, p.4.

construíram identidades de sobrevivência⁴⁴. Ou seja, se apropriaram das representações que a eles eram imputadas, para que na sociedade do *Outro*, tivessem uma identificação. Por vezes estas apropriações foram usadas como alicerce na ascensão social dos escravos *crioulos*, *pardos*, *mulatos* e *africanos*. Em outros aspectos, estas identidades foram utilizadas para demarcar a diferença entre estes grupos. Por outro lado, os indivíduos provenientes da *África* possuíam outras identidades que, ao se relacionarem com os *não-africanos*, que não as reconheciam, estas permaneciam latentes aos *não-africanos*. Emblemáticos deste viés são os estudos de Oliveira e Thornton. Para Oliveira, ao estudar o emprego do termo *nagô* na Bahia do século XIX, esta *nação* era composta por grupos de língua ioruba, como: Ijesha, Ijebu etc, mas também por minas e jejes. De outro modo, as *nações mina* e *jeje* poderiam ser constituídas por falantes do ioruba⁴⁵. Já Thornton cita o caso de Marie Doré, *crioula*, que se casou em 1680 com Guianon, *africano* nascido em Ajudá. Sem se referir à região exata das Américas que Guianon e Doré residiam, Thornton mostra que o casamento dos dois pode não ter sido aleatório, pois os pais de Doré, Agouya e Phillipe, eram *fons* e, por isso, o “[...] casamento [de Doré] com um homem de Ajudá poderia continuar aquela tradição, pois eles eram da mesma língua e nação”⁴⁶. Por estes dois estudos nota-se que as *nações* propaladas aos *africanos* pelos *não-africanos*, luso-brasileiros ou hispano-americanos, eram compostas por várias etnias que, em boa medida, permaneceram encobertas aos *não-africanos*.

Por outro lado, as *nações africanas* ganhavam sentidos díspares conforme os grupos que se relacionavam com elas. Ou seja, ora poderiam ser entendidas como etnias, ora como minorias sociais ou, neste último caso, como os *Outros Internos*. Para Barth, os grupos étnicos são categorias de organização social e de auto-identificação dos indivíduos que os

⁴⁴ Sobre este conceito, ver: PEREIRA. *Belo Horizonte, uma cidade de acolhimento*, p.37-39.

⁴⁵ OLIVEIRA. *Retrouver une Identité*, p.272; Nota 2. Em outro estudo da autora, este caso fica um pouco mais claro: na devassa do Levante Malê na Bahia, em 1835, o escravo Antônio, de *nação nagô*, explicava ao chefe de polícia, que apesar de ser de *nação nagô* e “[...] que ainda que todos são nagôs, cada hum tem sua terra”. Para mais detalhes, ver: OLIVEIRA. *Quem eram os “Negros da Guiné?”*, p.67; Nota 97.

⁴⁶ THORNTON. *Africa and Africans*, p.201.

compõem⁴⁷. Os indivíduos que constituem uma etnia não necessariamente têm uma origem e cultura comuns, mas formam um grupo em um sentido organizacional. Acrescenta-se a isto, o estudo de Oliveira, que observa que só existem etnias em sociedades, as quais os grupos étnicos ganham o sentido de minorias sociais, entendendo minorias sociais não apenas como os grupos demograficamente minoritários em si, mas, ao contrário, como os grupos que no bojo de uma sociedade são minoritários em seu sentido político. Consoante ao raciocínio de Oliveira ainda, o termo

[...] etnia exprime uma forma de interação entre grupos culturais articulados num contexto social comum. [...]. E como etnia é um conceito relacional, uma relação, as populações nacionais transformam-se em etnias apenas quando interagem com grupos minoritários, passando a ser orientados por ideologias étnicas (ou raciais) e investindo-se em identidades sociais contrastantes, marcadas por símbolos étnicos⁴⁸.

Em outras palavras, dado o raciocínio de Oliveira e sua aplicação em Minas Gérias do século XVIII, as *nações africanas* percebidas como pertencentes à população mineira, não interagindo com outras minorias sociais, nada mais eram que minorias sociais. Ao passo que, quando estas mesmas *nações africanas* se relacionavam entre si, ou com outras minorias sociais, ou ainda, quando as identidades renunciadas, que estavam “encobertas” pelos termos de *nação*, se friccionavam, havia identidades étnicas.

Por este prisma, as *nações imaginadas* aparecem como o elo que ligava as percepções de mundo dos *não-africanos* e a auto-representação dos indivíduos que formavam uma *nação africana imaginada*, podendo se referir aos portos, às localidades e aos “reinos” do litoral *africano*, como os *luandas*, os *angolas*, os *benguelas*, e outros; a vocábulos comuns, como o

⁴⁷ BARTH. “Grupos étnicos e suas fronteiras”, p.189-194. Diego Villar critica a posição de Barth no que concerne a escolha individual que o sujeito faz de sua identidade étnica. Segundo Villar, a mudança para uma nova identidade étnica pressupõe um *recomeço*, uma *transformação* e uma *adaptação*. Estes obstáculos poderiam fazer com que os indivíduos ou não se esquecessem de suas identidades étnicas originais, ou até mesmo, que estes não alterassem suas identidades étnicas. Para mais detalhes, ver: VILLAR. Uma abordagem crítica do conceito de “eticidade” na obra de Fredrik Barth.

⁴⁸ OLIVEIRA. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*, p.105.

termo *nagô* usado por vários povos que falavam a língua ioruba no Brasil e se referindo a localidade de proveniência, como *Nagô-Bá* (De Egbá), *Nagô-Jebu* (De Ijebu), *Nagô-Gexá* (De Ijexa)⁴⁹; à religião, como o islamismo, que genericamente utilizava o termo *malê* para aludir aos *africanos* islamizados⁵⁰; a uma etnia, como os *mandingas*, que também eram reconhecidos pelos europeus como feiticeiros⁵¹; à *nação africana ganguela*, que era uma tradução fonética portuguesa do termo *banto ngangela*⁵²; ou a termos genéricos, dependendo da região de destino na América portuguesa, como é o caso dos *minas*, dos *moçambiques* e dos *congós*⁵³. O fato é que estas *nações africanas* eram atribuídas conforme a visão de mundo daqueles indivíduos ou grupos que se relacionavam com elas. Lara, por exemplo, ressalta que estas designações variavam de acordo com o capitão do navio que embarcava os escravos no litoral *africano*. Neste caso, capitães diferentes imputavam terminologias distintas para indivíduos que saíam do mesmo porto na *África*⁵⁴. Em outros aspectos, os *africanos* que estavam na sociedade luso-brasileira e migravam para a *África*⁵⁵ ou para a América Hispânica⁵⁶ eram denominados de *brasileiros*, pois estes eram designados por suas diferenças diante dos outros. Diferenças estas, que informavam muito mais o local de onde estes indivíduos saíram do que suas verdadeiras origens. Deste modo, a possibilidade de poderem

⁴⁹ VAINFAS. *Dicionário do Brasil Colonial*, p.427.

⁵⁰ REIS. *Rebelião Escrava no Brasil*, p.336.

⁵¹ BLUTEAU. Verbete: Mandinga. *Vocabulário Português e Latino*, V5, p.286.

⁵² Segundo Miller, *Ngangela* era “[...] um termo para raso [ou plano], [se referindo] as pastagens arenosas em que [estes povos] viviam. Outros [povos] vivendo sobre os solos avermelhados expostos aqui e ali no meio das areias esbranquiçadas do Kalahari recebiam o nome de *Mbunda*, [devido] a coloração especial da terra da qual eles tiravam seus meios de vida”. MILLER. *Way of Death*, p.25-26.

⁵³ KARASCH. *Slave life in Rio de Janeiro*, p.14-28 *passim*

⁵⁴ LARA. *Fragments Setecentistas*, p.173. Muitas vezes isso ocorria no interior da própria *África*. Law cita o caso do escravo Baquaqua, originário de Tchamba, cidade localizada ao norte do atual Benin, fora dos limites do antigo Daomé. Baquaqua, depois de ter sido vendido por pelo menos duas vezes, foi comprado por uma mulher em Abomey, capital do Daomé. Esta mulher lhe atribuiu a identidade de “[...] ‘Efau’, i.e., Fon, referindo-se aparentemente a uma cidade ao norte do Daomé; lá [em Abomey] ele foi vendido novamente para um homem ‘muito rico’ que vivia no local, e foi presumivelmente este homem que subseqüentemente levou-o do sul de Abomey para Ajudá, onde ‘eles me levaram para a casa de um homem branco’, que o vendeu novamente”. LAW. *Ouidah*, p.138-139.

⁵⁵ Sobre esta matéria, ver: CUNHA. *Negros, estrangeiros*; MATORY. *Jeje: Repensando Nações e Transnacionalismo*; TURNER. *Identidade étnica na África Ocidental*; e VERGER. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*. Sobre o caso de portugueses que por viverem anos na América portuguesa e, ao retornarem a Portugal, serem denominados “brasileiros”, ver: PEREIRA. *Um Brasil Imperfeito*, p.5.

⁵⁶ BERNAND. *Negros Esclavos y Libres en las Ciudades Hispanoamericanas*, p.79.

ter se “abrasileirado” era o aspecto captado pelas sociedades *africanas* e hispano-americanas como forma de distinção e atribuição.

Muito embora as *nações africanas* fossem terminologias imputadas aos *africanos*, estes se apropriavam destas terminologias e as resignificavam, utilizando os aspectos comuns destes indivíduos. Dentre os aspectos comuns que os membros de cada *nação* se reconheciam estava a formação do grupo. Ou seja, os indivíduos de uma mesma *nação africana imaginada* criavam o sentimento de pertença, a partir de

*[...] um mito do seu próprio passado, uma história ou série de histórias que explicam como o grupo começou a existir, de que modo chegou ao ponto em que se encontra, como e porquê se distinguiu de outros grupos análogos existentes nas proximidades. Tais mitos de origem podem ser, e muitas vezes são, totalmente fantásticos, mas nem sempre é assim. Um mito de origem que fornece um fundamento institucional para a ‘nossa’ existência actual, como grupo de indivíduos que partilham interesses e aspirações comuns, pode corresponder à realidade histórica no sentido de que os acontecimentos referidos podem ser comprovados*⁵⁷.

Dessa forma, as *nações imaginadas* auferidas aos *africanos* se originavam das necessidades dos *não-africanos* em tentarem compreender e entender as várias procedências e qualidades daqueles povos e, com isso, as utilizarem na sociedade colonial⁵⁸. Assim, a sociedade luso-brasileira imputava funções sociais aos indivíduos do “Continente Negro” segundo suas origens. As origens e as funções sociais se complementavam e tornavam as *nações africanas* interdependentes dentro, é claro, da divisão de funções na sociedade colonial. Barth argumenta que nas sociedades multiétnicas a organização social depende, ou pelo menos se forma, dessa complementaridade de referência à identidade étnica na organização social⁵⁹. Com efeito, este tipo de organização social, que atribuiu a cada etnia uma função, faz com que o indivíduo social desapareça e se formule estereótipos sobre os indivíduos conforme sua etnia. Os estereótipos funcionam como uma “impressão mental fixa”

⁵⁷ LEACH. Etnocentrismos, V.5, p.145.

⁵⁸ MATTOS. Os “Mina” em Minas, V3, p.676.

⁵⁹ BARTH. “Grupos étnicos e suas fronteiras”, p.200-201.

que, na verdade, é o antagonismo entre a realidade objetiva e a percepção subjetiva dessa realidade. De outro modo, o estereótipo é utilizado “[...] como uma generalização excessiva a respeito do comportamento ou de outras características de membros de determinados grupos”⁶⁰ e não explica a realidade em si, mas apenas a realidade imaginada. Portanto, os estereótipos são os guias que balizam os comportamentos dos grupos, sendo cada um dos membros de uma *nação* estereotipado conforme a função que era atribuída a seu grupo.

Dessa forma, o estatuto da identidade dos indivíduos definiu, limitou e informou quais os papéis sociais que cada *nação* exerceu, ou ainda, de quais funções sociais se retirou maior proveito de cada *nação*. A evidência da utilização das *nações* amalgamadas às funções sociais é atestada nas palavras de Antonil, ao representar os cativos da Bahia, em finais do Seiscentos, observa que

*Os Ardas & os Minas são robustos. Os de Cabo Verde & de S[ão] Thomé são mais fracos. Os de Angola, criados em Loanda, são mais capazes de aprender officios mecanicos que os de outras partes já nomeadas. Entre os Congos, ha tambem alguns bastantemente industriosos & bons, não sòmente para o serviço da canna mas para as officinas & para o menea da casa*⁶¹.

Muito embora os conceitos utilizados anteriormente se refiram a uma concepção de *nação imaginada* para o “Mundo Colonial Português” como um todo, sobretudo, para a América portuguesa do setecentos, as representações e as formas como cada *nação africana imaginada* foi representada em Minas Gerais, durante o mesmo período, ora se igualava, ora se destoava das formas como foram apreciadas até este momento. As representações, segundo Chartier, “[...] embora, aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de que os utiliza”⁶². Ou seja, as representações variam diferentemente conforme cada sociedade e, mesmo dentro de

⁶⁰ VAN DEN BERGHE. Estereótipo, p.194.

⁶¹ ANTONIL. *Cultura e Opulência do Brasil*, p.122.

⁶² CHARTIER. *A História Cultural*, p.17.

uma sociedade, as representações são díspares entre os diversos grupos que a compõe. Por outro lado, estas representações traduzem os comportamentos e as visões de mundo de uma sociedade, segundo sua própria realidade histórica⁶³. A isto se alia o fato de que as representações em si são polissêmicas e se referem à condição humana. Nesta perspectiva, a imaginação social, ou o imaginário, da qual as representações são tributárias, se alude a uma determinada sociedade assentada em um exato momento e, por isso, cada período “[...] traz consigo uma certa definição do homem, simultaneamente descritiva e normativa, ao mesmo tempo [em] que se dota, a partir dela, de uma determinada ideia de imaginação, daquilo que ela é ou daquilo que deveria ser”⁶⁴. O imaginário então, expressa a identidade de um grupo, pois este grupo se coloca em um determinado local no mundo, se diferenciando dos demais grupos e, por isso, as referências simbólicas deste grupo indicam os indivíduos que a ele pertencem, mas também demonstram como e porquê outros indivíduos não fazem parte do grupo em questão. Assim, as representações formam as identidades que, por si mesmas, “[...] supõe[m] uma distinção clara entre o que representa e o que é representado”. E ainda marca “[...] uma presença, [uma] apresentação pública de uma coisa ou de uma pessoa”⁶⁵. Ou seja, identifica um grupo em relação aos demais.

Dessa maneira, a identidade se caracteriza pela mutabilidade, pela distinção entre os grupos e pela soma entre a representação extragrupal e a auto-representação dos membros dos grupos. A identidade está, então, em constante construção e baliza a visão de mundo de uma determinada sociedade em uma dada realidade histórica. Nesta perspectiva, a identidade representa o elo de ligação entre os indivíduos de um grupo. Tal elo procede de características comuns que são fomentadas pelos aspectos histórico-culturais de um povo. Em outras palavras, a identidade resulta do passado comum de um povo, que pode ser de fato vivido ou fantasiado. Mas, de qualquer forma, este passado comum é amalgamado aos aspectos sócio-

⁶³ GELLNER. *Cultura, identidad y Política*, p.186

⁶⁴ BACZKO. *Imaginação Social*, V.5, p.309.

⁶⁵ CHARTIER. *O Mundo como Representação*, p.184.

culturais do grupo, dando assim, um sentimento de pertença ao grupo pelos indivíduos que o formam. As *nações africanas* nas Minas setecentistas tinham todas estas características. Estas representavam as formas como a sociedade mineira percebia os *africanos*, mas também informa como os *africanos* fomentavam suas identidades em Minas Gerais. Além disso, os *africanos* possuíam outras identidades que ficaram, na maior parte do tempo, restritas a eles mesmos. Estas identidades, muitas vezes, ultrapassavam as fronteiras ditadas pelas *nações*. Em outras palavras, indivíduos da *África* poderiam ter uma identidade de *nação* e se relacionar com os sujeitos desta *nação*, havendo um sentimento de pertencimento ao grupo, e, ao mesmo tempo, possuir outro grupo, uma outra identidade, e se relacionar com indivíduos que, neste caso, têm sua mesma identidade, mas que também possuíam outras identidades de *nação*.

Na tentativa de demonstrar a construção destes símbolos atribuídos aos *africanos* na sociedade luso-brasileira, em especial a mineira, procurou-se no capítulo 1 investigar as relações fomentadas entre portugueses e luso-brasileiros com os *africanos* no contexto do “Continente Negro”. Para tanto, partiu-se da premissa de que estas relações podem ter influenciado as concepções de *nações africanas* na sociedade mineira. Além disso, buscou-se analisar a dinâmica do tráfico internacional de escravos para tentar compreender a composição da população cativa mineira no século XVIII. A justificativa deste capítulo procede, em parte, dos estudos de Lovejoy. Para este autor, a etnicidade dos escravos era construída nas Américas através da existência de vínculos culturais que estes indivíduos traziam da *África* e que, no contexto americano, eram utilizados para a conexão de um indivíduo a outro, dando a eles um sentimento de pertença ao grupo. Tais vínculos poderiam ser a língua, o mesmo navio de embarque, a religião e outros fatores comuns. Estes vínculos traduzem a idéia de que as identificações étnicas estavam inseridas em circunstâncias históricas específicas e, em função disto, requeriam o reconhecimento de categorias comuns

dos integrantes de cada uma das *nações*⁶⁶. No capítulo 2, será traçada a composição da população mancipia nas Minas Gerais do século XVIII, a partir de suas origens. Para tanto, serão comparadas as *nações* dos escravos *africanos* entre as Comarcas do Rio das Mortes e Ouro Preto, entre os anos de 1718 e 1804; depois se fará uma análise para as mesmas Comarcas, levando em consideração a faixa etária dos cativos; em um terceiro momento será discutida a composição das Comarcas do Rio das Mortes e do Rio das Velhas entre o período de 1718 e 1808; logo após volta-se a estudar a composição cativa entre as Comarcas do Rio das Mortes e Ouro Preto, observando o tamanho dos plantéis e a razão de sexo dos escravos. Por último, analisar-se-á os assentos de batismos da paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, pois esta fonte passa a idéia do fluxo de escravos para Minas. Por fim, no capítulo 3, se deterá nas peculiaridades da sociedade mineira do século XVIII, procurando apresentar as formas de representações dadas às *nações africanas imaginadas* no contexto mineiro do século XVIII, tentando definir a abrangência e os limites das designações utilizadas, assim como se procurará perceber as mudanças e as permanências das formas de simbolizar as *nações africanas* pela sociedade em questão. Por este prisma, na primeira parte deste capítulo, investiga-se as atribuições dadas às *nações africanas imaginadas* pela sociedade mineira, ou as identidades representadas, como a denominaremos. Na segunda parte deste capítulo será estudada a apropriação dessas representações pelos *africanos*. Ou seja, como estes construíram suas identidades de sobrevivência. Por último, na terceira parte deste capítulo, analisa-se os valores e códigos culturais *africanos* que não eram percebidos pela população *não-africana* em Minas e que os *africanos* utilizavam para fomentar suas identidades. Em outras palavras, serão analisadas suas identidades históricas.

⁶⁶ LOVEJOY. Identifying Enslaved Africans in the African Diaspora, Cap.1, p.9-10.

Capítulo 1 – As relações entre África e Brasil, e suas possíveis influências nas representações propaladas às nações africanas em Minas no século XVIII.

É coisa por todos bem sabido, que a grande porção de Pretos, que da África são transportados para fornecer de Escravatura a todo o Brasil, é extraída da Costa chamada da Mina; de Cabinda; do Reino de Angola; do Novo Redondo; de Benguela; de Cabo Verde; portos todos estes da Costa de Leste [?] na África: sem que se fale nas Ilhas adjacentes de Bissau; e Cacheu; de Fernando Pó; da Ilha do Príncipe; de S. Tomé; da do Ano Bom; e de Moçambique na Contra-costa⁶⁷.

Durante quase quatro séculos de envios contínuos de escravos para o Brasil, cerca de 4.000.000 de *africanos* cruzaram o Atlântico⁶⁸ e participaram da construção da história brasileira. Na formação do tráfico de escravos para o Brasil, os portugueses e, posteriormente, os luso-brasileiros fomentaram diversas relações com os povos da *África*. Estas relações se desenvolveram de formas díspares em cada região do “Continente Negro”, dada as especificidades culturais intrínsecas de cada uma dessas áreas. Devido a isto, as representações destinadas às *nações africanas* foram forjadas em consonância às diferentes relações dos *não-africanos* pertencentes ao Império português na *África*. Portugueses e luso-brasileiros encontraram povos culturalmente distintos que, por sua vez, reagiram de maneira peculiar a estes contatos. Nos territórios *africanos* em que a inserção portuguesa foi maior, os valores e códigos culturais dos habitantes destas regiões foram mais próximos dos íncolas da América portuguesa. Em contrapartida, nas regiões em que as formas de convivência se restringiram mais ao comércio houve uma distância em valores culturais que, *a priori*, formariam imagens distintas daqueles indivíduos, cuja cultura era mais semelhante à dos habitantes da América portuguesa.

Thornton ressalta que existiram três zonas culturais, ou etnolingüísticas, distintas na *África*: a região da Alta Guiné, que abrangia a área do rio Senegal até a moderna Libéria, era

⁶⁷ MENDES. *Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a Costa d’África e o Brasil*, p.25.

⁶⁸ KLEIN. *The Middle Passage*, p.23.

caracterizada como a zona mais diversa lingüisticamente, havendo duas famílias lingüísticas completamente diferentes: a *Atlântica Ocidental* e a *Mande*, sendo que a primeira era a de maior variação. Esta incluía o *Wolof*, que era aparentado com o *Sérèrè*, o *Harpulaar* dos *fulas*, e o *Mel* de Serra Leoa e Guiné-Bissau; a segunda família lingüística, o *Mande*, por outro lado, era extremamente homogênea e seus dialetos eram, no século XVII, quase que totalmente inteligíveis entre si. Além dessas línguas, havia ainda a *Mandinga*, que era completamente diferente das demais. Contudo, por ter tido o império Mali grande importância na região, esta se tornou a língua franca no comércio e na política desta zona. Por último, esta zona estava profundamente conectada ao “mundo islâmico”, que funcionou como um fator de convergência cultural e lingüística entre os indivíduos da Alta Guiné; a zona da Baixa Guiné, que se estendia da Costa do Marfim até ao norte do atual Gabão, era caracterizada por ter a mesma procedência lingüística – a família *Kwa*. Esta família lingüística era dividida em dois grupos: o *Akan* a oeste e o *Aja* a leste, incluindo o *fon*, o *ioruba*, o *edo* e o *igbo*. Em função do comércio na região, o ioruba tornou-se a língua franca de muitos destes povos, assim como muitos destes indivíduos se apropriaram das entidades iorubanas. Já na parte oeste, através de Aladá, as línguas faladas no golfo do Benin atingiram a Costa do Ouro, na Alta Guiné; e os territórios Centro-Ocidental e Oriental da *África*, antagônicos à Baixa Guiné, formavam uma zona cultural mais homogênea, tendo os povos dessas regiões valores e códigos culturais mais próximos, senão comuns, marcados pela adaptabilidade e permeabilidade a outras culturas⁶⁹.

Desse modo, as terminologias África Ocidental, África Centro-Ocidental e África Oriental, de acordo com Manning, são tanto geográficas quanto culturais, pois enfatizam certas conexões entre as tradições dos íncolas destas regiões⁷⁰. Decerto que não estamos asseverando uma possível visão monolítica da cultura *africana*; pelo contrário, a idéia aqui

⁶⁹ THORNTON. *Africa and Africans*, p.187-191. A inclusão da África Oriental na análise de Thornton é de minha inteira responsabilidade. Sobre um interessante estudo baseado nessas informações de Thornton, ver: GREENE. *Cultural Zones in the Era of the Slave Trade*, Cap.5, p.86-101.

⁷⁰ MANNING. *Slavery and African Life*, p.10.

engendrada é que havia entre os povos que viviam em localidades muito próximas, cujos contatos comerciais, políticos e outros eram mais vastos, uma reciprocidade em trocas culturais que os faziam assemelhados, sem que estes perdessem suas diferenças. Assim, estas zonas culturais se diferenciavam, fazendo com que portugueses e luso-brasileiros, a meu ver, percebessem realidades díspares em cada uma delas.

Para a fundamentação de essa hipótese, tomou-se como referência os estudos de Lovejoy. Segundo este autor, o processo de mudança cultural dos indivíduos *africanos* sobre o escravismo nas Américas tem seu início na *África* e não nos porões dos navios⁷¹. Nesta perspectiva, as representações auferidas às *nações africanas* na América portuguesa, e em Minas Gerais, não são reflexos apenas das relações desenvolvidas entre *não-africanos* e *africanos* em terras luso-brasileiras. Mas, na verdade, algumas características atribuídas às *nações africanas* em plena América portuguesa são concebidas através das realidades históricas vivenciadas por portugueses e luso-brasileiros nos diversos territórios *africanos*. Estes signos são, então, desenvolvidos através das relações que podem se dar pelo convívio mais amplo, em que *africanos* e *não-africanos* compartilhavam valores e códigos culturais de forma mais extensa, ou pelo contato mais restrito, centrado em meras relações comerciais.

Para tentar tornar exequível esse raciocínio, utilizou-se da idéia de Império português concebida por Boxer. Para este autor, as relações portuguesas dentro das possessões de seu império não eram harmoniosas, sendo marcadas pela força ou pela negociação. Ainda, o Império português tinha duas características complementares: a comercial e a cristã. Em regiões que não pertenciam à Coroa portuguesa, o comércio era a única relação existente, pois, por exemplo, em áreas sob forte influência islâmica na *África* e na *Ásia*, quando os portugueses tentaram aprofundar suas relações, partindo para a catequização, foram respondidos com ações violentas e a cristianização ficou em nível superficial⁷².

⁷¹ LOVEJOY. Identifying Enslaved Africans in the African Diaspora, Cap.1, p.3.

⁷² BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.36-40.

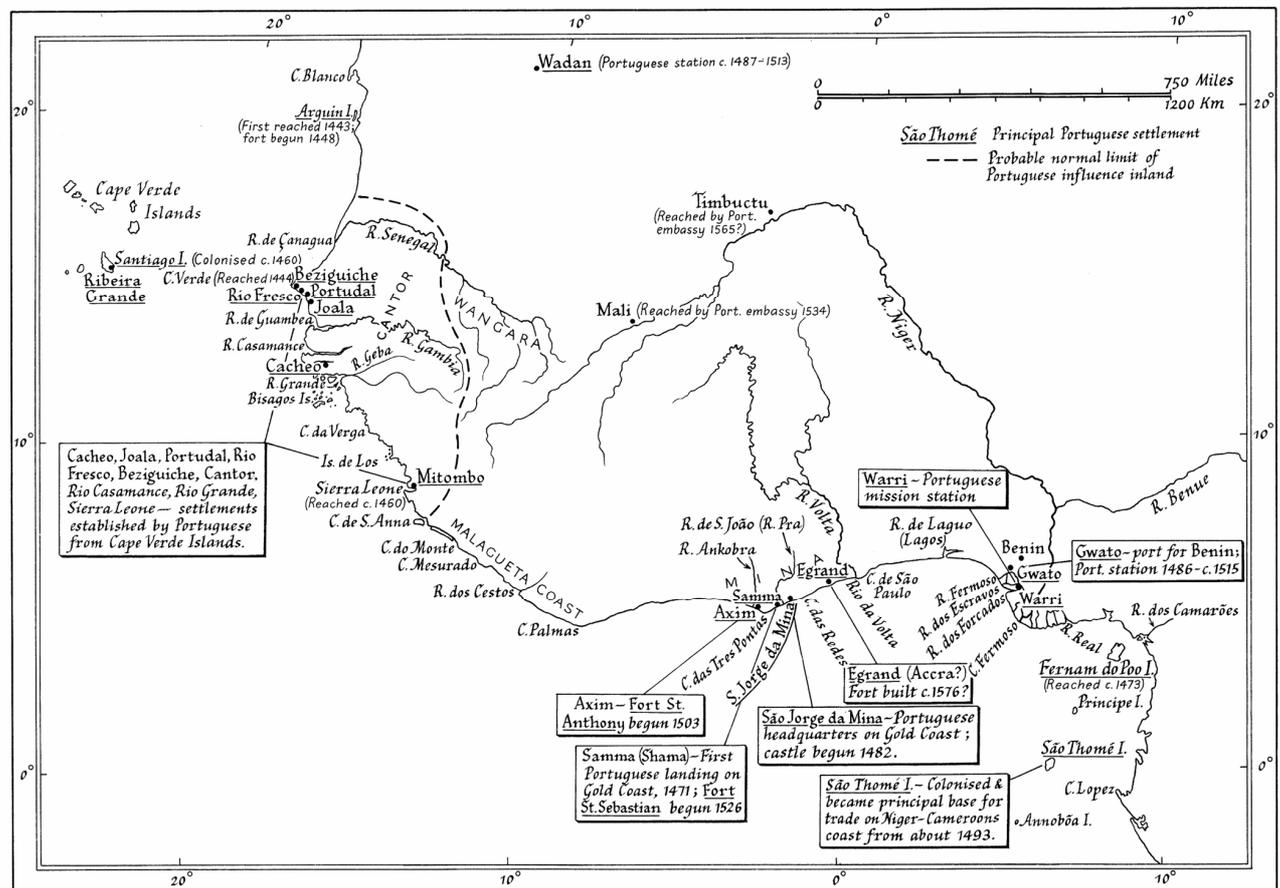
Assim, devido o estabelecimento de colônias portuguesas em determinadas regiões *africanas*, as relações, e os valores e códigos culturais destas áreas da *África* e dos indivíduos da América portuguesa eram mais próximos, fazendo com que ambos os povos das duas margens portuguesas do Atlântico se reconhecessem, inicialmente, através das próprias tradições portuguesas. Oposto a isto, em territórios *africanos*, cujas relações dos portugueses e luso-brasileiros eram mais superficiais, mantidas quase que apenas ao nível comercial, os valores e os códigos culturais eram diferentes e, talvez por isso, as representações luso-brasileiras sobre estes indivíduos fossem mais conjecturais.

Aliado a isto, estas relações díspares dos portugueses e dos luso-brasileiros na *África* influenciaram as origens dos escravos *africanos* na América portuguesa. Na África Ocidental, área independente do Império português, os escravos que eram retirados e enviados à América portuguesa tinham suas origens quase que totalmente centradas no golfo do Benin. Em contrapartida, na África Centro-Ocidental havia uma maior variedade de origens dos escravos, excetuando o Congo, em que o tráfico estava quase que sob domínio de holandeses, ingleses e franceses. Já na África Oriental, apesar de pertencer ao Império português, os colonos ali estabelecidos se “africanizaram” e tiveram seus interesses voltados mais para os soberanos locais que, por sua vez, perceberam que o comércio com o Oriente era mais atrativo que o do Ocidente. Em função destas múltiplas relações do Império português na *África*, algumas *nações* tiveram ínfimos percentuais na América portuguesa, como, por exemplo, os *fulas*. Em outros aspectos, certas *nações* eram designadas por termos genéricos, como os *congos* e os *loangos*, que expressavam todo o *africano* do Congo, e os *moçambiques* que se referia a todo e qualquer indivíduo proveniente da África Oriental, antes do século XIX, momento este, que o tráfico, principalmente o dos homens da praça mercantil do Rio de Janeiro, voltou-se para esta região.

1.1 As relações portuguesas e brasileiras na África Ocidental.

A África Ocidental⁷³ foi a primeira região *africana* com que os exploradores portugueses tiveram contato. Região cercada pelo deserto do Saara ao norte e pelo oceano Atlântico ao sul (ver Mapa 1), seus habitantes apresentavam uma infinidade de línguas e religiões diferentes⁷⁴, mas que, em todo o caso, tinham como característica comum, a centralização do poder político⁷⁵.

Mapa 1 - Os portugueses na África Ocidental.



Fonte: FAGE. *An Atlas of African History*, p.29.

⁷³ Uso o termo África Ocidental como região que incorporou a *Costa da Mina* e a Baía de Biafra. O termo português *Costa da Mina*, por sua vez, englobou as regiões da Costa do Marfim, Costa do Ouro e Costa dos Escravos dos traficantes franceses, ingleses e holandeses. Já a Baía de Biafra era uma região independente da *Costa da Mina*. Para mais detalhes, ver: BOXER. *A idade de ouro do Brasil*, p.199.

⁷⁴ CASTRO. *A Língua Mina-Jeje no Brasil*, p.43-44.

⁷⁵ CURTIN. *The rise and fall of the plantation complex*, p.35.

Neste vasto território, os portugueses se instalaram primeiramente em Arguim, na Senegâmbia, ou Alta Guiné, em 1445⁷⁶. Nos contatos intróitos os portugueses encontraram uma região economicamente dependente do Sudão e do Saara, com vários povos islamizados habitando os “reinos” costeiros⁷⁷. Por conta disso, os senegambianos resistiram as frustrantes tentativas de domínio comercial e religioso que os lusitanos tentaram impor e, assim, a negociação foi a melhor estratégia criada pela Coroa portuguesa para fomentar o comércio na Alta Guiné⁷⁸. Entretanto, os contatos com os portugueses tiveram grandes repercussões entre os senegambianos. Na verdade, ainda no século XV, ocorreria uma transformação no circuito comercial da Alta Guiné, chegando mesmo a ser este século um “divisor de águas”, pois diminuiu-se a sujeição comercial com o Sudão e o Saara, e as relações econômicas se converteram ao Atlântico⁷⁹.

Por ser uma região de forte influência islâmica e por ter grandes quantidades de povos diferentes vivendo em um mesmo “reino”⁸⁰, os portugueses utilizaram os serviços de indivíduos que habitavam o arquipélago de Cabo Verde. Estes caboverdianos eram denominados de *lançados*, ou *tangomanos*, e serviram como intermediadores para o comércio de Portugal na Senegâmbia. Contudo, vários destes caboverdianos eram cristão-novos⁸¹ e vincularam-se por matrimônio às mulheres locais, acabando assim, por se “africanizarem” e atenderem mais aos seus interesses e aos dos líderes políticos locais do que os da Coroa lusitana⁸². Ao descrever a “africanização” dos *lançados*, Carreira observa que esses,

[...] sem apêgo a preconceitos, entenderam que só poderiam vingar no meio se se submetessem às normas de conduta social da terra, ainda que isso implicasse a abdições dos seus princípios morais e religiosos. Prontamente se uniram a

⁷⁶ BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.36.

⁷⁷ BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.5.

⁷⁸ THORNTON. *Africa and Africans*, p.37-38; e BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.36.

⁷⁹ BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.3.

⁸⁰ Uma importante descrição etnográfica da Senegâmbia encontra-se em D'ALMADA. *Tratado Breve dos Rios da Guiné do Cabo Verde*, p.21.

⁸¹ THORNTON. *Africa and Africans*, p.60-61.

⁸² BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.41-42.

*mulheres africanas de variada etnia, dando lugar à complexa miscigenação de sangue e de culturas, até então desconhecidas. Casaram-se à moda da terra, tornaram-se bigamos, ou mesmo polígamos, tatuaram-se e escarificaram-se como exigia a praxe dos ritos de passagem, fizeram juramentos de sangue, submeteram-se a provas mágicas e adoptaram, enfim, costumes da pura feição africana. Africanizaram-se*⁸³.

Por se “africanizarem”, os *lançados* e seus descendentes também acabaram por contribuir para a ascensão do comércio de holandeses, ingleses e franceses na Senegâmbia⁸⁴. Em 1621 os holandeses se instalam em Gorée, seguidos pelos ingleses em Saint James 30 anos depois e pela França em Saint-Louis, em 1659. Com a inserção dessas potências européias na região, durante o Seiscentos, os portugueses foram “[...] gradativamente empurrados para o norte da Senegâmbia, restringindo suas atividades a Cacheu e a Bissau, trabalhando de suas bases permanentes sobre as ilhas de Cabo Verde”⁸⁵. A nova imagem criada na Senegâmbia, conseqüência da introdução das outras potências européias na região, fez com estas praticamente dominassem o comércio de escravos senegambiano no final do século XVII e início da centúria seguinte, sendo Cacheu e Bissau as únicas localidades de relações comerciais lusitanas⁸⁶.

Em função disso, as operações mais eficientes para a escravização e o transporte de mancipios para o Atlântico, partindo da Senegâmbia, foram destinadas para atender a demanda das Companhias das Índias Ocidentais holandesa, francesa e inglesa⁸⁷ e poucos cativos foram, no século XVIII, enviados à América portuguesa. Aliado a isto, várias fazendas foram se formando nos arredores do rio Senegal e os estados guerreiros se tornaram cada vez mais dependentes do trabalho escravo, tanto nos serviços burocráticos quanto nos militares. Isso acabou por contribuir para que o mercado local de escravos absorvesse uma grande

⁸³ CARREIRA. “Os Portugueses Nos Rios de Guiné”, p.19.

⁸⁴ D’ALMADA. *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde*, p.36.

⁸⁵ BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.47.

⁸⁶ BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.72.

⁸⁷ KLEIN. *The Impact of the Atlantic Slave Trade on the Societies of the Western Sudan*, Cap.1. p.28.

quantidade de *peças* e, dessa forma, entrasse em concorrência com o tráfico internacional⁸⁸. Um outro aspecto importante é que a Alta Guiné, além de exportar cativos para o Atlântico e absorvê-los localmente, também os enviavam para o Oriente Médio, com rotas que seguiam o Saara e desembocavam no Oriente Próximo⁸⁹.

Desse modo, os portugueses, já no final do século XV, começaram a se transferirem para a Costa do Ouro e, no término dos Seiscentos, os percentuais de exportações de cativos da baía do Benin e de Angola ultrapassaram os da Senegâmbia⁹⁰. No século XVIII, o período de pico das exportações de escravos da Senegâmbia foi entre 1724 e 1735, com média anual de 4.090 indivíduos. Estes escravos eram destinados às Américas hispânica, inglesa, holandesa e francesa⁹¹. Para o tráfico lusitano de Cacheu, que se dividiu entre a porção americana da Espanha e de Portugal, o período que mais se exportou cativos, durante o Setecentos, foi entre 1756 e 1778, quando da criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, havendo neste interregno 105 viagens, com média anual de 420 cativos “lançados ao Atlântico”⁹².

Assim, nota-se que no século XVIII o tráfico de escravos da Senegâmbia com a América portuguesa foi baixo e restrito as regiões de Cacheu e Bissau. Nestas regiões, além do grande número de *mandingas*, havia “[...] muitas aldeias de Fulos, os quais habitam por estas partes, [...]”⁹³. Desse modo, os portugueses mantiveram relações mais estreitas com os *mandingas* e os *fulas* de Cacheu e Bissau. Estas relações se mantiveram ao seu nível comercial, havendo períodos, como em meados do século XVII, que os portugueses sofreram

⁸⁸ KLEIN. *The Impact of the Atlantic Slave Trade on the Societies of the Western Sudan*, Cap.1. p.30-34. Sobre o aumento das plantações de milhete e sorgo no rio Senegal, ainda no século XVI, ver: BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.10. Para o aproveitamento de escravos em Cacheu e Bissau: MENDES. *Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a Costa d’África e o Brasil*, p.25; Nota 3.

⁸⁹ MANNING. *Slavery and African Life*, p.41.

⁹⁰ BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.57.

⁹¹ BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.62.

⁹² BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.65.

⁹³ D’ALMADA. *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde*, p.53.

de violências dessas etnias⁹⁴. Apesar disso, o principal fornecedor de escravos dos portugueses eram os *mandingas* de Kaabu⁹⁵. Estes *mandingas* capturavam escravos através de guerras e seqüestros⁹⁶, eram tidos como feiticeiros⁹⁷, e, acima de tudo, os portugueses e os luso-africanos, no século XVIII, estavam ligados às redes de comércio dos *mandinga* de Kaabu e dos *peul (fula)* do Futa Jallon⁹⁸.

Em função disso, mas também do baixo número de escravos enviados para a América portuguesa no século XVIII, das ínfimas relações portuguesas e luso-brasileiras nesta região, no período em tela, e da “africanização” dos *lançados*, é possível que as *nações mandinga e fula* nas Minas Gerais, e em boa parte da Colônia, designassem terminologias genéricas, i.e., os termos *mandinga e fula* se referiam a todo e qualquer cativo originário da Senegâmbia, podendo agrupar estes mesmos indivíduos, como também os *wolof*, os *bambara*, os *tukulor* e as outras etnias dessas terras.

Assim, muito embora os portugueses já conviverem com estes povos da *África Ocidental* desde o início do Quatrocentos, foi somente com a descoberta de ouro na região da Costa do Ouro que eles edificaram a maior fortaleza até então construída no “Além-mar”. Esta fortaleza ficou conhecida como o

[...] castello de S. Jorge da mina, que no anno 1482, em tempo del Rey D. João II. Diogo de Azambuja edificou na costa, a que chamão do ouro, em Guiné com o beneplacito de Caramança, Rey dos negros daquelas partes. O seu appellido mina, indica a sua riqueza, por quantidade de algalia, muitos escravos, & finissimo ouro⁹⁹.

Pelas palavras de Bluteau, apreende-se que a construção da fortaleza da Mina teve o consentimento do *Caramança* e, por isso, informa que os portugueses reconheceram um rei

⁹⁴ Refiro-me aqui aos embargues comerciais feitos pelos “reinos” Mandingas. Para mais detalhes, ver: BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.40.

⁹⁵ BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.42-43.

⁹⁶ D’ALMADA. *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde*, p.53.

⁹⁷ SILVA. *A Enxada e a Lança*, p.312-315.

⁹⁸ BARRY. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*, p.77.

⁹⁹ BLUTEAU. Verbete: Mina. *Vocabulário Português e Latino*, V.5, p.492.

instalado nesta região e sua autonomia, e que, entre as “coroas” portuguesa e Mina havia um intento comum, muito possivelmente a troca de escravos, agenciados pelos portugueses no “reino” do Congo, por ouro na *Costa da Mina*¹⁰⁰. Além disso, a partir da definição de Bluteau para Mina inferi-se que as relações entre os “reis” D. João II, de Portugal, e o *Caramançã*, da Mina, se passavam no âmbito da negociação e não pela dominação portuguesa, ou pela conversão em massa de seus íncolas. Na verdade, as frustrantes tentativas portuguesas de converter ao cristianismo os povos da África Ocidental “[...] tiveram mais sucesso junto aos que ainda não tinham sofrido a influência islâmica, apesar de que, a longo prazo, os resultados não chegaram ao que as expectativas otimistas originais previram”¹⁰¹. Em muitos casos, não só a conversão era restrita, mas também as atividades comerciais portuguesas na África Ocidental eram feitas sob os auspícios de um líder político local, para quem os mercadores portugueses teriam que pagar tributos para atar alianças comerciais e políticas¹⁰².

As relações políticas e comerciais portuguesas na região da Costa do Ouro permaneceram, de modo geral, estáveis até a *União Ibérica* em 1580¹⁰³. Com a unificação das coroas portuguesa e espanhola, sob o domínio da nobreza de Castela, Portugal foi arrastado para as rivalidades espanholas na Europa, e entre os inimigos dos espanhóis, a Holanda foi, sem dúvida, o mais perigoso. Percebendo a fragilidade portuguesa em proteger suas terras no “Ultramar”, fruto da união das coroas Ibéricas, os holandeses empreenderam uma série de ataques e conquistas às posses portuguesas: Recife, Angola e o Castelo de São Jorge da Mina¹⁰⁴.

A fortaleza da Mina é atacada e conquistada em 1637¹⁰⁵. De posse do Castelo de São Jorge da Mina, os holandeses tentam primeiro retirar os portugueses do comércio da África

¹⁰⁰ Sobre este comércio, ver: LOVEJOY. *A escravidão na África*, p.76-77.

¹⁰¹ BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.40-41.

¹⁰² ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*, p.74.

¹⁰³ LÉPINE. *Os dois reis do Danxome*, p.76.

¹⁰⁴ THORNTON. *Africa and Africans*, p.64.

¹⁰⁵ Sobre a quebra do monopólio português, já a partir de 1630, ver: LAW. *Ouidah*, p.29-30.

Ocidental; percebendo que isto não aconteceria, os holandeses, posteriormente, permitem que Portugal negocie nos portos à leste da Mina: Grande Popo, Ajudá, Jaquim e Apá, pagando 10% de todo comércio feito¹⁰⁶. Restritos ao comércio no litoral da Costa dos Escravos e limitados aos portos e feitorias desta região, as relações que os portugueses e os luso-brasileiros fomentariam neste território marcaram as representações que os escravos desta região tiveram na América portuguesa. Mesmo os portugueses não tendo grandes desavenças no período em que ficaram instalados no Castelo de São Jorge da Mina, de 1482 a 1637, nesta região havia poucos cristãos, o que mostra que estes povos *africanos* eram avessos à conversão ao cristianismo. Contudo, os portugueses criaram uma “cidade” denominada Mina, nome também dado aos seus habitantes, e apesar da instalação de outros reinos europeus, no Seiscentos, os “minas” permaneceram “leais” aos portugueses¹⁰⁷.

Em função das boas relações que os povos *fantes*, ou minas, tiveram com os portugueses e devido os ataques dos povos *ashantes* na região da Costa do Ouro¹⁰⁸, muitos *fantes* procuraram rotas comerciais que os levassem à Costa dos Escravos no século XVII¹⁰⁹. Os *fantes* partiram para as regiões de Anexo, Ajudá e Grande Popo, residindo e misturando-se à população local, tendo por corolário o desenvolvimento do comércio¹¹⁰ e a expansão do uso das línguas *fantes*, o Ge e o Adangbe, pela população local¹¹¹. Na verdade, estas línguas acabaram se transformando nas línguas francas destas regiões. Quando os luso-brasileiros fundaram a feitoria de São João Baptista de Ajudá¹¹², em 1721, encontraram indivíduos

¹⁰⁶ VERGER. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*, p.12.

¹⁰⁷ BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.40-45 *passim*

¹⁰⁸ CURTIN. *The Atlantic Slave Trade*, p.227.

¹⁰⁹ MANNING. *Slavery and African Life*, p.65-66.

¹¹⁰ LOVEJOY. *A escravidão na África*, p.90-91; e LAW. *Ouidah*, p.29.

¹¹¹ LAW. *Ouidah*, p.35. Para muitos autores os *minas* que habitaram a América portuguesa no setecentos eram provenientes do Castelo de São Jorge da Mina, na Costa do Ouro. No entanto, já a partir no final do Seiscentos, suas origens estavam mais concentradas em Ajudá e nos portos a leste, ou na “Costa a Sotavento da Mina”. OLIVEIRA. *Retrouver une identité*, p.56-57. Porém, muitos traficantes luso-brasileiros permutavam escravos da Costa do Ouro pelo ouro das Minas Gerais no século XVIII. MANNING. *Slavery and African Life*, p.65.

¹¹² VERGER. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia*, p.125-126.

falantes das línguas Ge e Adangbe, com pequenas alterações lingüísticas¹¹³, que possivelmente reconheceram como sendo de Akan, na Costa do Ouro, região na qual os portugueses comercializaram durante quase dois séculos no Castelo de São Jorge da Mina¹¹⁴.

Os proventos da mudança do tráfico da Costa do Ouro para a Costa dos Escravos e as novas relações que os portugueses e luso-brasileiros foram obrigados a desenvolver com outros povos, podem ser percebidas nas alterações dos significados das *nações africanas* da *Costa da Mina*. Antes de qualquer coisa, nota-se que a *nação mina*, cujos indivíduos eram representados pela robustez e pela especialidade mineradora, passaram a não ser simbolizados apenas pelo local de origem, a Costa do Ouro, mas pelo povo, ou pelos códigos culturais que os portugueses reconheceram nos indivíduos que enviavam mancípios pela Costa dos Escravos. Ou seja, os portugueses reconheceram a influência *fante* na região de Ajudá. Neste caso, as línguas Ge e Adangbe entre a população local. Concomitante a isto, a concorrência intermetropolitana e as rivalidades entre os estados *africanos*, em conjunto às restrições impostas aos portugueses, de manterem o comércio nos portos ao longo da Costa dos Escravos¹¹⁵, acabaram por modificar as representações atribuídas às *nações* da Costa Ocidental *africana* na América portuguesa.

Na verdade, esta nova realidade histórica vivenciada por luso-brasileiros e portugueses na *Costa da Mina*, no século XVIII, beneficiou os estados *africanos* locais. Segundo Alencastro, “[...] o reino do Daomé aproveita a concorrência intermetropolitana europeia em seu litoral para assegurar sua independência e tirar melhor proveito do tráfico de escravos com os europeus”¹¹⁶. Com efeito, o Daomé foi gradativamente no século XVIII se transformando em intermediário entre os mananciais escravistas do interior e os europeus instalados em Ajudá. Monopolizando o comércio, os reis daomeanos não apenas tributavam

¹¹³ GREENE. *Cultural Zones in the Era of the Slave Trade*, Cap.5, p.97-98.

¹¹⁴ No entanto, deve-se ressaltar que as línguas comuns em Ajudá eram o fon e o hueda. LAW. *Ouidah*, p.75.

¹¹⁵ MANNING. *Slavery, Colonialism and Economic Growth in Dahomey, 1640-1960*, p.10.

¹¹⁶ ALENCASTRO. *O Trato dos Videntes*, p.119. Ver também: MANNING. *Slavery, Colonialism and Economic Growth in Dahomey, 1640-1960*, p.1; THORNTON. *Africa and Africans*, p.92-3; entre outros.

os escravos que saíam e os produtos que entravam em seu “reino”, mas também regulavam a quantidade de manciípios que poderiam ser exportados¹¹⁷. Como forma de garantir seus interesses no tráfico de escravos com os europeus, os reis daomeanos limitaram as trocas comerciais em Ajudá. Neste centro urbano, próximo à costa, o poder europeu foi restringido, havendo a divisão de franceses, ingleses e portugueses em bairros da cidade¹¹⁸. Estes bairros, habitados em sua maioria por *africanos* livres e escravos, e afro-europeus, eram controlados por um chefe *africano*, denominado *yonogan*, que em fon significava “chefe dos homens brancos”, escolhido pelo rei do Daomé, que assegura, entre outros fatores, a neutralidade entre as feitorias européias lá instaladas¹¹⁹. Em função desta situação de dependente dos portugueses e luso-brasileiros na região da África Ocidental e das guerras promovidas no interior desta região, foram remetidos ao tráfico internacional de escravos, pelo golfo do Benin, durante “[...] o século XVIII como um todo, 1.223.000 escravos [que significou] (20 por cento do total das exportações) [da África]”¹²⁰. Como causas do aumento do tráfico na África Ocidental no século XVIII estavam: a descoberta de ouro na região de Minas Gerais e, devido a isto, a introdução mais forte dos traficantes luso-brasileiros, principalmente dos baianos, na Costa dos Escravos¹²¹; e o uso do tabaco de terceira qualidade pelos traficantes baianos na permuta por escravos na África Ocidental, que acabou por retirar os mercadores lisboetas do comércio da região¹²². Apesar do incipiente sucesso dos mercadores da Bahia no comércio na África Ocidental, durante toda a primeira metade do século XVIII, o tráfico nesta região declina como um todo entre 1740 e 1770¹²³, passando para os portos a leste de Ajudá,

¹¹⁷ LAW. *Ouidah*, p.127; e LÉPINE. *Os dois reis do Danxome*, p.50.

¹¹⁸ LAW. *Ouidah*, p.37.

¹¹⁹ Para maiores detalhes sobre estas observações concernentes a Ajudá, ver: LAW. *Ouidah*, p. 61-123.

¹²⁰ LOVEJOY. *A escravidão na África*, p.101; MANNING. *Slavery, Colonialism and Economic Growth in Dahomey, 1640-1960*, p.9 e 27-29.

¹²¹ OLIVEIRA. *Retrouver une identité*, p.36-37.

¹²² VIANA FILHO. *O Negro na Bahia*, p.46; CURTIN. *The Atlantic Slave Trade*, p.208; MANNING. *Slavery, Colonialism and Economic Growth in Dahomey, 1640-1960*, p.29; e ELTIS. *Economic Growth*, p.73-75.

¹²³ SANTOS. A Bahia no comércio português da Costa da Mina, Cap.14, p.227; e ELTIS. *Economic Growth*, p.34-35.

como Lagos e Badagry, por exemplo¹²⁴. Ajudá só ganha novo fôlego a partir de 1780, mesmo assim, não alcançando os níveis anteriores¹²⁵.

Dadas as características do comércio na África Ocidental, de independência e centralização dos estados desta região, aliado à concorrência entre os reinos europeus pelos melhores mercados e, sobretudo, as eventuais vicissitudes provocadas pelos estados *africanos*, as relações dos portugueses e luso-brasileiros com a população local seriam muito mais tensas se comparada às demais regiões *africanas*.

Em 1758, Theodozio Rodriguez da Costa, diretor da fortaleza de Ajudá, seguindo o alvará outorgado pelo vice-rei, Marcos de Noronha, que proibia que dois ou mais navios negociassem ao mesmo tempo nesta fortaleza, é expulso pelo estadista daomeano, sob acusação de “negligência da administração” do comércio na fortaleza¹²⁶. Anos antes, em 1729, as desavenças no território *africano* repercutiram na feitoria portuguesa. Em carta do vice-rei, Vasco Fernandes César de Menezes, para Lisboa fica expressa a seguinte situação:

[...] continua o negocio da Costa da Mina com húa tal decadencia que julgo quase perdido, [pois, o “reino” de Ardra sofre] com a guerra que lhe tem feito [...] [o] Daomé [...] [Além disso, o Daomé abriu outros flancos de] guerra com todos os mais Reys, [e por isso] não dessem escravos por cuja cauza se [retardam] [...] as embarcações¹²⁷.

Em 24 de junho de 1743, um novo testemunho nos oferece uma visão de como era a situação que os portugueses e luso-brasileiros estavam submetidos nesta região *africana*. Neste mesmo dia e ano, João Basílio, diretor-geral de Ajudá, é preso e expulso pelo rei Tegbessu do Daomé. Em carta enviada à Companhia das Índias, datada em 20 de agosto do mesmo ano, Levet, diretor do forte francês em Ajudá, relata o acontecido da seguinte forma:

¹²⁴ Este aspecto é mais bem detalhado em: MANNING. *Slavery, Colonialism and Economic Growth in Dahomey, 1640-1960*, p.40; LAW. *Ouidah*, p.125-126; OLIVEIRA. *Retrouver une identité*, p.38; e ADÉKŌYA. *Yorúbá*, p.40-45.

¹²⁵ ELTIS. *Precolonial western Africa and the Atlantic economy*, Cap.5, p.104.

¹²⁶ VERGER. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia*, p.109-110.

¹²⁷ VERGER. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia*, p.148.

Em 24 de junho, o Sr. Bazile [Basílio], diretor português, ao partir para Ardres, foi raptado [pelos] daomeanos, que o levaram [...] e o prenderam sem que pudesse se comunicar com ninguém. [No mesmo dia, o general daomeano], investiu contra o forte português com as suas tropas¹²⁸.

Além dessas vicissitudes encontradas pelos portugueses e pelos luso-brasileiros na África Ocidental, um outro aspecto seria amalgamado às representações das *nações africanas* desta região: a religião muçulmana. Instalados na África Ocidental desde fins do século VIII, os árabes haviam se misturado à população local e expandido o maometismo¹²⁹. A existência de povos muçulmanos na África Ocidental iria imprimir três características às populações locais: o uso de cavalo como arma militar; a centralização do poder, que contribuiria para a autonomia dos estados desta região *africana* frente aos europeus; e a rivalidade com os europeus e luso-brasileiros pelos melhores mercados de escravos. Estes fatores corroboraram para restringir o acesso dos *não-africanos* do Império português à região, ficando estes limitados aos portos litorâneos. O islamismo, de certa forma, contribuiu para que as culturas portuguesa e *africana* da Costa Ocidental pouco se misturassem, fazendo com que os íncolas desta região fossem representados como revoltosos e insubmissos¹³⁰.

Uma última característica atada às imagens dos indivíduos da África Ocidental está relacionada ao papel das mulheres nessas sociedades. Muitas das mulheres advindas da África Ocidental, principalmente, as *minas* teriam “qualidades” que, pela historiografia, justificaria a procura dos senhores luso-brasileiros por estas escravas. Entre os anos de 1500 e 1800, a maioria dos escravos na África Ocidental era constituída por mulheres e crianças¹³¹. Nas sociedades desta região *africana*, as mulheres eram marginalizadas e, quando escravizadas, eram utilizadas, na maioria das vezes, como concubinas e nos trabalhos intensivos. Na divisão sexual do trabalho dessas sociedades, os escravos do sexo masculino eram utilizados em

¹²⁸ VERGER. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia*, p.173-4. Para outros ataques aos fortes europeus em Ajudá, sugiro a leitura de LAW. *Ouidah*, p.36-61.

¹²⁹ LOVEJOY. *A escravidão na África*, p.68.

¹³⁰ VIANA FILHO. *O Negro na Bahia*, p.89.

¹³¹ BECKLES. *Female Enslavement in the Caribbean and Gender Ideologies*, Cap.10, p.164; e MANNING. *Slavery and African Life*, p.42. Especificamente sobre Ajudá, ver: LAW. *Ouidah*, p.76.

trabalhos burocráticos e militares, enquanto as mulheres “[...] plantam e colhem os produtos agrícolas, procuram depois por animais e engajam-se em todo trabalho intensivo, tais como artesanato e serviço doméstico”¹³². Percebe-se então, que nas sociedades da África Ocidental as mulheres praticavam os trabalhos intensivos e os considerados de baixo *status*. Em função da experiência dessas mulheres na África Ocidental, muitas delas foram reconhecidas pelos senhores de escravos na América portuguesa por suas “qualidades”¹³³.

A construção das imagens das *nações* da *Costa da Mina*, como de *gentios* “insubordinados”, “desleais”, “introvertidos”, “mineradores” etc, podem ter partido de algumas dessas relações entre portugueses e luso-brasileiros com os *africanos* no território da África Ocidental. Claro que, em outros aspectos, estas representações seriam o resultado das manifestações culturais dos *africanos* da Costa Ocidental na América portuguesa. Além disso, as relações que os luso-brasileiros e portugueses construíram com estes indivíduos na Costa Ocidental *africana* eram, muitas vezes, comerciais, dificultando uma maior miscigenação cultural e fazendo que estes indivíduos fossem, enquanto escravos na América portuguesa, vistos como sujeitos culturalmente diferentes. Aliado a isto, a realidade histórica dos *não-africanos* do Império português na África Ocidental sugere que a construção das representações atribuídas aos escravos da *Costa da Mina* era, normalmente, conectada à rebelião, insubordinação e ao temor, pois ainda na *África*, luso-brasileiros e portugueses eram vítimas de hostilidades e restrições ora impostas pelo fator religioso, como o islamismo, ora pelo aspecto político, como a expansão de estados próximos ao litoral da África Ocidental.

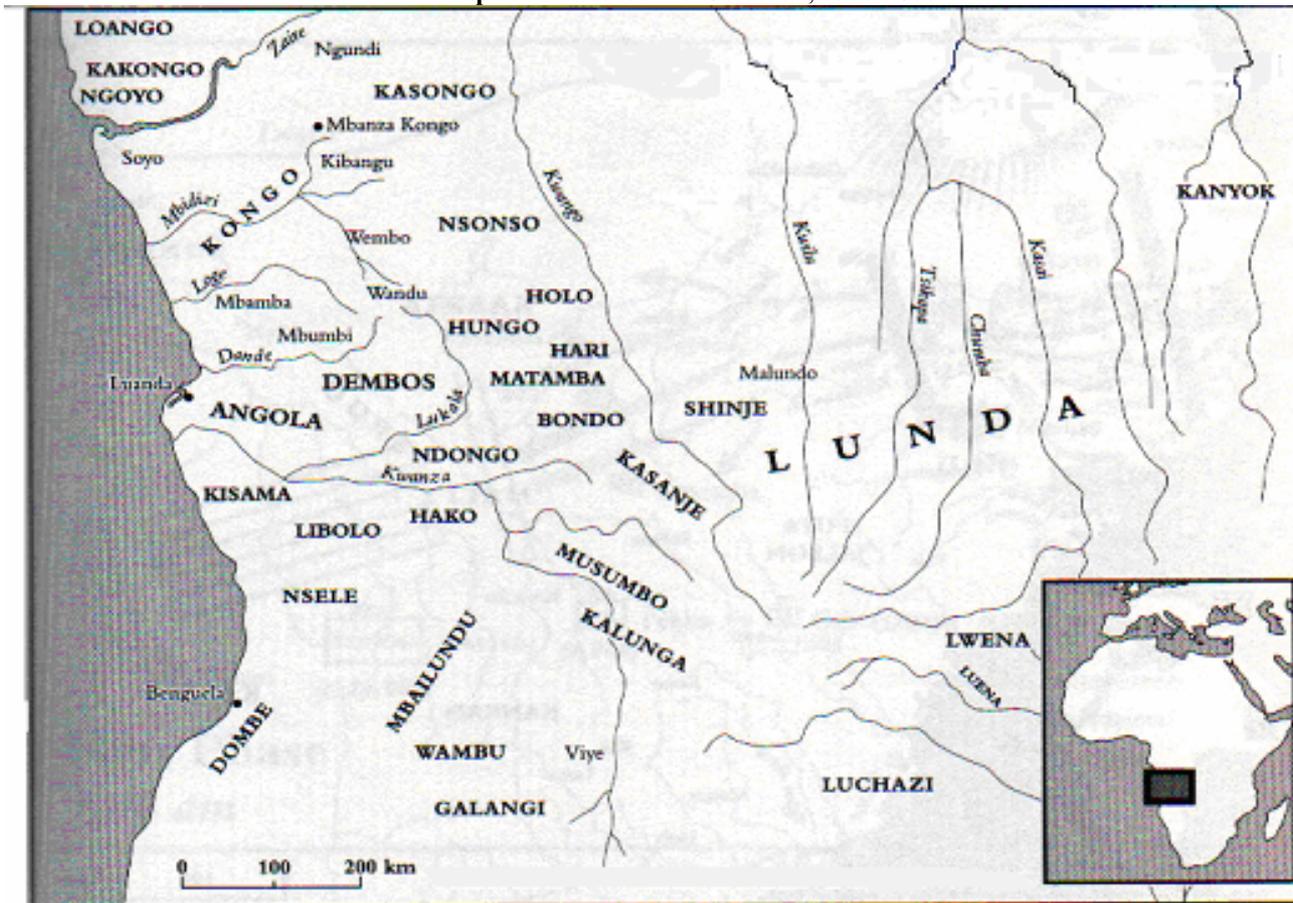
¹³² BECKLES. *Female Enslavement in the Caribbean and Gender Ideologies*, Cap.10, p.166. Ver também: LAW. *Ouidah*, p.76-77; THORNTON. *Africa and Africans*, p.107; e LÉPINE. *Os dois reis do Danxome*, p.47.

¹³³ Estas qualidades eram comumente comerciais e sexuais. PAIVA. *Bateias, Carumbés, Tabuleiros*, p.187-188.

1.2 As relações portuguesas e brasileiras na África Centro-Occidental.

Na África Centro-Occidental (ver Mapa 2) as relações entre os *não-africanos* do Império português e os *africanos* foram mais amistosas e, por isso, mais próximas se comparadas à África Ocidental. Boxer ressalta que no momento do desembarque dos exploradores portugueses no Congo, em 1482, a estratégia lusitana não primou pela utilização de armas, mas sim pela conversão ao cristianismo e pela difusão da língua portuguesa, principalmente entre os nobres locais. Dentro dessa estratégia, ainda, os portugueses reconheceram os congoleses “como seus irmãos das armas”, tratando o “reino” do Congo como aliado e não como vassalo¹³⁴.

Mapa 2 - África Centro-Occidental, 1500-1800.



Fonte: THORNTON. *Warfare in Atlantic Africa, 1500-1800*, p.ix.

¹³⁴ BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.52-53.

No entanto, os nobres congolezes procuraram monopolizar o tráfico de escravos e assimilar a tecnologia europeia para escapar da dependência comercial junto aos próprios portugueses¹³⁵. Os portugueses, neste caso, serviriam como aliados aos intentos militares do Congo e, ao mesmo tempo, conseguiram capturar escravos nessas investidas militares no interior congolês¹³⁶. A aliança luso-congoleza, então, tinha dois aspectos para a política no Congo: o fortalecimento do poder do rei, através do aumento de seus dependentes e da militarização gradativa do estado; e a subordinação econômica junto aos mercadores portugueses¹³⁷. Assim, o enlace entre portugueses e congolezes teve por corolário o aumento das disputas entre as facções no Congo, sobretudo, entre a animista e a cristã. Como a monarquia do Congo era eletiva e não hereditária, as disputas pelo poder tenderam a se medrarem ainda mais com a inserção lusitana na região, principalmente do catolicismo¹³⁸.

Na verdade, o catolicismo no Congo é, desde sua introdução inicial, sincrético ao animismo¹³⁹. A cosmologia Bakongo, povo do Congo, dividia o universo em dois mundos separados pela água, mas que se influenciavam mutuamente: o da vida e o da morte. Neste caso, os espíritos eram de cor branca e os vivos tinham a tez negra e, portanto, ao se batizarem no catolicismo os congolezes esperavam ter acesso aos poderes dos mortos¹⁴⁰. Este pensamento fez com que a nobreza do Congo, almejando usufruir a imagem de intermediários entre os “vivos” e os “mortos” para dar cabo as eleições dos régulos, mostrasse ao restante da população que os poderes do “mundo dos mortos” estariam sob seu controle através do batismo¹⁴¹. Assim, o investimento congolês no catolicismo tomou conta de várias províncias.

¹³⁵ MILLER. *Way of Death*, p.106-108. Em 26 de maio de 1517, por exemplo, D. Afonso, rei do Congo, enviou um pedido de licença a D. Manuel, rei de Portugal, para comprar um navio. Para mais detalhes, ver: *AS CARTAS DO “REI” DO CONGO D. AFONSO*, p.50.

¹³⁶ Como exemplo disso, Cadornega relata que alguns “[...] Portuguezes que forão por via do porto de Pinda e Condado do Sonho [Nsoyo] do Reino de Congo ajudarão aquelles Reys em suas Conquistas e a defendelos de alguns exercitos de Jagas [...]”. CADORNEGA. *História Geral das Guerras Angolanas*, V.1, p.11-15.

¹³⁷ MILLER. *Way of Death*, p.107.

¹³⁸ ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*, p.71; e THORNTON. *Africa and Africans*, p.82-83.

¹³⁹ Para o início do catolicismo no Congo, ver: *AS CARTAS DO “REI” DO CONGO D. AFONSO*, p.23.

¹⁴⁰ MACGAFFEY. *Dialogues of the deaf*, Cap.8, p.253-258.

¹⁴¹ RAMINELLI. *Império da fé*, Cap.7, p.231-232.

Cavazzi, que residiu na África Centro-Occidental de 1645 a 1670, afirma que havia inúmeras igrejas no Congo, principalmente nas províncias pertencentes às facções cristãs. Mesmo assim, este catolicismo era de aparências, pois “[...] os feiticeiros descobertos e expulsos de uma região fogem para outra, e não falta quem os abrigue”¹⁴².

Assim, logo as disputas internas pelo poder no Congo entre as facções animista e cristã fizeram com que boa parte da nobreza congoleza se tornasse antiportuguesa e rompesse as alianças amigáveis entre os “reinos” de Portugal e do Congo¹⁴³. Apesar de os portugueses de Angola não terem influenciado diretamente nas disputas interna pelo poder no Congo, parte de os chefes provinciais procuraram afastar Portugal do comércio congolês¹⁴⁴. Não tardou e várias foram às investidas lusitanas no Congo. Em 1623, por exemplo, o governador de Angola João Correa de Souza mandou “[...] fazer guerra a El Rey de Congo, sem necessidade, e sendo impedida da Camara e Ministros da Justiça de Loanda, o levou tão pesadamente, que a alguns prendeo, e a outros confiscou as fazendas, e em muitos executou muy rigorosas justiças, com que veio a pôr aquella cidade em miseravel estado”¹⁴⁵.

Desse modo, essa situação de agressividade entre congolezes e lusitanos acabou desembocando no afastamento político-comercial dos dois “reinos”. Na verdade, as “[...] correntes da luta luso-congoleza alcançaram um clímax em uma série de eventos que começaram com a tomada holandesa de Luanda em 1641 e terminaram com a batalha de Mbwila [Ambuíla] em 1665”¹⁴⁶. Com a Holanda dominando Luanda, Garcia II, rei do Congo, negocia alguns tratados com os holandeses na tentativa de expulsar os portugueses da África Centro-Occidental¹⁴⁷. Por outro lado, os chefes locais de Soyo também fazem alguns tratados com os holandeses contra Garcia II, argumentando que o rei do Congo havia se aliado aos

¹⁴² CAVAZZI. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola*, V1, p.87.

¹⁴³ BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.54-55.

¹⁴⁴ THORNTON. *The Kingdom of Kongo*, p.69-71.

¹⁴⁵ CADORNEGA. *História Geral das Guerras Angolanas*, V.1, p.109; Nota 1.

¹⁴⁶ THORNTON. *The Kingdom of Kongo*, p.72.

¹⁴⁷ CADORNEGA. *História Geral das Guerras Angolanas*, V.1, p.218; Nota 2. A Holanda, por exemplo, atacou Soyo, tentando expulsar os portugueses da África Centro-Occidental. THORNTON. *Warfare in Atlantic Africa*, p.103.

portugueses para atacar Soyo. No entanto, quando as tropas de Salvador de Sá, em 1648, expulsam os holandeses de Luanda, o período que se decorre a partir desse momento foi, sem dúvida, o mais agressivo militarmente na África Centro-Occidental. Os portugueses, procurando punir todos os aliados dos holandeses, promoveram inúmeras investidas no Libolo, Ndongo e, é claro, no Congo. Garcia II, sabendo que os portugueses de Luanda haviam invadido o sul do Congo em 1649, envia uma embaixada a Luanda para negociar a paz. Entretanto, os portugueses temiam a força militar do Congo e, não raro, evitaram o confronto direto até 1661. Neste ano, André Vidal de Negreiros assume o governo de Angola e investe contra o Congo, que neste momento era governado por António I, filho de Garcia II. Percebendo que Angola estava passando por uma série de crises financeira e política, desde a retomada dos holandeses, Negreiros usou como pretexto para justificar sua política contra o Congo o fato de que os panos congolezes que chegavam em Luanda eram escassos e seus preços estavam aumentando; que as rotas interioranas para Angola estavam sendo desviadas para o Congo; que, em 1656, os Vili, etnia do Congo, estavam tomando o comércio à leste de Angola. Ainda, com a descoberta das minas de cobre na região de Ndembu, província independente do Congo, Negreiros argumentou, a partir do “direito de vassalagem”¹⁴⁸, que aquelas minas pertenciam à Coroa portuguesa. António I, por sua vez, reclama a posse sobre Ndembu. Como a região de Ndembu era politicamente instável, logo as facções da chefia local se dividiriam entre pró-portugueses e pró-congolezes. Assim, entre 1664 e 1665, em uma disputa pela sucessão à chefia Ndembu, eclode o confronto, conhecido com a “Batalha de Ambuíla”. Nesta disputa, ambos portugueses e congolezes assumem lados opostos: Negreiros atende ao chamado de o conde de Wandu, e António I argumenta que estava defendendo seu território de uma possível invasão lusitana. Ao cabo, embora os congolezes

¹⁴⁸ Sobre o direito de vassalagem, ver: THORNTON. *The Kingdom of Kongo*, p.71-73.

fossem mais numerosos¹⁴⁹, os portugueses vencem a “Batalha de Ambuíla”, decapitando o rei António I e fazendo o Congo mergulhar em inúmeras guerras civis pelo poder¹⁵⁰. Em suma, a batalha de Ambuíla, em 1665, marcou decisivamente o fim das relações cordiais entre lusitanos e congoleses, assim como o declínio da fé católica e o incremento do tráfico de escravos pelos chefes locais¹⁵¹.

A partir desse momento seriam criados “reinos” menores, em função do desmembramento do velho “reino” do Congo, e as linhagens ganhariam autonomia frente o *manicongo* – “rei do Congo”. Os consecutivos conflitos no Congo, que Thornton denomina “Guerras Civis”¹⁵², principalmente nas áreas afastadas da capital São Salvador, impossibilitaram que a Coroa lusitana tentasse dominar politicamente este “reino”, facilitando o ingresso e o quase domínio do tráfico de escravos dos mercadores ingleses, franceses e holandeses no século XVIII¹⁵³. Assim, enquanto os traficantes europeus não-portugueses controlavam a costa do Congo, os traficantes lusitanos e luso-brasileiros dominavam o comércio nos portos de Luanda e de Benguela¹⁵⁴.

Apesar da separação política lusitana no Congo, a língua portuguesa e a religião cristã continuariam a ser utilizadas por uma pequena parcela da população. Dado o quase monopólio do tráfico pelos outros reinos europeus houve um pequeno fluxo de escravos do Congo para a América portuguesa, fazendo com que estes indivíduos fossem denominados genericamente por *congós* e *loangos*¹⁵⁵. Neste caso, não era a “distância cultural” que influenciou as representações destes povos *africanos*, mas sim as questões históricas. Ou seja,

¹⁴⁹ Segundo Cadornega, o exército congolês era composto por 100.000 homens. CADORNEGA. *História Geral das Guerras Angolanas*, V.2, p.525.

¹⁵⁰ THORNTON. *The Kingdom of Kongo*, p.72-77.

¹⁵¹ RAMINELLI. Império da fé, Cap.7, p.244-245.

¹⁵² THORNTON. As guerras civis no Congo e o tráfico de escravos, p.55-74; e *The Kingdom of Kongo*.

¹⁵³ ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*, p.290-291; CADORNEGA. *História Geral das Guerras Angolanas*, V.1, p.187; e p.230-231; FERREIRA. Dinâmica do Comércio intracolônial, Cap. 11, p. 356-373; FERREIRA. *Transforming Atlantic Slaving*, p.87; MILLER. A Economia política do Tráfico Angolano de Escravos no Século XVIII, Cap.1, p.24-25; MILLER. *Way of Death*, p.77; LOVEJOY. *A escravidão na África*, p.98-99; e THORNTON. *The Kingdom of Kongo*, p.71; entre outros.

¹⁵⁴ MILLER. *Way of Death*, p.78.

¹⁵⁵ KARASCH. *Slave life in Rio de Janeiro*, p.18.

foi o desfecho das relações no Congo, que contribuíram para as representações de suas *nações* na América portuguesa.

Em Angola¹⁵⁶ as relações entre portugueses e luso-brasileiros com as populações locais foram mais harmoniosas, propiciando aos *não-africanos* maiores incursões nestas sociedades. Os portugueses em Angola fomentaram relações díspares daquelas feitas no Congo. No Congo, como se viu, a estratégia lusitana primou pela expansão da fé católica e da língua portuguesa, ao passo que em Angola, Portugal procurou ter acesso direto aos mananciais escravistas monopolizados pelo Congo e das riquezas minerais da região, embora existisse a preocupação com a fé católica¹⁵⁷. Os povos da África Centro-Occidental tinham uma grande proximidade lingüística e cultural entre si, o que favorecia a comunicação entre eles e, além disso, eram bem propícios à assimilação de culturas estrangeiras¹⁵⁸. Deriva-se dessa peculiaridade cultural dos povos da África Centro-Occidental, que o contato com a cultura portuguesa resultaria na expansão dos valores e dos códigos culturais lusitanos nas sociedades da África Centro-Occidental em que os próprios portugueses tiveram contatos diretos, mas também em áreas que a disseminação da cultura portuguesa foi feita pelos *africanos*, que haviam se relacionado com os portugueses e transmitiram seus valores para outras sociedades interioranas¹⁵⁹. De acordo com Pantoja, Luanda na “[...] virada do século XVIII para o XIX, [...] segu[ia] sendo uma cidade de mestiços”¹⁶⁰. Estes, em sua maioria, eram filhos de pais luso-brasileiros ou portugueses com mães *africanas*¹⁶¹. Consoante a isso,

¹⁵⁶ Angola era toda a região à leste de Luanda. Os escravos designados assim nas Gerais do século XVIII eram aqueles indivíduos saídos à leste de Luanda e embarcados para à América portuguesa por este porto. Para mais detalhes sobre esta matéria, ver: LIBBY. *As Populações Escravas das Minas Setecentistas*, p.27.

¹⁵⁷ AMARAL. *O Reino do Congo, os Mbundu (ou Ambundos), o Reino dos “Ngola” (ou de Angola) e a presença portuguesa*, p.33.

¹⁵⁸ Sobre esta matéria, ver: SLENES. ‘*Malungu, Ngoma Vem!*’, p.7-8; MILLER. *Central Africa During the Era of the Slave Trade*, Cap.1, p.38-39; CAVAZZI. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola*, V1, p.85; e MENDES. *Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a Costa d’África e o Brazil*, p.28; entre outros.

¹⁵⁹ HEYWOOD. *Portuguese into African*, Cap.3, p.92-93. Para a assimilação da execução dos ofícios mecânicos portugueses pela população de Angola, ver: CAVAZZI. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola*, V1, p.84.

¹⁶⁰ PANTOJA. *Três Leituras e Duas Cidades*, Cap.3, p.121.

¹⁶¹ FERRONHA. *Angola: A Revolta de Luanda de 1667 e a Expulsão do Governador Geral*, p.258.

Miller observa que havia entre a população de Angola duas peculiaridades que contribuíram para a expansão da cultura portuguesa em seu interior: a primeira, de ordem intrínseca a estes próprios indivíduos, era o hábito de migrarem continuamente de região para região em busca de terras férteis. Esta característica favoreceria a ampliação da interiorização da cultura portuguesa, pois os indivíduos que sofreram influência da cultura portuguesa entravam em contato com povos afastados dos contatos com os lusitanos, o que ampliava o alcance dos códigos e valores culturais portugueses na África Centro-Occidental; a segunda, que se desenvolveu através do contato com os portugueses, foi a “Atlantização” em termos econômicos dos Angolanos. Em outras palavras, diferentes de outros luso-africanos do restante do “Continente Negro”, que tendiam a se “africanizarem”, os da África Centro-Occidental acabavam por apropriar de forma mais extensa os valores dos portugueses¹⁶². Assim, quando em contato com outros povos que não haviam entrado em relação com os portugueses, os angolanos acabavam por transmitir a cultura lusitana para outros indivíduos, favorecendo a aceitação da cultura lusitana.

Já a partir de 1740, o aumento da demanda da América portuguesa por escravos, fez com que o tráfico da África Centro-Occidental se interiorizasse cada vez mais¹⁶³. As preações de escravos tornaram-se uma constante na região de Angola, principalmente com a instalação dos traficantes do Rio de Janeiro em Benguela na segunda metade do século XVIII¹⁶⁴. Com efeito, a inserção luso-brasileira em Benguela, o aumento da demanda por escravos a partir de 1760 no Rio de Janeiro¹⁶⁵, a não existência do islamismo na região¹⁶⁶ e a interiorização do

¹⁶² MILLER. *Way of Death*, p. 18; e 246-247.

¹⁶³ LOVEJOY. *A escravidão na África*, p.131-132; MILLER. *Way of Death*, p.141-142; e HEINTZE. *Asilo Ameaçado*, p.7.

¹⁶⁴ A introdução de os traficantes fluminenses em Benguela foi motivada por várias razões. Para uma leitura sobre este assunto, destaco: FERREIRA. Dinâmica do Comércio intracolônia, Cap.11, p.341-344; FERREIRA. *Transforming Atlantic Slaving*, p.35-112; CADORNEGA. *História Geral das Guerras Angolanas*, V.1, p.75-76; MILLER. *Way of Death*, p. 252-468; MILLER. A Economia política do Tráfico Angolano de Escravos no Século XVIII, Cap.1, p.11-34; MILLER. A marginal institution on the margin of the Atlantic System, Cap.6, p.136-137; MILLER. The Numbers, Origins, and Destinations, Cap.4, p.87-88; ELTIS. *Economic Growth*, p.38-49; e SILVA. Benguela e Brasil no Final do século XVIII, Cap.4, p.131; entre outros.

¹⁶⁵ FLORENTINO. *Em Costas Negras*, p.32.

tráfico de escravos fez com que os “reinos” da África Centro-Occidental se desmembrassem, criando unidades políticas menores¹⁶⁷. Todos estes fatores contribuíram para que, no Setecentos, a África Centro-Occidental exportasse cerca de 2.000.000 de escravos¹⁶⁸, sendo que destes, 40% saíram entre os anos de 1770 e 1790¹⁶⁹, principalmente com destino ao porto do Rio de Janeiro¹⁷⁰. Além disso, o tráfico de escravos, assim como todas as demais relações comerciais no Atlântico Sul português, era em seu nível operacional luso-brasileiro¹⁷¹. O que, a meu ver, contribuía para uma maior aproximação entre as duas colônias portuguesas do Atlântico Sul.

Instalados em Luanda e em Benguela, portugueses e luso-brasileiros buscaram se associar aos grupos locais, principalmente aos luso-africanos, na tentativa de monopolizar o comércio de escravos local. Estas bases portuguesas, adicionadas as de Cambembe, Muxima, Massangano e outras eram verdadeiros centros da cristandade¹⁷². Prova disso foram às construções religiosas na África Centro-Occidental. Entre estas edificações destaca-se a “[...] catedral de Santa Cruz na cidade de Luanda, capital do reino de Angola, [que] foi erigida por Clemente VIII, à instância de Felipe II em o ano de 1596”¹⁷³. O próprio Cadornega nos oferece um testemunho de época sobre o projeto de catequização portuguesa na África Centro-Occidental. Segundo ele,

Chegarão este anno [de 1621] os mestres para lerem cadeiras de latim, casos de consciencia, e outras boas artes aos naturaes da terra para os quaes applicou bastantes rendas Gaspar Alvres antigo cidadão de Loanda, e com o mesmo zelo da honra de Deos e do bem das almas daquella desamparada christandade de Congo e Angola quer instituir huma Residencia da Comp^a em Congo e um Seminario em Loanda para nelle se crearem os filhos dos Sovas e de outros Ethiopes nobres nos

¹⁶⁶ LOVEJOY. *A escravidão na África*, p.114.

¹⁶⁷ MILLER. *Way of Death*, p. 105-169. Para esta análise, ver: SLENES. *Na Senzala, uma Flor*, p.247-248.

¹⁶⁸ FLORENTINO. *Em Costas Negras*, p.101.

¹⁶⁹ LOVEJOY. *A escravidão na África*, p.98.

¹⁷⁰ KLEIN. *The Middle Passage*, p.25-26; Nota 4.

¹⁷¹ MILLER. *The Numbers, Origins, and Destinations*, Cap.4, p.85-89.

¹⁷² HEYWOOD. *Portuguese into African*, Cap.3, p.105-106.

¹⁷³ *CÓDICE COSTA MATOSO*. p.836. fl.475.

*costumes da Igreja e letras sagradas, por o grande efeito que estes taes farão na conversão de seus naturaes*¹⁷⁴.

A miscigenação entre as culturas Centro-Occidental *africana* e portuguesa tornava-se mais forte com a migração de homens luso-brasileiros e portugueses para a África Centro-Occidental, pois estes homens “[...] tomaram as mulheres africanas como suas concubinas e esposas, e seus descendentes tornaram-se uma potente força na vida cultural da colônia [luso-africana] durante o século XVIII”¹⁷⁵. Este aspecto contribuiu para a miscigenação da cultura dos povos da África Centro-Occidental e luso-brasileira ainda em terras *africanas*. Além disso, outros fatores contribuíram para a disseminação da cultura lusitana na África Centro-Occidental. Alencastro esclarece que os investimentos combinados entre os traficantes das duas margens portuguesas do Atlântico, para assegurar as menores taxas de mortalidade dos escravos no transporte entre a África Centro-Occidental e o Rio de Janeiro contou com a importação, plantação e estocagem da mandioca e do milho, alimentos tipicamente americanos, na África Centro-Occidental¹⁷⁶. Miller ressalta que em consequência das relações mais estreitas entre luso-brasileiros e os indivíduos da África Centro-Occidental, os traficantes do Rio de Janeiro asseguravam créditos junto aos comerciantes de escravos desta região *africana*, na intenção de adquirirem os cativos que estivessem em melhores condições físicas¹⁷⁷.

Mesmo tendo códigos e valores culturais afins, as relações entre a América portuguesa e a África Centro-Occidental só se tornaram mais contíguas a partir das realidades históricas que foram paulatinamente construídas entre as duas regiões. Os investimentos dos homens de negócios luso-brasileiros para a expulsão dos holandeses de Luanda em 1648¹⁷⁸; o

¹⁷⁴ CADORNEGA. *História Geral das Guerras Angolanas*, V.1, p.103-104.

¹⁷⁵ HEYWOOD. *Portuguese into African*, Cap.3, p.94.

¹⁷⁶ ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*, p.254-255. Para outros estudos e testemunhos de época ver: CADORNEGA. *História Geral das Guerras Angolanas*, V.1, p.124-125; CAVAZZI. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola*, V1, p.37; MILLER. *Way of Death*, p. 366-374; entre outros .

¹⁷⁷ MILLER. *Way of Death*, p. 250.

¹⁷⁸ ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*, p.233.

estabelecimento de traficantes do Rio de Janeiro em Benguela no século XVIII¹⁷⁹; os envios esporádicos de degredados luso-brasileiros para Angola¹⁸⁰, que se misturavam à população local e inseriam os valores da sociedade luso-brasileira na região; o domínio do comércio dos luso-brasileiros, principalmente pela permuta de cachaça por escravos na África Centro-Ocidental¹⁸¹ foram os fatores que aproximaram os luso-brasileiros e os *africanos* da Costa Centro-Ocidental. Além desses, a região de Angola, mais precisamente Luanda e Benguela, era uma porção do Império português.

As contínuas relações de luso-brasileiros e portugueses com os *africanos* da Costa Centro-Ocidental propiciaram que estes indivíduos tivessem valores e códigos culturais comuns aos indivíduos de Portugal e da América portuguesa. Este aspecto teve como corolário formas de representar as *nações* da África Centro-Ocidental sempre como culturalmente mais próximas às sociedades luso-brasileiras, sendo estas *nações* formadas por indivíduos simbolizados como bons trabalhadores mecânicos; de religião próxima à católica; de aprendizado mais fácil da língua portuguesa etc. Por outro lado, pelo testemunho de Cavazzi observa-se que os habitantes do “reino” de Matamba, no século XVII, o padre capuchinho observa que estes povos “[...] têm uma aversão invencível a qualquer trabalho, não se importando de viver como mendigos [...]”¹⁸². Assim, segundo o padre capuchinho. Alguns povos da África Centro-Ocidental eram avessos ao trabalho, principalmente àqueles desenvolvidos pela sociedade portuguesa.

A simbologia destinada às *nações africanas*, além de partir das visões de mundo dos *não-africanos*, era influenciada pelas realidades históricas a que os sujeitos estavam inseridos. Em 1735, Luis Gomes Ferreyra publicava o seu “Erário Mineral”, obra vastíssima sobre as doenças encontradas pelo cirurgião nas Minas Gerais do século XVIII. No Tratado I, “Da cura

¹⁷⁹ SILVA. The Saga of Kakonda and Kilengues, Cap.11, p.246.

¹⁸⁰ SILVA. The Saga of Kakonda and Kilengues, Cap.11, p.248.

¹⁸¹ ALENCASTRO. *O Trato dos Videntes*, p.319-324. Para um excelente estudo sobre a penetração da cachaça luso-brasileira – a geribita – nos sertões angolanos, destaca-se: CURTO. Vinho verso Cachaça, Cap.2, p.69-77.

¹⁸² CAVAZZI. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola*, VI, p.21

das pontadas pleuríticas, e suas observações”, Ferreyra conclui que os *africanos* “[...] [de Angola] nas doenças são muyto molles, e os de nação Minas muyto duros”¹⁸³. A respeito deste símbolo filiado aos *angolas* e aos *africanos* da Costa Centro-Occidental, em geral, há algumas suposições: primeira, a região da África Centro-Occidental, entre o final do Seiscentos e o início do século XVIII, passou por uma série de epidemias que possivelmente incidiam no tempo útil destes escravos nos trabalhos da América portuguesa; segunda, a água era pessimamente armazenada e, por isso, insalubre¹⁸⁴; terceira, os traficantes de escravos utilizavam as pipas, com resíduos de cachaça, na armazenagem de água no retorno à América portuguesa¹⁸⁵; quarta, normalmente havia longos períodos de seca e fome na África Centro-Occidental¹⁸⁶; quinta, o clima na África Centro-Occidental era hostil aos europeus, fazendo com que vários indivíduos provenientes da Europa e das Américas residentes ou de passagem nesta região *africana* fossem afetados pelo clima¹⁸⁷; sexta, os escravos faziam longas caminhadas do interior até o litoral da África Centro-Occidental, o que aumentava os maus-tratos e a desnutrição¹⁸⁸. O próprio Luis Gomes Ferreyra fala a respeito do escorbuto em Minas, que ele denomina “Mal de Luanda”¹⁸⁹, como uma das doenças mais perniciosas que ele tratou, cuja

¹⁸³ FERREYRA. *Erario Mineral*, p.54-55.

¹⁸⁴ Mendes ressalta que as águas em Angola são “[...] salitrosas, e de ordinário barrentas; o que bastaria para prejudicar à saúde, quando outra coisa mais não concorresse”. MENDES. *Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a Costa d’África e o Brazil*, p.27-28.

¹⁸⁵ FERREIRA. Dinâmica do Comércio intracolonial, Cap.11, p.347; Nota 8; e MILLER. *Way of Death*, p. 329.

¹⁸⁶ CAVAZZI. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola*, V1, p.21; p.23-24; e MILLER. *Way of Death*, p. 150-151.

¹⁸⁷ CADORNEGA. *História Geral das Guerras Angolanas*, V.1, p.117-118. Angola era denominada pelos *não-africanos* de “Túmulo do homem branco”, em função da hostilidade do clima. MILLER. *Way of Death*, p. 284.

¹⁸⁸ MENDES. *Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a Costa d’África e o Brazil*, p.46-48; e MILLER. *Way of Death*, p. 3-39.

¹⁸⁹ Segundo Cadornega, o termo “Mal de Luanda” era atribuído à doença que atacava as gengivas. Este nome foi dado pelos jesuítas que chegaram em Luanda junto com Paulo Dias de Novaes em 1575. CADORNEGA. *História Geral das Guerras Angolanas*, V.1, p.21. Já Mendes atribuiu o “Mal de Luanda” à ingestão de “[...] demasiada água, que bebem os escravos na ardência da febre: que lhes traz uma evacuação contínua, e por efeitos dela o intestino recto se dilata, e o ânus se circula com lábios esponjosos, que nascem no interior da via”. MENDES. *Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a Costa d’África e o Brazil*, p.57. Contudo, o escorbuto, denominado na literatura do Setecentos como “Mal de Luanda”, na verdade, afeta os indivíduos carentes de vitamina C. Suas características clínicas são: fraqueza; lesões na mucosa bucal; hemorragias gengivais e nasais; destruição dos dentes; má coagulação sanguínea; labilidade as infecções etc. SOARES. *Verbete: Escorbuto. Dicionário etimológico e circunstanciado de biologia*, p.142.

origem, como o próprio nome demonstra, é a África Centro-Ocidental¹⁹⁰. Anos antes, em 21 de maio de 1685, a Câmara de Salvador expede a resolução sobre a nau Santa Maria, proveniente de Benguela, cujos escravos estavam com varíola¹⁹¹. Esta nau pertencente ao capitão “[...] Antonio Gonçalves darocha vinda doreino deAngolla / venha Com as esCravaria que trazia ehe ade / Bexiga mal tão contagioso que representava / per perda [...] das farinhas”¹⁹². As diversas doenças a que os indivíduos estavam sujeitos na África Centro-Ocidental podem ter influenciado as representações dos *africanos* desta região como sendo fisicamente inferiores aos *africanos* da Costa Ocidental¹⁹³. E, portanto, fazendo com que as representações imputadas aos *africanos*, como um todo, mas em especial aos da Costa Centro-Ocidental, *a priori*, fossem influenciadas por estes eventos históricos.

Outra característica dos indivíduos da Costa Centro-Ocidental *africana* que os aproximava dos luso-brasileiros era o catolicismo. Muitos destes *africanos* desembarcavam na América portuguesa praticando o catolicismo sincrético, ao animismo, que acabava por facilitar a integração destes indivíduos na sociedade luso-brasileira¹⁹⁴. A esse respeito, Cavazzi mostra que o “[...] principal sofisma destas infames doutrinas [de Angola] é que, embora Deus, chamado Nzambi-a-mpungu, ou ‘Deus do alto’, seja um em si mesmo, há, porém, outros deuses, inferiores a ele, mas sempre dignos de obséquio; portanto, também a eles é devido culto e adoração”¹⁹⁵.

Além disso, mesmo os escravos que eram provenientes do interior da África Centro-Ocidental e que não tiveram contatos diretos com os portugueses e/ou com os luso-brasileiros sofreram a influência do catolicismo, pois vários foram os indivíduos das possessões

¹⁹⁰ “Em fevereiro de 1758, baseada em recomendação médicas para evitar epidemias, especialmente as vinda da África, a câmara do Rio de Janeiro determinou que aquele comércio não poderia mais ser feito ‘dentro dos muros da cidade’”. LARA. *Fragments Setecentistas*, p.68.

¹⁹¹ A varíola é transmitida diretamente pelo contato, pela poeira etc. Esta doença é endêmica de uma região, devido às condições climáticas propícias. ANGULO. *Smallpox*, p.78.

¹⁹² *DOCUMENTOS HISTÓRICOS DO ARQUIVO MUNICIPAL*, V.6, p.22.

¹⁹³ BARBOSA. *Dicionário da terra e gente de Minas*, p.27-28.

¹⁹⁴ MILLER. *Central Africa During the Era of the Slave Trade*, Cap.1, p.45-46.

¹⁹⁵ CAVAZZI. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola*, V1, p.88.

portuguesas na África Centro-Occidental a migrarem para o *hinterland* e se misturarem às populações interioranas, transmitindo a cultura portuguesa, o que facilitava à assimilação destes cativos na América portuguesa¹⁹⁶.

Se, por um lado, as relações mais conectadas entre luso-brasileiros e *africanos* da Costa Centro-Occidental facilitavam a inserção destes últimos na América portuguesa, proporcionando até mesmo que os *africanos* da Costa Centro-Occidental tivessem um sentimento de continuidade em termos culturais do escravismo luso-africano ao luso-brasileiro, por outro lado, os luso-brasileiros tiveram representações mais precisas dos *africanos* da Costa Centro-Occidental. Tal hipótese pode ser asseverada pela enorme quantidade de origens dos *africanos* desta região que aparecem no Rio de Janeiro e em Minas Gerais e que são bem mais numerosas que as referentes as regiões Occidental e Oriental da *África*¹⁹⁷. Estas designações sugerem que o número de portos portugueses na África Centro-Occidental era muito maior quando comparado com as outras regiões *africanas* e, portanto, demonstrando que a inserção lusitana nesta região *africana* foi maior que em outras.

Dessa forma, em virtude da realidade histórica dos *não-africanos* na África Centro-Occidental, as relações entre estes e os povos desta região foram mais próximas, havendo uma miscigenação mais tenaz e, por isso, os reconhecimentos que os luso-brasileiros tinham dos *africanos* da Costa Centro-Occidental e vice-versa eram mais aprimorados, se comparado às outras regiões *africanas*. Consoante a isto, os símbolos endereçados às *nações* da África Centro-Occidental seriam de indivíduos mais adaptados à cultura luso-brasileira, pois o “universo” luso-brasileiro que lhes era apresentado no desembarque nos portos da América portuguesa era, a princípio, muito similar ao que eles deixaram para trás na *África*.

¹⁹⁶ MILLER. Central Africa During the Era of the Slave Trade, Cap.1, p.53.

¹⁹⁷ MILLER. Retention, Reinvention, and Remembering, Cap.4, p.99-100.

1.3 As relações portuguesas e brasílicas na *África Oriental*.

Riqueza, poder e cristandade. Estas eram as características imaginadas que os portugueses esperavam encontrar no “reino de Preste João”, na África Oriental, mais precisamente na Etiópia. A Etiópia seria o “reino cristão africano” que era imaginado pelos portugueses desde o medievo¹⁹⁸. Dentro desse pensamento, os portugueses ponderavam de forma quimérica que ao encontrarem o lendário Preste João uniriam suas forças às dos cristãos *africanos* contra os mouros. Sob os auspícios de Preste João, o exército etíope, segundo a especulação portuguesa da Idade Média, “[...] empregava como estandarte 13 cruces de fino ouro cobertas de pedras preciosas. Cada cruz era protegida por 10 mil homens armados e 100 mil infantas, e contava ainda com um exército principal”¹⁹⁹. Toda essa representação imputada à Etiópia derivava-se, em parte, dos contatos desenvolvidos entre europeus e etíopes, principalmente o do Concílio de Florença em 1441²⁰⁰. Esta região, cuja localidade ora se aproximava à Índia, ora estava situada no interior da África Oriental (Ver Mapa 3), fez parte do imaginário português até bem dentro do século XVI, quando os portugueses encontram o almejado “reino cristão africano” e “[...] não esconderam a decepção com a pobreza, para os seus padrões, do país. Não era aquela a corte do poderosíssimo Preste João com que tinham sonhado”²⁰¹.

Além disso, a embaixada portuguesa enviada a Etiópia em 1520, de acordo com os relatos de o padre Francisco Álvares e de o capitão D. Rodrigo de Lima, fora assaltada várias vezes. Estas duas testemunhas, ainda, descreveram os etíopes como polígamos, nus, violentos e o lendário Preste João, para eles, se parecia, em muito, com os déspotas do Oriente²⁰². Acrescenta-se ainda, que os primeiros contatos lusitanos na África Oriental foram cercados de

¹⁹⁸ AZEVEDO. Relações com a Etiópia, V.2, p.477.

¹⁹⁹ RAMINELLI. Império da fé, Cap.7, p.228-229.

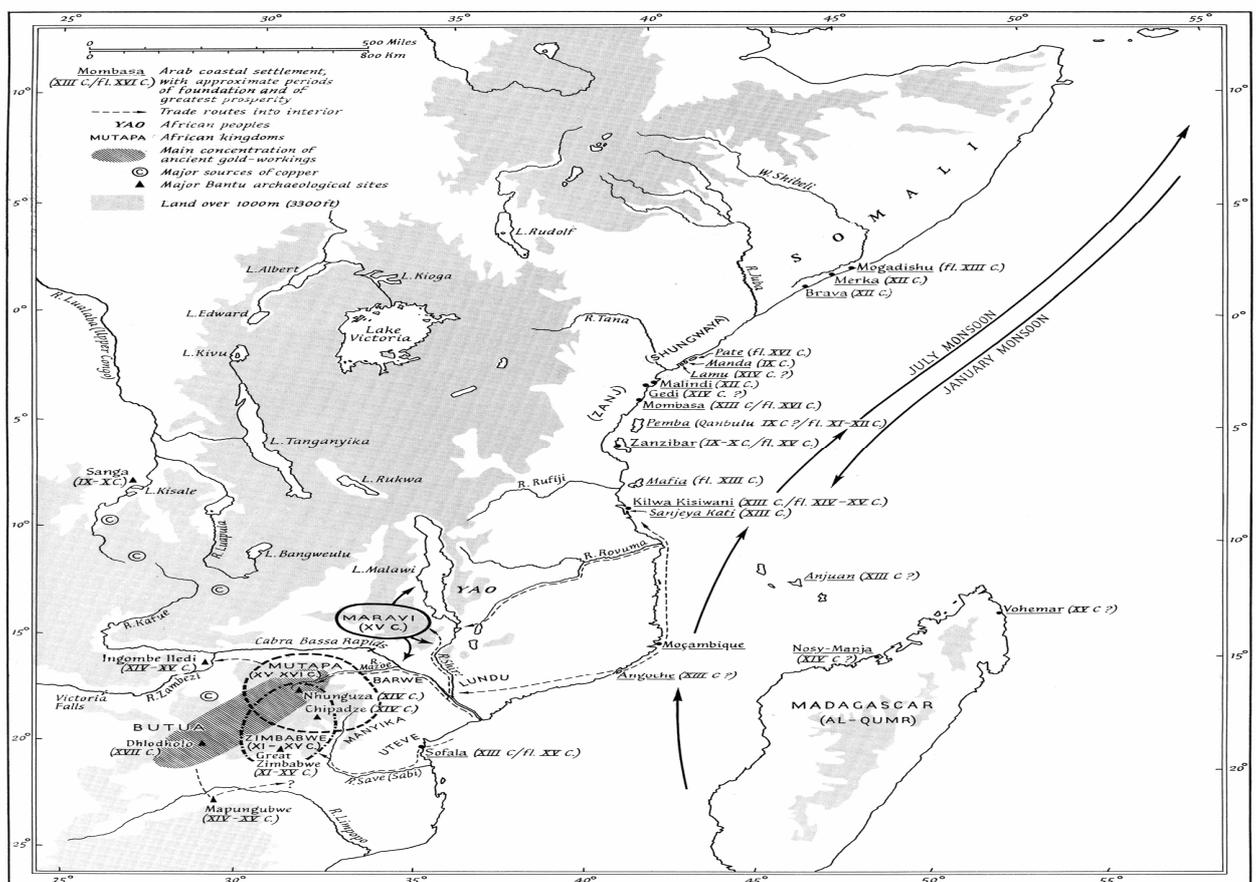
²⁰⁰ DEL PRIORE e VENÂNCIO. *Ancestrais*, p.55.

²⁰¹ SILVA. *A Manilha e o Libambo*, p.613.

²⁰² DEL PRIORE e VENANCIO. *Ancestrais*, p.65-66.

hostilidades, especialmente dos *africanos* islamizados²⁰³. Enfim, a chegada europeia na África Oriental foi, particularmente para os portugueses, uma decepção. Tal sentimento é confirmado pela definição estritamente geográfica de Etiópia apresentado por Bluteau no século XVIII. “Região da Africa debaixo da Zona tórrida, entre a Arábia, & o Egypto, alem do rio Niger, de hum a outro Oceano”²⁰⁴.

Mapa 3 - África Oriental.



Fonte: FAGE. *An Atlas of African History*, p.23.

Mesmo depois de séculos de relações entre portugueses e *africanos* da Costa Oriental, a Etiópia apareceria como uma região geograficamente imprecisa. A ambigüidade existente sobre sua localização decorre do baixo número de portugueses instalados na região, sendo que destes poucos lusitanos que habitavam a África Oriental, a grande maioria era composta por

²⁰³ SILVA. *A Manilha e o Libambo*, p.616.

²⁰⁴ BLUTEAU. Verbete: Ethiopia. *Vocabulário Português e Latino*, V.3, p.354.

homens degredados para servirem nas tropas da Coroa lusitana, mas que ao chegarem à região desertavam “[...] sem a menor razão ou desculpa, preferindo trabalhar como escravos dos muçulmanos, hindus e hereges, a ser vassalos do seu rei”²⁰⁵. No território oriental-*africano* controlado por Portugal, em 1720, viviam menos de 2000 cristãos portugueses, indianos e mestiços, e alguns milhares de *africanos* na condição de livres e escravos²⁰⁶. Os colonos se inseriram no comércio interiorano, casaram-se com as filhas dos régulos locais, deram assistências militares aos chefes tribais e conseguiam passe livre no comércio. Eles se “africanizaram”. Em poucos anos de residência na África Oriental, tiveram filhos *mulatos* e, habitando as aldeias do interior, começaram a viverem à africana²⁰⁷.

Era uma prática comum entre os colonos portugueses assentados na África Oriental o reconhecimento da autoridade do soberano local. Este reconhecimento acabou por se tornar uma adversidade aos intentos da Coroa lusitana na Zambésia. Recebendo terras, normalmente denominadas de *prazos*²⁰⁸, do *monomotapa*, rei *africano*, e da Coroa portuguesa, os colonos portugueses se transformavam em verdadeiros *feudatários*, tendo autonomia e formando exércitos particulares em suas terras²⁰⁹. Estes exércitos eram constituídos por autóctones livres e escravos, sendo utilizados tanto nas lutas contra tribos insubmissas, como também nas disputas entre os *prazeiros*. “Por estes e outros motivos, os prazos mudavam de proprietário e de extensão muito rapidamente, e seus proprietários tendiam a se africanizar completamente no espaço de duas ou três gerações”²¹⁰. Ilustrativo do poder militar e econômico dos *prazeiros* nos é oferecido por Dona Inês Cardoso. Dona Inês possuía dois *prazos*: o de Gorongosa, “com

²⁰⁵ BOXER. *O império marítimo português*, p.145.

²⁰⁶ CARREIRA. *Au XVIIIe Siècle*, p.82; Nota 6.

²⁰⁷ SILVA. *A Manilha e o Libambo*, p.622.

²⁰⁸ “Os prazos eram propriedades sujeitas a tributação, originários da penetração portuguesa no vale Zambese, no período 1575-1640, quando indivíduos isolados parecem ter penetrado até a garganta do Kariba. Os aventureiros portugueses e mais tarde os goanos – tiveram vantagem do poder enfraquecido do Monomotapa ou chefe maior da confederação tribal de Makalanga (Wakarnaga, Vakaranga), para ocupar pela força ou por acórdos, as terras de vários subchefes, cujos poderes e jurisdição assumiram”. BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.84.

²⁰⁹ CAPELA e MEDEIROS. *O tráfico de Escravos de Moçambique para as ilhas do Índico, 1720-1902*, p.8.

²¹⁰ BOXER. *O império marítimo português*, p.153.

18 ou 20 dias de comprimento, e outros tantos de largura”; e o de Chiringoma, que tinha “de comprimento 20 dias, e outros tantos de largura”. Além dessas grandes extensões de terras, os *prazos*, Dona Inês Cardoso concentrava mais de 600 escravos em suas propriedades²¹¹. Assim, conforme o padre jesuíta Manuel Barreto, escrevendo de Moçambique, em 1667, os

*[...] senhores (portuguêses) das terras têm em suas terras o mesmo poder e jurisdição que os cafres (Fumos) de quem tinham conquistado, [...]. Por esta razão são como potentados alemães, pois podiam legislar à vontade, condenar à morte, declarar guerra, impôr taxas. Talvez cometam, algumas vêzes, grandes barbaridades; mas não seriam respeitados como deveriam ser, por seus vassallos, se não tivessem o mesmo poder que os chefes a quem sucederam*²¹².

Nas áreas em que o oficialato e o clero portugueses estavam instalados, pagava-se ouro em pó à Coroa portuguesa, que os colonos recebiam de seus “súditos” em forma de ouro, marfim e trabalho. Já nos territórios em que não havia oficiais da Coroa portuguesa, os tributos eram pagos à autoridade tribal local, ficando a Coroa lusitana sem receber seus impostos²¹³. Mesmo assim, nas áreas sob jurisdição do clero e oficialato lusitanos, estas não eram sinônimas de controle da Coroa. Os clérigos, em proporções significativas, comercializavam marfim, ouro e escravos com os chefes *africanos* locais, e contrabandeavam estes “produtos” com os mercadores franceses, ingleses e holandeses na região costeira de Moçambique. Além do mais, os “*prazos* eclesiásticos” possuíam grandes exércitos, formados por *africanos* livres e escravos. Em outras palavras, na prática os padres desfrutavam de ampla autonomia. Afinal, eram autênticos *feudatários*²¹⁴.

Como crítica às práticas portuguesas na África Oriental, o paulista Francisco José de Lacerda e Almeida, governador do rio de Sena, escreve em 1790:

²¹¹ MIRANDA *apud* PEREIRA. Um Brasil Imperfeito, p.20.

²¹² BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.84-85.

²¹³ ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*, p.16.

²¹⁴ BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.83-84. Mesmo quando os padres portugueses tentavam impedir os “desvios morais” dos colonos, a quantidade de clérigos era pequena e a proibição de certos comportamentos era infrutífera, como, por exemplo, a mescla de práticas muçulmanas, cristãs e animistas.

Atrevo-me a asseverar que os portugueses nesta colônia são mais bárbaros do que os cafres, porque estes obedecem às ordens do seu soberano com uma pontualidade capaz de servir de exemplo, e não se pode chamar bárbaro uma nação que por falta de conhecimentos comete alguns erros, que são bárbaros entre nações civilizadas, mas não entre eles, porque o fazem seguindo os seus usos, costumes, leis, e inteligência²¹⁵.

Além de uma posição de alteridade frente aos códigos culturais dos *africanos* de Moçambique, Francisco José de Lacerda e Almeida se espanta com a conduta assumida pelos colonos na região, chamando-os de “bárbaros”. Ou seja, o Governador do rio de Sena reconhecia a “africanização” dos colonos portugueses na África Oriental.

Na tentativa de controlar minimamente sua Colônia, a Coroa portuguesa tenta restringir o acesso de *mulatos* aos *prazos*, sem que na prática conseguisse alterar a situação²¹⁶. A “africanização” dos colonos incidia diretamente na diminuição do poder lusitano sobre a África Oriental, assim como no afastamento das relações entre esta região *africana* e a América portuguesa. A África Oriental estava mais voltada para o comércio, sobretudo a venda de escravos para os traficantes ingleses, franceses e holandeses instalados no Oriente e nas ilhas ao longo da Costa Oriental *africana*.

Deixando intocado o processo produtivo, os portugueses não conseguem reorientar a seu favor os circuitos regionais de comércio. Por muito tempo as trocas permanecem voltadas para o Norte e para o Leste, com os árabes de Oman manobrando o tráfico para o golfo Pérsico, principal mercado consumidor de escravos naquela parte do globo. Aliás, é somente em 1756 que Moçambique recebe a primeira tabela aduaneira portuguesa de cobrança de direitos de exportação sobre escravos. Ou seja, dois séculos e meio depois da entrada em vigor de pautas similares elaboradas para a Guiné portuguesa, e duzentos anos mais tarde das que entraram em vigor no Congo e em Angola. Afora remessas esporádicas, o Brasil só recebe regularmente escravos da África Oriental a partir do início do século XIX²¹⁷.

²¹⁵ PEREIRA. Um Brasil Imperfeito, p.13.

²¹⁶ Para tentar inverter esta situação, os *prazos* foram transformados em morgadio, cedido pela Coroa portuguesa mediante o pagamento de ouro em pó por três gerações. Somente as mulheres brancas e filhas de pais portugueses poderiam obter os *prazos* da Coroa portuguesa. A condição seria que, além do pagamento do ouro em pó, as detentoras dos *prazos* deveriam se casar com homens brancos, do contrário os *prazos* retornariam à Coroa. Com estas medidas os portugueses pensavam conseguir parar ou diminuir o processo de “africanização” dos seus colonos, mas na prática essas medidas tornaram impossíveis de serem seguidas, pois havia “[...] tão poucos homens no vale Zambeze, e a expectativa de vida era tão curta, que as herdeiras dos *prazos*, no século XVIII, casavam-se com os mulatos ou indo-portugueses de Goa mais aclimatados”. BOXER. *O império marítimo português*, p.153-155.

²¹⁷ ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*, p.17.

Agrega-se a estes fatores, a disputa comercial existente na região. Os *suáílis*, *africanos* islamizados que controlavam o comércio do *hinterland* antes da introdução lusitana na África Oriental, disputavam os mercados da Zambésia com os colonos portugueses. Mesmo que, aparentemente, os *suáílis* fossem submissos aos desejos dos mercadores portugueses, suas influências no território não eram desprezíveis e, além disso, mantinham contatos com a região ao norte do Cabo Delgado, onde os portugueses nunca conseguiram se instalar com segurança, devido os ataques dos árabes omanis²¹⁸.

Na verdade, antes da introdução portuguesa na África Oriental, essa região, a pelo menos um milênio e meio, já se conectava a Comores, Madagascar, a Meca, ao Iêmen, a Omã, à Índia, à Pérsia, ao Ceilão, à Indonésia e à China. Estas rotas comerciais eram dominadas pelos muçulmanos, que regularmente enviavam navios à África Oriental. A penetração lusitana nos empórios da “Contracosta” se deram, em boa medida, graças as rivalidades existentes entre as cidades mercantis da região. Associando-se ora a uma ora a outra urbe, os portugueses gradativamente alcançavam seus objetivos: o controle do comércio costeiro e o acesso aos metais preciosos. Com efeito, os *suáílis* continuaram a disputar o comércio com os portugueses. Não apenas aquele que se dirigia para o oceano Índico, mas também o do interior, dominado pelos *africanos* animistas²¹⁹. Os *suáílis*, não raro, buscavam nas feiras do interior ouro, marfim e, em menor escala, escravos que trocavam pelos tecidos indianos com os portugueses²²⁰. Apesar da incômoda posição de intermediários dos *suáílis* para os portugueses, as tentativas de expulsá-los se tornaram frustrantes aos intentos da Coroa, pois os *suáílis* eram numerosos, bem integrados aos animistas locais, conheciam bem a região e mantinham estreitas relações comerciais e políticas com a Arábia, Pérsia e Índia²²¹.

²¹⁸ BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.80.

²¹⁹ SILVA. *A Manilha e o Libambo*, p.616-619.

²²⁰ BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.77.

²²¹ BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.78-79.

Consoante a isso, três fatores prejudicariam ainda mais o controle português na África Oriental. O primeiro seria as guerras incessantes que antecederam as ascensões dos *Changamiras* e dos *Rozvis*, no final do Seiscentos. Estes dois “reinos” enfraqueceram o poder do Monomotapa, aliado dos portugueses, e assim, acabaram por substituir os poucos mercadores lusitanos no interior pelos *mulatos*, baneses e indo-portugueses²²². O segundo fator foi a criação da Companhia monopolista da Índia, em 1691, pelo rei D. Pedro II. Esta Companhia, dominada pelos baneses, assegurava “[...] o transporte de ‘produtos’ africanos (marfim, âmbar, escravos) para Gujarat e, inversamente, de produtos indianos (tecidos, arroz, arrack ...) para Moçambique”²²³. Este comércio dos baneses seguiu de 1686 a 1777, quando a Companhia se extinguiu. O terceiro foi a disputa que os franceses promoveram com os portugueses pelo controle do comércio da África Oriental no século XVIII. Atacando o Inhambane e Quirimba sem êxito, respectivamente, em 25 de setembro e 5 de outubro de 1796, os franceses, em 26 de outubro do mesmo ano, acabaram por incendiar o presídio de Lourenço Marques. Além disso, o contrabando fomentado pelos franceses com os *suailis* no final do XVII e início do século seguinte, principalmente ao norte do Cabo Delgado, “[...] tinha proporcionado, no fim do século XVIII, aos [*suailis*], armas e lucros que lhes permitiriam manipular tanto os macuas como os portugueses. Não criaram um império, mas dominaram uma rede comercial baseada no tráfico da escravatura”²²⁴.

A esse respeito, chegou-se ao final do Setecentos a uma situação de divisão comercial seguinte na África Oriental: ao norte, na Tanzânia, os *suailis* dominavam o comércio, enviando escravos para os muçulmanos no Oriente – na maioria mulheres –, e para os franceses; e em Moçambique, dominado pelos portugueses, que vendiam mancípios tanto para os franceses, quanto para os luso-brasileiros, sendo que estes cativos eram, por excelência, do

²²² BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.87-88.

²²³ CARREIRA. *Au XVIIIe Siècle*, p.57-58.

²²⁴ CAPELA e MEDEIROS. *O tráfico de Escravos de Moçambique para as ilhas do Índico, 1720-1902*, p.19-20.

sexo masculino²²⁵. Em outras palavras, durante esse período, seguindo a opinião de um Capitão-mor de Zumbo, em 1764, “[...] quem faz o maior negócio nestas ilhas [Moçambique e adjacências] são os franceses a sua entrada nelas é certa em toda a estação do ano, e com toda a qualidade de navios. Aproveitam-se da escravatura, a que principalmente se dirige a sua negociação; [...]”²²⁶.

A orientação dos colonos portugueses instalados na África Oriental para o comércio do Oriente Médio e Extremo Oriente, acabou por influenciar as representações dos escravos desta região *africana*, assim como fez com que houvesse uma pequena quantidade dos indivíduos desta origem entre os mancipios da América portuguesa. Lovejoy afirma que durante o século XVIII, cerca de apenas 400.000 escravos saíram da África Oriental, sendo que por volta de 2/3 destes foram remetidos ao Oriente e o 1/3 restante dividiu os mercados das ilhas Mascarenhas, sob jugo francês, e a América portuguesa²²⁷. Durante praticamente todo o século XVIII, a América portuguesa e a África Oriental encontravam-se comercialmente separadas. Os poucos aventureiros luso-brasileiros que se arriscavam na “Contracosta” *africana* buscavam cativos para trocarem por tecidos na Índia, e de posse desses produtos indianos, faziam nova permuta por escravos na região da África Centro-Ocidental²²⁸. Este tráfico para a América portuguesa era tão ínfimo em volume que D. Francisco de Almeida e Portugal, o Conde de Assumar, que havia sido governador de Minas Gerais entre 1717 e 1721, enviado à Índia como vice-rei em 1744, então em escala em Moçambique, se espantou com o baixo preço de venda dos escravos na região, observando ainda que estas mesmas *peças* valeriam mais de dez vezes os seus valores na costa Ocidental

²²⁵ MANNING. *Slavery and African Life*, p.52-53.

²²⁶ MÁRTIRES *apud* CAPELA e MEDEIROS. *O tráfico de Escravos de Moçambique para as ilhas do Índico, 1720-1902*, p.26; Nota 20.

²²⁷ LOVEJOY. *A escravidão na África*, p.109.

²²⁸ Este assunto é bem discutido pela historiográfica que enfatiza o estudo sobre o tráfico da África Oriental com a América portuguesa. Para o comércio de escravos desenvolvido pelos traficantes de Salvador, ver: CARREIRA. *Au XVIIIe Siècle*, p.58-60; VIANA FILHO, *O Negro na Bahia*, p.118-120; FERREIRA. *Dinâmica do Comércio intracolonial*, Cap.11, p.356; e FERREIRA. *Transforming Atlantic Slaving*, p.60-69. Sobre o tráfico dos mercadores do Rio de Janeiro na África Oriental, destaque: MILLER. *Way of Death*, p.464.

africana. Enfim, ele não entendia porque não se exportava maiores quantidades de escravos de Moçambique para a América portuguesa²²⁹.

Neste momento em que os *africanos* da Costa Oriental são ínfimos na América portuguesa, suas representações eram próximas aos *angolanos*, sendo reconhecidos os valores e códigos lusitanos nestes indivíduos, e, ao mesmo tempo, a inexistência sobre sua procedência, dada a grande arritmia das importações destes indivíduos na América portuguesa. Tidos nas Minas Gerais do século XVIII, como “[...] do tipo retinto, gostavam muito de danças e de festas, de música, usavam grandes argolões, cordões de ouro e miçangas diversas”²³⁰, a *nação moçambique* era uma *nação* genérica para todos os escravos enviados da África Oriental para as Minas do século XVIII.

Mesmo quando as exportações de Moçambique para as Américas cresceram depois de 1780²³¹, os portugueses e os luso-brasileiros, principalmente os da praça mercantil do Rio de Janeiro, utilizaram destes escravos quase que exclusivamente no comércio no Rio da Prata²³², fazendo com que suas representações fossem pouco afetadas na América portuguesa. Foi somente na primeira metade do século XIX, quando aumentou o número de escravos da África Oriental enviado à América portuguesa²³³, é que apareceram outras *nações* da África Oriental, como *mombaça*, *quelimane*, *inhambane* e *quiloa*. Mesmo assim, muitas dessas denominações ficaram restritas ao Rio de Janeiro²³⁴. Aliado a isto, as representações atribuídas aos indivíduos de *nação moçambique* no Rio de Janeiro no século XIX, seriam diferentes daquelas encontradas em Minas Gerais no século anterior. Os *moçambiques* seriam simbolizados pela sua inteligência, por serem mais pacíficos que os *minas*, mas também mais

²²⁹ CARREIRA. Au XVIIIe Siècle, p.60.

²³⁰ BARBOSA. *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.13.

²³¹ CAPELA e MEDEIROS. *O tráfico de Escravos de Moçambique para as ilhas do Índico, 1720-1902*, p.7.

²³² CURTIN. *The Atlantic Slave Trade*, p.229-230. Para a troca da prata adquirida no Rio da Prata por tecidos no Oriente pelos traficantes do Rio de Janeiro: MILLER. *Way of Death*, p.473.

²³³ MANNING. *Slavery and African Life*, p.52. Deve-se destacar que o tráfico fomentado entre a América portuguesa e Moçambique era, entre o final do século XVIII e o início do Oitocentos, controlado por traficantes luso-brasileiros, especialmente pelos provenientes do Rio de Janeiro. Para esta matéria, destaco: CARREIRA. Au XVIIIe Siècle, p.55-56; e MANNING. *Slavery and African Life*, p.79-80.

²³⁴ KARASCH. *Slave life in Rio de Janeiro*, p.22.

violentos que os escravos da Costa Centro-Occidental *africana*, eram fiéis e dignos de confiança. Contudo, devido as suas escarificações eram esteticamente menos apreciados²³⁵.

Parece que mesmo havendo uma miscigenação entre portugueses e os indivíduos da Costa Oriental *africana* desde o século XVI, esses escravos eram pouco conhecidos na América portuguesa. Primeiro porque os colonos portugueses instalados na África Oriental tiveram interesses mais contíguos aos dos soberanos locais do que com a Coroa portuguesa; e segundo, devido ao reconhecimento da autoridade do soberano local, os colonos estiveram mais envolvidos com o comércio do Oriente, enviando poucos escravos desta origem para a América portuguesa antes da primeira metade do Oitocentos. Seja como for, no caso dos escravos da Costa Oriental *africana* foi a “africanização” dos colonos e a existência de poucos indivíduos desta origem na sociedade luso-brasileira que influenciaram as representações destinadas aos *africanos* da Costa Oriental. Em função disso, os *africanos* da Costa Oriental eram genericamente denominados de *moçambiques*.

Assim, pretendeu-se neste capítulo explorar a virtual influência das relações entre portugueses e luso-brasileiros com os *africanos* no contexto da *África*, sobre as representações atribuídas a cada *nação africana* no bojo da sociedade luso-brasileira. Estas relações foram dessemelhantes, em função de cada realidade histórica vivida. Desse modo, os indivíduos advindos da África Ocidental seriam, no geral, definidos como “introvertidos ... [...] sempre temidos por vingativos ... Reagiram ao cativeiro com a fuga, com as revoltas ... Deram trabalho à polícia, mantiveram em pé de guerra as autoridades [...] e causaram permanente desassossego”²³⁶. Estas representações estavam conectadas às relações, muitas vezes hostis, dos portugueses e luso-brasileiros na África Ocidental que, em consequência disto, provocava um maior desconhecimento dos valores e códigos culturais destes *africanos* na América portuguesa e vice-versa. Ou seja, a pouca miscigenação dos grupos de cultura portuguesa na

²³⁵ KARASCH. *Slave life in Rio de Janeiro*, p.22.

²³⁶ ETZEL *apud* BARBOSA. *Dicionário da terra e gente de Minas*, p.175.

África Ocidental refletiu na maior distância entre os *não-africanos* do Império português e os *africanos* da Costa Ocidental.

Entretanto, relações diferentes destas foram desenvolvidas na África Centro-Ocidental. Por ser uma área pertencente a Coroa portuguesa, os lusitanos e os luso-brasileiros se misturaram à população local, mantendo uma aproximação cultural ampla e por estarem intimamente envolvida com o tráfico de escravos para a América portuguesa, os indivíduos da Costa Centro-Ocidental *africana* eram muito mais conhecidos na sociedade luso-brasileira, fazendo destes escravos fiéis e mais adaptáveis ao cativeiro na América portuguesa.

Percebe-se então que as relações do Império português na *África* incidiram diretamente sobre as representações destinadas às *nações africanas* na sociedade luso-brasileira que, ora poderiam ser representadas como culturalmente mais próximas, ora mais distantes. Tais representações, em suma, derivaram do tipo de miscigenação da cultura portuguesa na *África*. Estas miscigenações culturais incidiram diretamente nas representações filiadas aos *africanos* na América portuguesa.

Capítulo 2 – As nações africanas das Minas Gerais do século XVIII.

Porque se os mineiros não tiverem com que comprar escravos, fazendas e mantimentos, nem deste Reino se hão de remeter para o Brasil fazendas em quantidade tal que nele acrescentem ou conservem o rendimento do consulado da saída e nas alfândegas da América o do contrato da dízima; nem das costas da África introduzir no Brasil a grande quantidade de negros que consomem as Minas e nelas pagam os direitos das entradas e nos portos marítimos os costumados; nem nas Minas hão de entrar gados, fazendas ou mantimentos que pagam entradas; nem fabricarem-se lavouras de que se paguem dízimos; nem os ofícios de Justiça e Fazenda produzirem rendimento considerável, porque o não tem onde há pobreza, e, ultimamente, faltará / / a capitação, porque se continuar há de faltar quem a pague²³⁷.

O trecho acima, retirado da carta do desembargador frei Sebastião Pereira de Castro, de 12 de dezembro de 1747, explicita a dependência da população mineira pelas importações contínuas de escravos *africanos*. Além disso, pode-se vislumbrar neste documento que o tráfico de escravos para Minas Gerais articulava uma rede comercial que partia da *África*, passando pelos portos marítimos luso-brasileiros, até chegar à Capitania mineira, o destino final de boa parte da escravaria que entrava na Colônia neste período²³⁸. Acrescenta-se ainda que tanto a mineração, atividade nuclear das Gerais, na primeira metade do século XVIII²³⁹, quanto a agropecuária e o comércio eram as atividades econômicas em que os escravos também estavam engajados²⁴⁰.

Na verdade, a população mancipia que migrou para Minas Gerais, como também para o restante da Colônia, era escolhida conforme a necessidade senhorial. Assim, os senhores de escravos de Minas compravam seus cativos seguindo praticamente três critérios, a idade, que era geralmente entre 15 e 20 anos²⁴¹; o sexo, comumente havendo a preferência pelos homens, em função das atividades econômicas desempenhadas em Minas²⁴²; e a origem,

²³⁷ CÓDICE COSTA MATOSO. p.454, fl.207v.

²³⁸ HIGGINS. “*Licentious Liberty*”, p.12.

²³⁹ BERGAD. *Slavery and the demographic and economic history of Minas Gerais*, p.16-17.

²⁴⁰ GUIMARÃES e REIS. “Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700/1750)”, V.2, n.4, 1986. p.15-26.

²⁴¹ BERGAD. *Slavery and the demographic and economic history of Minas Gerais*, p.130-131.

²⁴² COSTA. *Minas Gerais*, p.14.

predominando os *africanos* da Costa Ocidental, sobretudo, os de *nação mina*²⁴³, na primeira metade do século XVIII, e passando para os da Costa Centro-Ocidental *africana* na metade seguinte do Setecentos²⁴⁴. Para a historiografia, este último critério, a procedência dos escravos *africanos*, estava em conformidade quase que única e exclusivamente com a preferência senhorial. Ou seja, a seleção feita pelos senhores manifestou a representação que era referendada a cada *nação africana*. Lara, por exemplo, esclarece que “[...] os critérios de avaliação dos escravos estavam ligados à experiência de traficantes e senhores [...]”, i.e., os senhores escolhiam adquirir determinadas *nações*, conforme seus conhecimentos anteriores, para o labor de seu domicílio. Mais adiante, a autora ressalta que “[...] muitas vezes [as *nações* enviadas à América portuguesa] derivavam também de interesses ou facilidades comerciais [...]”²⁴⁵. Assim, a oferta *africana* também incidia na composição da escravaria nas Américas.

Neste capítulo, através da análise das listas nominativas, do Rol de Confessados, dos assentos de batismos, e dos testamentos e inventários retirados da obra de Higgins, previamente anunciados na introdução, procuraremos estimar a composição da população cativa mineira ao longo do século XVIII. Então, os dados levantados aqui mostram projeções sobre a população cativa mineira e não ela em si. Ou seja, são estimativas sobre a totalidade do contingente escravo de Minas. Com isso observado, ressalta-se que a população mancipia nas Minas setecentista era heterogênea em suas origens²⁴⁶, contanto com aproximadamente 160 *nações* entre os anos de 1700 a 1850²⁴⁷, sendo que estes indivíduos provenientes da *África* compunham a maior parcela da população cativa mineira na primeira metade do Setecentos, respondendo entre 82,2% a 94,9% dependendo do período e do lugar²⁴⁸. No que

²⁴³ COSTA. *Minas Gerais*, p.48-49.

²⁴⁴ LUNA e COSTA. *Minas Colonial*, p.40.

²⁴⁵ LARA. *Fragmentos Setecentistas*, p.174.

²⁴⁶ MUNIZ. *Minas*, V3, p.659.

²⁴⁷ SENA *apud* REIS. *Colonizadores, africanos e escravidão*, p.71.

²⁴⁸ LUNA e COSTA. *Minas Colonial*, p.50.

concerne as funções desempenhadas pelos escravos *africanos* nas Minas do século XVIII, estes exerciam as mais diversas atividades econômicas independente de suas origens²⁴⁹.

De qualquer forma, foi o ouro que fez com que a migração de escravos para as Minas do século XVIII fosse contínua e que, na primeira metade deste século, os centros auríferos fossem os maiores compradores de cativos. Assim, entre os anos de 1716 e 1728, Vila Rica e Vila do Carmo absorveram entre 47% e 55,7% dos mancipios das Gerais²⁵⁰. Neste mesmo período, a capitania que mais enviava escravos para Minas era a Bahia, através do tráfico de escravos com a África Ocidental²⁵¹. Dada a facilidade de comércio dos traficantes baianos na *Costa da Mina*, em função do tabaco²⁵², é possível que os escravos da África Ocidental em Minas tenham, em sua maioria, entrado pela Bahia. Neste sentido, Boxer observa que, com a descoberta de ouro em Minas, a necessidade de se “[...] encontrar escravos negros que fôssem mais fortes e preparados para o trabalho nas minas que os de Angola e Congo. Isto conduziu à reabertura do tráfico de escravos entre os portos brasileiros – Rio de Janeiro, Bahia e Recife – e a ‘Costa da Mina’, como os portugueses chamavam à Baixa Guiné”²⁵³.

Contudo, com o início da segunda metade do Setecentos, a composição dos escravos em Minas passaria por mudanças na direção e reorientação comercial para a capitania do Rio de Janeiro. O declínio da atividade aurífera, a partir dos anos de 1760, fez com que “a Comarca de Vila Rica, nas quatro décadas seguintes ao censo de 1776, apresent[asse] um declínio demográfico. Rio das Mortes, entretanto, no mesmo período quase triplicou sua população: de 82.781, em 1776, para 213.617, em 1821”²⁵⁴. Deste momento em diante, a economia mineira, principalmente a da Comarca do Rio das Mortes, orienta-se para abastecer

²⁴⁹ GONÇALVES. *Escravidão, Herança Ibérica e Africana*, p.17.

²⁵⁰ LIBBY. *As Populações Escravas das Minas Setecentistas*, p.5-7.

²⁵¹ FURTADO. *Teias de Negócio*, p.2.

²⁵² CURTIN. *The Atlantic Slave Trade, 208-210 passim*

²⁵³ BOXER. *Relações Raciais no Império Colonial Português*, p.50.

²⁵⁴ MAXWELL. *A Devassa da Devassa*, p.110.

a Capitania fluminense de produtos agrícolas, que ocorreu em função do notável crescimento econômico que esta Capitania atravessou na segunda metade do século XVIII²⁵⁵.

2.1 A composição das nações africanas em Minas.

Verificando se os dados levantados comprovam os estudos historiográficos aludidos aqui, procurou-se na Tabela 1 identificar a composição da população mancipia das Gerais do século XVIII. Nesta Tabela estão representados os escravos de Vila Rica para os anos de 1718 e 1804 e os das regiões de São João del Rei, para 1719, e São José em 1795. Ao todo foram encontradas 38 *nações africanas*: 14 da Costa Ocidental, 23 da Costa Centro-Ocidental e 1 da Costa Oriental. Acrescenta-se ainda que havia quatro *gentios* dos “Domínios portugueses”.

Em Vila Rica no ano de 1718, 61,71% dos escravos eram da África Ocidental. Entre estes, a *nação mina* respondeu pela maioria, com 56,69%. Já entre os *africanos* da Costa Centro-Ocidental, que corresponderam a 28,37% dos escravos de Vila Rica, os *angolas* seguidos pelos *benguelas* tiveram os maiores percentuais. Os indivíduos da África Oriental, representados apenas pela *nação moçambique*, tiveram uma ínfima representatividade, com um pouco mais de 1%. Apesar dos *africanos* notadamente representarem a maioria dos escravos desta Vila, os cativos dos “Domínios portugueses” tiveram uma participação bem significativa, com o percentual de 4,08%.

Na Vila de São João del Rei, no ano de 1719, o total de escravos encontrados foi de 368. Desses, os indivíduos da África Ocidental representaram 19,83% e os da África Centro-Ocidental corresponderam a 40,75%. No primeiro grupo os *minas* tiveram o maior percentual, com 17,93%, enquanto que no segundo grupo os *benguelas* (14,13%) seguidos pelos *angolas* (13,04%) tiveram os percentuais mais altos.

²⁵⁵ FLORENTINO. *Em Costas Negras*, p.46; e FRAGOSO, *Homens de Grossa Aventura*, p.105.

Tabela 1

Número relativo dos escravos, segundo suas *nações*. Comarcas de Ouro Preto e Rio das Mortes, para os anos de 1718, 1719, 1795 e 1804.

Regiões	Nações	Vila Rica	São João del Rei	Vila Rica	São José del Rei*
		1718 (%)	1719 (%)	1804 (%)	1795 (%)
África Ocidental	Mina	56,69	17,93	5,35	4,36
	Outras	5,02	1,9	0,19	0,4
Sub-Total	14	61,71	19,83	5,54	4,76
África Centro-Occidental	Angola	12,01	13,04	29,61	20,99
	Benguela	8,85	14,13	3,44	20
	Congo	4,15	7,34	1,43	5,06
	Outras	3,36	5,7	2,02	8,05
Sub-Total	23	28,37	40,21	36,5	54,1
África Oriental	Moçambique	1,26	0,82	0	0
Domínios Portugueses	Ameríndio	0,59	3,8	0	0
	Branco	0	0	0,1	0
	Crioulo	2,51	4,62	25,6	32,14
	Mestiço	0,98	0	11,18	7,34
Sub-Total	8	4,08	8,42	36,88	39,48
Desconhecidos	Outras Nações	1,09	0,82	0	0
Indeterminados	Indefinidos	3,44	29,35	21,11	1,67
Sub-Total	2	4,53	30,17	21,11	1,67
Total	38	100	100	100	100

Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col.Casa dos Contos, c.c. 1023 e 1028, encontradas no A P M; Rol de Confessados do IHGT; e Listas dos Quintos da Col. Casa dos Contos do AN.

*O Rol de Confessados de São José del Rei, em 1795, abrange a própria vila de São José e as nove capelas que constituíam sua freguesia, sendo elas: Passatempo, Oliveira, Cláudio, Desterro, Lage, Japão, São João Batista, Pilar do Padre Gaspar e Penha da França do Bichinho (LIBBY e GRAÇA FILHO. Reconstruindo a Liberdade, p.115).

Muito embora em ambas localidades os *minas* tivessem os maiores percentuais, na Vila de São João del Rei foram os *africanos* da Costa Centro-Occidental a responderem pela maioria da população cativa. Com isso, nota-se que apesar da supremacia dos *minas* dentre as *nações africanas* em Minas, na primeira metade do século XVIII, é possível que a proximidade entre a Comarca do Rio das Mortes e a Capitania do Rio de Janeiro tenha influenciado a composição da população cativa desta região mineira. Ainda, percebe-se que havia em São João um percentual mais alto de *crioulos* e *carijós* do que em Vila Rica. Disto se infere que São João del Rei, nas décadas iniciais do povoamento em Minas, repunha sua mão-de-obra mancípia conjugando o tráfico de escravos – a maioria –, com os cativos nascidos nos “Domínios portugueses”.

Na segunda metade do Setecentos, a imagem demonstrada para a Capitania mineira, em seus anos iniciais, se modifica drasticamente. No ano de 1804, dentre os 1047 cativos pertencentes aos moradores de Vila Rica, 5,54% eram da África Ocidental, 36,5% originários das regiões Centro-Ocidental *africana*, 36,88% eram representados pelos indivíduos nascidos nos “Domínios portugueses” e não havendo nenhum escravo da África Oriental listado. Entre os *africanos* da Costa Ocidental, os *minas* tiveram a maior representatividade, com apenas 5,35%, ao passo que, dentre os indivíduos da Costa Centro-Ocidental *africana*, os *angolas* foi a *nação* mais preponderante, significando 29,61% dos escravos. Percebe-se ainda que a população de Vila Rica em 1804, diferentemente do ano de 1718, reconstituía parte significativa de sua população cativa através dos indivíduos nascidos nos “Domínios portugueses”. Segundo Libby, a população de Vila Rica, depois do declínio aurífero, teve seu poder aquisitivo diminuído e, por isso, procurou entre os escravos nascidos na Colônia a manutenção do trabalho compulsório na região. Deste modo, na opinião deste autor, configura-se a partir deste momento um surto momentâneo de escravos nascidos na América portuguesa, o que de certa forma fez ocorrer o processo de *crioulização* em Vila Rica²⁵⁶. Este processo de *crioulização* pode ter sido em função do maior nascimento de *crioulos* na região, como também pode ter ocorrido pela importação destes, ou ainda pela venda maciça de *africanos* para fora da Vila. Neste último caso, a população *crioula* não aumentou através da reprodução natural, tampouco pela importação, mas talvez pelo refluxo de *africanos* da região que fez com que *crioulos* e *mestiços* fossem mantidos em um patamar estável da população, enquanto a população *africana* declinava.

Por outro lado, em um testemunho de época percebe-se que a escravaria de Minas Gerais, na segunda metade do século XVIII, pode ter aumentado pelo incentivo senhorial à

²⁵⁶ LIBBY. *As Populações Escravas das Minas Setecentistas*, p.21.

reprodução natural. Em 1780, na “Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais”, feita por José João Teixeira Coelho, desembargador da Relação do Porto, fica explícito que

Ha húa grande falta de Escravos na Capitania de Minas porque se não promove Cuidadozam.²⁵⁷ a extracção delles da Costa da Mina, Angola, e porq.’ no Rio de Janeiro se costuma fazer hú Monopolio dos mesmos Escravos, como he constante. No anno de 1779, estando eu naquella Cidade do Rio de Janeiro, chegarão ao porto della dous Navios carregados de Negros, e logo húa Sociedade de Negociantes comprou as carregaçõens inteiras. Estes Negociantes, como ficão sendo Senhores de todos os Negros, são os arbitros do preço delles; e os Mineiros, que estão pobres, como achão os Negros caros, não comprão todos os de que necessitão e por esta cauza nunca tem as fabricas em estado de fazerem Serviços uteis²⁵⁷.

Pelas palavras de José João Teixeira Coelho pode-se perceber algumas nuances do tráfico de escravos entre Minas Gerais e o Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro os senhores de escravos monopolizavam os escravos, principalmente, a meu ver, em função do desenvolvimento da indústria açucareira fluminense; no término do Setecentos, a população mineira passava por um período de “pobreza”; por último, o crescimento do mercado fluminense no abastecimento de mancipios em Minas Gerais fez com que os escravocratas mineiros estivessem dependentes do mercado do Rio de Janeiro. Estes três fatores podem ter corroborado para que os escravocratas mineiros incentivassem a reprodução natural de seus plantéis escravistas, já que o Rio de Janeiro era o maior porto que enviava escravos para Minas Gerais e, ao mesmo tempo, absorvia parte da escravaria em seus próprios plantéis. Contudo, deve-se ressaltar que a população cativa *africana* em Minas aumentou no decorrer do século XVIII²⁵⁸. Isto sugere que Minas, na segunda metade do século XVIII, continuou dependente do tráfico internacional e, ao mesmo tempo, utilizou os escravos dos “Domínios portugueses” para repor sua mão-de-obra cativa.

²⁵⁷ RAPM, (1-2), p.500-501.

²⁵⁸ SENNA. *A Terra Mineira*, p.210-211; e RUSSELL-WOOD. *The Black Man in Slavery and Freedom in Colonial Brazil*, p.29.

A paróquia de São José del Rei, em 1795, apresentou uma composição da origem dos escravos *africanos* bem interessante. Contando com 5321 cativos, sendo 54,1% destes da África Centro-Occidental, 4,76% da África Occidental, 39,48% dos “Domínios portugueses” e nenhum da África Oriental. Dentre os *africanos* advindos da África Occidental, os *minas* tiveram o maior percentual, com apenas 4,36%. Já entre os indivíduos da Costa Centro-Occidental, os *angolas* e os *benguelas* foram os mais representativos, com 20,99% e 20%, respectivamente. Já entre os *gentios* dos “Domínios portugueses” de São José, os *crioulos* tiveram o maior percentual, representando 32,14% da população escrava. Com efeito, esta localidade em finais do XVIII repunha sua mão-de-obra cativa, conjugando o tráfico de escravos, com os mancipios nascidos na Colônia. Ao comparar a Vila de São José del Rei, em 1795, com Vila Rica, em 1804, percebe-se que em ambas localidades, os *angolas*, entre os *africanos*, tiveram os maiores percentuais, ao passo que o processo de *crioulização* era visível nestas duas regiões. Além disso, nota-se que os *africanos* da Costa Occidental tiveram percentuais ínfimos e que os *africanos* da Costa Oriental não tiveram percentuais nestas regiões. Ainda, quando cotejamos São José, em 1795, e São João, no ano de 1719, nota-se que houve a intensificação de dois processos em São José, que já eram visíveis em São João: a “bantolização” e a *crioulização*.

Nesta perspectiva, ao compararmos as Comarcas de Ouro Preto e do Rio das Mortes, entre a primeira e a segunda metade do século XVIII, observa-se a ocorrência dos mesmos processos, fortalecendo assim os estudos historiográficos, tanto no que concerne o crescimento da economia fluminense e de sua influência em Minas, quanto ao momentâneo assentamento econômico mineiro²⁵⁹, que forçou a população livre e liberta a repor os seus escravos através dos indivíduos dos “Domínios portugueses”. Contudo, o processo de “bantolização” ocorreu de forma mais consistente em regiões que estavam em franca

²⁵⁹ LIBBY. Novas Considerações sobre a protoindustrialização mineira dos séculos XVIII e XIX, p.155.

expansão econômica, como a Comarca do Rio das Mortes²⁶⁰. No caso da *crioulização*, verifica-se este fenômeno em áreas cuja economia estava se assentando²⁶¹. Ou seja, em Vila Rica no ano de 1804.

Sobre o processo de “bantolização” da população cativa mineira, deve-se considerar a questão da oferta do mercado *africano*. Luna argumenta que, “[...] o predomínio de um ou outro grupo condicionou-se, de um lado, pelo envolver da atividade mineratória, e, por outro, pelas condições de oferta de escravos, sobretudo as relativas às áreas africanas fornecedoras dessa mão-de-obra”²⁶². Em outras palavras, além do crescimento econômico do Rio de Janeiro, a “bantolização” da população escrava mineira reflete o aumento das exportações de cativos da África Centro-Ocidental. Além dessas questões, deve-se ressaltar que os estudos sobre as origens dos escravos *africanos* em Minas devem estar em consonância ao aspecto espaço-temporal, pois cada Comarca parece ter tido um ritmo próprio na formação de sua escravaria.

2.2 A faixa etária dos escravos em Minas Gerais.

A análise da faixa etária dos escravos pode ser uma boa variável para a compreensão dos processos de “bantolização” e de *crioulização* da massa cativa de mineira no século XVIII. Contudo, ressalta-se que só serão observadas as idades dos escravos de Vila Rica, em 1804, e de São José del Rei no ano de 1795, pois nas demais listas não constam esta variável. Decerto também que as idades dos mancipios são atribuídas pelos senhores de escravos, segundo critérios, muitas vezes, pessoais de observação. Assim, foi comum encontrarmos na listagem cativos com idades em múltiplos de 5, o que reflete a suposição senhorial a respeito

²⁶⁰ Sobre a expansão econômica de São José neste período ver: LIBBY e GRAÇA FILHO. *Reconstruindo a liberdade*, p.115.

²⁶¹ LIBBY. *As Populações Escravas das Minas Setecentistas*, p.24-25.

²⁶² LUNA. *Minas Gerais*, p.140-141.

das idades de seus escravos. Acrescenta-se ainda que deve ter sido comum os proprietários alterarem as idades dos escravos por motivos de tributação, venda etc, pois assim poderia burlar o fisco régio, ou, até mesmo, valorizar suas *peças*.

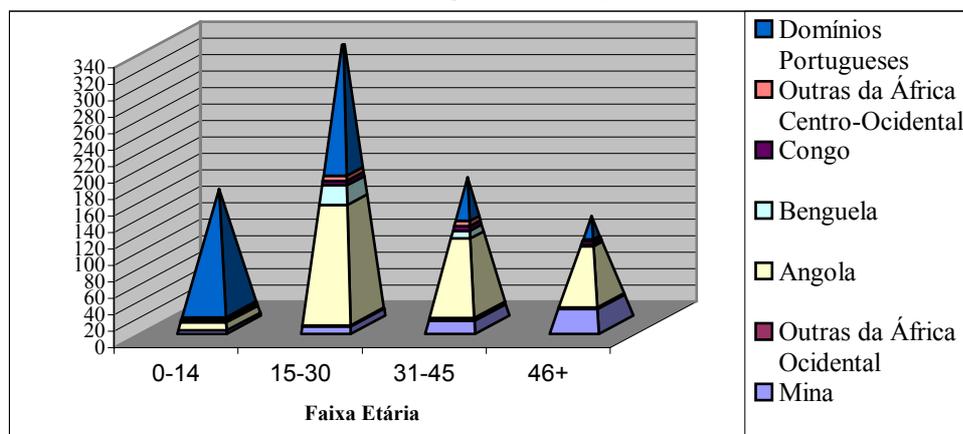
Com isso observado, dividiu-se os escravos em 4 faixas etárias, que, a meu ver, melhor demonstram a questão do período produtivo e improdutivo do mancipio. Desse modo, nos Gráficos 1 e 2, os cativos foram agrupados assim: no grupo com idade variando entre 0 e 14 e com mais de 46 anos, faixas etárias estas consideradas de período improdutivo; e entre 15 e 30, e 31 e 45 anos, consideradas como período produtivo. Entretanto, Mattoso ressalta que crianças com idade entre 7 e 8 anos, não raro, são encontradas nos serviços produtivos²⁶³, e, na minha opinião, o fato do indivíduo ter mais que 46 anos também não era um fator que o retirava do trabalho intensivo. Mesmo assim, estas faixas etárias podem explicar a preferência senhorial quanto às idades dos escravos importados para as Gerais no século XVIII, pois, como vimos anteriormente, os senhores escolhiam seus cativos em idade produtiva. Assim, a predominância desta ou daquela *nação* na faixa etária de 15 a 30 anos e, em menor grau, na de 31 a 45 anos, pode nos mostrar quais eram as origens dos cativos empregados nos grupos considerados produtivos, e, além disso, a partir dos escravos com mais de 46 anos poder-se-á vislumbrar qual grupo estava sendo importado em menor quantidade para Minas. Aliado a isto, a partir do estudo da faixa etária de 0 a 14 anos, poderá se perceber a probabilidade dos escravos dos “Domínios portugueses” em Minas se reproduzirem.

No Gráfico 1, referente à Vila Rica em 1804, percebe-se que os escravos estavam, em sua maioria, concentrados na faixa etária de 15 a 30 anos. Nesta mesma faixa etária, os indivíduos dos “Domínios portugueses” predominavam, com 164 escravos, seguidos pelos *angolas*. Nota-se ainda que dos 335 mancipios agrupados nesta faixa etária, apenas 9 eram da *nação mina*. Em outras palavras, entre os indivíduos em faixa etária produtiva, a participação

²⁶³ MATTOSO. *Ser escravo no Brasil*, p.129.

da escravaria de Vila Rica concentrou-se em escravos dos “Domínios portugueses” e os da África Centro-Occidental. Para a faixa etária de 31 a 45 anos de idade, com um pouco mais de 180 escravos, os *angolas*, seguidos dos indivíduos dos “Domínios portugueses” dominaram, ao passo que o número escravos *minas* aumenta, e esta mesma tendência continua no grupo com mais de 46 anos. Assim, o que se perceber em Vila Rica no ano de 1804 é que as duas faixas etárias tidas como produtivas eram compostas, sobretudo, por escravos da África Centro-Occidental e dos “Domínios portugueses”. Por outro lado, o número absoluto de cativos *minas* aumenta com o progresso da faixa etária. Neste caso é possível inferir que a mão-de-obra escrava da África Occidental não estava se renovando em Vila Rica no ano de 1804, e que estes cativos, na verdade, representavam importações de um período anterior.

Gráfico 1 - Número absoluto dos escravos, segundo suas *nações* e faixas etárias. Vila Rica em 1804.



Fonte: Listas dos Quintos da Col. Casa dos Contos do AN.

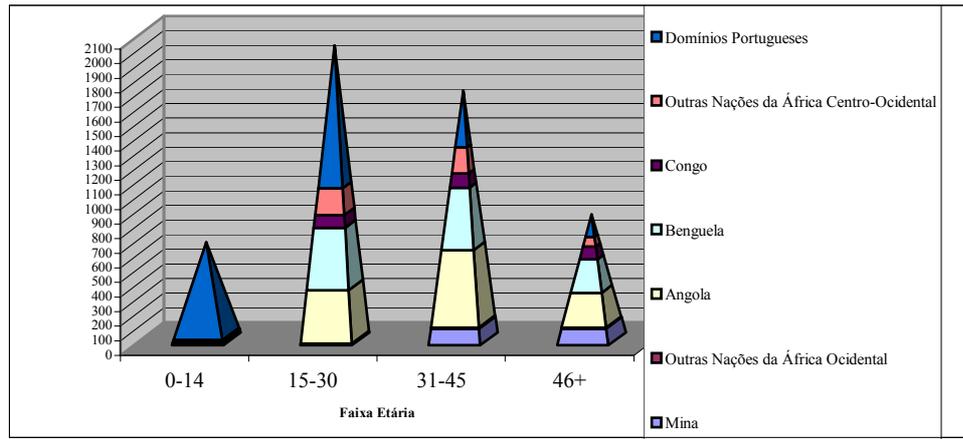
Na faixa etária de 0 a 14 anos ocorre algo já esperado: a predominância de mancipios dos “Domínios portugueses”, pois os senhores normalmente importavam cativos em idade produtiva, i.e., seguramente com mais de 15 anos de idade, havendo assim poucos mancipios *africanos* com menos de 14 anos. Porém, nos chama atenção o fato de que este grupo tinha uma grande representação. Somando um pouco mais de 160 escravos, um pouco menos que a concentração da faixa etária de 31 a 45 anos, este grupo foi o terceiro maior em termos de

concentração de cativos. O que pode mostrar que os escravocratas de Vila Rica poderiam estar repondo parte de sua escravaria através dos indivíduos dos “Domínios portugueses”, nascidos em seus plantéis. Desse modo, verifica-se, como sugere Libby, que o tráfico de escravos e a reposição natural não são auto-excludentes²⁶⁴.

Já em São José del Rei, no ano de 1795, Gráfico 2, percebe-se uma outra tendência. Mesmo sendo a faixa etária de 15 a 30 anos, seguida pela de 31 a 45 anos as que mais concentraram cativos, a terceira faixa etária em ordem de concentração de escravos foi a de indivíduos com mais de 46 anos. Enquanto a faixa etária de maior concentração tinha mais de 2000 escravos, o grupo etário de 0 a 14 anos somou um pouco menos de 700 indivíduos. Contudo, deve-se analisar três aspectos: o primeiro, o grupo de 0 a 14 anos era formado apenas por escravos, sobretudo, dos “Domínios portugueses” que, por sua vez, são subestimados no Rol de Confessados, pois nesta fonte aparecem apenas os indivíduos que já passaram pelo batismo, o primeiro sacramento católico, portanto, os indivíduos com menos de 7 anos não aparecem no Rol. Assim, a participação de indivíduos dos “Domínios portugueses”, com menos de 7 anos, poderia ser maior do que o apresentado no Rol de Confessados de 1795, o que aumentaria ainda mais a probabilidade dos escravocratas da região estarem incentivando a reprodução natural de seus mancipios; o segundo, como em Vila Rica 9 anos depois, em São José del Rei o bruto da força de trabalho era formado por escravos dos “Domínios portugueses” e da África Centro-Occidental; o terceiro aspecto a ser notado trata-se da concentração dos *minas* nos dois grupos etários mais velhos, o que informa que a mão-de-obra mancipia dessa origem não se renovava em São José del Rei, e que estes indivíduos são provenientes de importações de períodos bem anteriores a 1795.

²⁶⁴ LIBBY. O tráfico negreiro e as populações escravas das Minas Gerais, p.11-12.

Gráfico 2 - Número absoluto dos escravos, segundo suas *nações* e faixas etárias. São José del Rei em 1795.



Fonte: Rol de Confessados do IHGT.

Desse modo, pela análise das faixas etárias dos escravos de Vila Rica, em 1804, e de São José del Rei, em 1795, nota-se a confirmação dos dois processos: o da *crioulização* e o da “bantolização” da escravaria mineira. Os mancipios dos “Domínios portugueses” e os da África Centro-Occidental dividiram as duas faixas etárias tidas como produtivas. Por outro lado, confirma-se que em Vila Rica o incentivo para a *crioulização* era maior que em São José del Rei, mostrando que esta última localidade já havia retomado o tráfico de escravos, ao passo que Vila Rica era mais dependente dos cativos nascidos nos “Domínios portugueses”²⁶⁵.

2.3 As origens dos escravos entre as Comarcas do norte e do sul.

Se, por um lado, como vimos na Tabela 1, as origens dos escravos *africanos* em Minas são *a priori* díspares para cada Comarca, por outro lado, esta característica da Capitania mineira é fortalecida pelas influências de outras Capitânicas sobre Minas Gerais, especialmente àquelas fronteiriças a ela. Em função da influência da Bahia, através do *Caminho dos Currais*

²⁶⁵ Na verdade é provável que as importações para Vila Rica só se restabeleceram, de fato, depois de 1808, com a chegada da Corte lusitana no Rio de Janeiro. Está idéia se encontra no seguinte trabalho: LIBBY e BOTELHO. Filhos de Deus, p.76; Nota 10.

*dos Sertões*²⁶⁶, nas comarcas do Norte mineiro e, do Rio de Janeiro, pelo *Caminho Novo*, nas regiões do sul de Minas, a população cativa do norte de Minas pode ter apresentado características mais contíguas às *nações africanas* da Bahia, i.e., a escravaria era em sua maioria da África Ocidental, enquanto que nas Comarcas do sul de Minas os escravos seriam por excelência da África Centro-Ocidental e Oriental, devido o tráfico mais estreito com o Rio de Janeiro.

Aliado a isto, dois estudos fortalecem estas suposições. O primeiro se refere à análise de Karasch sobre a Capitania de Goiás no século XIX, a qual a autora explica que as comarcas do Norte goiano tinham uma maior variedade de *nações* da *Costa da Mina* e uma quantidade maior de escravos provenientes desses locais se comparadas às Comarcas do Sul. No caso das Comarcas sulistas de Goiás, o inverso ocorria. Para Mary Karasch, essa diferença se dava pelo fato de as Comarcas do Norte terem maiores ligações comerciais com algumas Capitânicas ao norte de Goiás, principalmente com a Bahia, através de Belém, enquanto as Comarcas do Sul estavam voltadas para o mercado de escravos fluminense²⁶⁷.

O segundo estudo anuncia que a população livre, forra e escrava das Comarcas do Norte mineiro era predominantemente da Bahia, devido à localização de ourela das duas regiões, enquanto as Comarcas do Sul eram formadas por indivíduos provenientes do Rio de Janeiro²⁶⁸. Embora este estudo informe que a composição da população mineira era diferente conforme cada região, a dinamicidade do mercado interno mineiro fez com que as Comarcas fossem mais conectadas entre si²⁶⁹, sendo possível, no que tange os escravos em Minas, que suas origens não tivessem ligações precisas com as áreas fronteiriças, e que o comércio não fosse restrito as áreas de influência, podendo as Comarcas do Norte mineiro fomentar relações comerciais com o centro-sul da Colônia, enquanto as Comarcas do Sul comercializavam com

²⁶⁶ Sobre os caminhos que ligavam Minas às demais Capitânicas da Colônia, ver: ZEMELLA. *Abastecimento da Capitania das Minas Gerais*, p.92-131 *passim*.

²⁶⁷ KARASCH. Guiné, Mina, Angola, and Benguela, Cap.8, p.169-174 *passim*

²⁶⁸ PAIVA. *Escravidão e universo cultural na colônia*, p.59.

²⁶⁹ SILVA. *Subsistência e Poder*, p.64.

as regiões ao norte de Minas. Além disso, os traficantes fluminenses também traficavam na *Costa da Mina*, ao passo que os baianos do mesmo modo seguiam para os mercados da África Centro-Occidental. Assim, pode-se imaginar que o comércio em Minas não era bissegmentado. Em outras palavras, os escravos que chegavam nas Comarcas do Norte mineiro alcançavam os mercados do sul e no caso dos escravos provenientes do Rio de Janeiro o inverso ocorria. Silva demonstra, ao tratar do comércio em Minas, que havia uma importante agência entre Pitangui e o Rio de Janeiro²⁷⁰. Pitangui, localizada na Comarca do Rio das Velhas, portanto no norte de Minas, vendia gado e produtos agrícolas ao Rio de Janeiro, podendo então adquirir mancipios neste mercado.

Tabela 2

Número relativo dos escravos, segundo suas *nações*. Comarcas do Rio das Velhas e do Rio das Mortes, para os anos de 1718 a 1808.

Regiões	Nações	Pitangui*	São João del Rei	Sabará**	São José del Rei
		1718-1724 (%)	1719 (%)	1760-1808 (%)	1795 (%)
África Occidental	Mina	32,84	17,93	28,74	4,36
	Outras	7,03	2,44	3,4	0,4
Sub-Total	11	39,87	19,83	33,67	4,76
África Centro-Occidental	Angola	7,67	13,04	40,14	20,99
	Benguela	8,27	14,13	0	20
	Congo	13,28	7,34	0	5,06
	Outras	10,5	5,7	0,51	8,05
Sub-Total	22	39,72	40,75	40,65	54,1
África Oriental	Moçambique	1,67	0,82	0	0
Domínios Portugueses	Ameríndio	6,35	3,8	0	0
	Crioulo	4,55	4,62	24,49	32,14
	Mestiço	4,57	0	0	7,34
	Reinol	0,11	0	0	0
Sub-Total	6	15,58	8,42	24,49	39,48
Desconhecidos	Outras Nações	0,38	0,82	1,19	0
Indeterminados	Indefinidos	2,77	29,35	0	1,67
Sub-Total	2	3,15	30,17	1,19	1,67
Total	38	100	100	100	100

Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col. Casa dos Contos, c.c. 1023 e 1028, encontrados no APM; Rol de Confessados do IHGT; e Listas dos Quintos da Col. Casa dos Contos do AN.

* Deve-se ressaltar que no código 1038, referente a Pitangui, não consta o ano de 1721.

** Dados retirados de HIGGINS. "*Licentious Liberty*", p.75. Higgins não especificou as nações dos escravos da África Centro-Occidental. Excetuando os monjolos, os demais indivíduos dessa região africana foram denominados como congo-angolas, que neste trabalho estão denominados apenas como angolas.

²⁷⁰ SILVA. *Subsistência e Poder*, p.219.

Para demonstrar se esta divisão ocorreu em Minas utilizou-se, na Tabela 2, dos dados referentes às Comarcas do Rio das Velhas, através dos testamentos analisados por Higgins em Sabará, entre os anos 1760 e 1808, e das Listas de Pitangui, entre 1718 e 1724, e do Rio das Mortes, representada por São João del Rei, em 1719, e por São José del Rei no ano de 1795.

Em Pitangui foram encontrados 3651 escravos distribuídos entre 26 *nações africanas*, sendo 10 entre os *africanos* da Costa Ocidental e 15 entre os indivíduos provenientes da África Centro-Ocidental e apenas 1 da região Oriental *africana*. Os escravos da África Ocidental corresponderam a 39,87% dos cativos de Pitangui e a *nação* com o maior percentual foi a *mina*, com 32,84% dos mancipios. Já os cativos da Costa Centro-Ocidental *africana* responderam por 39,72% e os indivíduos da África Oriental apenas por 1,67%. No caso dos *africanos* da Costa Centro-Ocidental, a *nação* de premência era a *congolesa*, seguida de perto pela *benguela*, com respectivamente 13,28% e 8,27%.

Percebe então pelos dados, que apesar de Pitangui ser uma Comarca do Norte mineiro sua população cativa *africana* era dividida entre os empórios das regiões Ocidental e Centro-Ocidental *africanas*. No entanto, a *nação mina* assegurava o maior percentual entre as *nações africanas* de Pitangui. Quando comparamos Pitangui, no período em apreço, com São João del Rei em 1719, notamos uma composição de origens dos escravos muito similar. Ou seja, os *africanos* da Costa Centro-Ocidental tiveram alta representatividade, mas a *nação mina* tinha o maior percentual entre as *nações*. E, ainda, utilizando os dados referentes à Vila Rica, em 1718, na Tabela 1, observamos que esta região mineira era diferente das demais, havendo a predominância dos *africanos* da Costa Ocidental. Em todo o caso, os *minas* foi a *nação africana* de primazia na Capitania mineira como um todo, na primeira metade do Setecentos, enquanto os escravos da África Centro-Ocidental corresponderam a maioria, ou, pelo menos, dividiram a população escrava de algumas localidades de Minas, excetuando-se deste caso Vila Rica em 1718. Desse modo, se nossos dados estão minimamente corretos, deve-se

relativizar o predomínio do mercado baiano em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, pois parece que o predomínio baiano é pertinente apenas nos centros mineradores, como Vila Rica em 1718, já as demais localidades, pouco voltadas para a mineração, na primeira metade do Setecentos, a influência do mercado fluminense se apresentou muito mais concisa do que a da Bahia.

Todavia, tal composição da população cativa de Pitangui e São João del Rei, para a primeira metade do século XVIII, pode estar em consonância com os estudos demonstrados até aqui. Pitangui, como vimos com Silva, tinha um forte comércio com o Rio de Janeiro, apresentando, por isso, uma população mais “bantolizada”, enquanto em São João del Rei o motivo da maioria de sua escravaria ser advinda da Costa Centro-Occidental *africana* poderia ser a localização fronteiriça desta região com a Capitania fluminense. Em contrapartida, os dados nos demonstram que a *nação mina* tinha uma grande aceitação entre a população mineira do início do Setecentos, pois tanto Pitangui e São João del Rei, na Tabela 2, quanto Vila Rica, na tabela anterior, apresentaram os *minas* como a *nação africana* de maior percentual. Acrescenta-se ainda que em São João del Rei e em Pitangui o percentual de cativos dos “Domínios portugueses” era bem significativo, sugerindo que, como se trata de um período inicial ao povoamento mineiro, estes indivíduos tenham chegado com seus senhores de outras regiões da América portuguesa e, dessa maneira, não significaram o resultado de uma possível reprodução natural.

Observando Sabará, para o período entre 1760 e 1808, nota-se que dentre os *africanos*, os da Costa Centro-Occidental tiveram o maior percentual, correspondendo a 40,65% dos 588 escravos encontrados na região. Se os dados levantados por Higgins estiverem minimamente corretos, é possível de se imaginar que as relações desta Comarca, no período em apreço, estavam mais voltadas para o Rio de Janeiro. Por outro lado, a lacuna historiográfica existente sobre o tráfico interno da América portuguesa, principalmente para Minas, não nos alicerça no

sentido desta análise. Muito embora os traficantes baianos tenham se instalado com maior vigor na *Costa da Mina* é possível que parte da população escrava da África Centro-Occidental possa ter alcançado Minas pela Bahia e que os *africanos* da Costa Occidental entraram nas Gerais pelo Rio de Janeiro. E ainda, muitos destes escravos poderiam ter chegado pelo Rio de Janeiro, vivido durante um período de suas vidas em outras comarcas de Minas e só então serem vendidos para algum senhor em Sabará.

Emblemático disso é o testamento pertencente a José Alves dos Santos, feito em 10 de maio de 1753, no arraial de Santa Bárbara, na Comarca do Rio das Velhas, que declara ser “[...] Natural da costa da Mina bautizado na cidade da Bahia [...] e te deixo se me digão por minha alma na cidade do Rio de Janeyro [?] missas de esmolla [?] Reis cada huma”²⁷¹. Em seu testamento nota-se que José Alves chegou na América portuguesa pela Bahia, onde foi batizado, e depois, provavelmente, residiu no Rio de Janeiro, quando após um período migrou para Minas Gerais. Assim, o estudo sobre o tráfico para Minas Gerais, visto apenas pelas fontes dos arquivos mineiros, podem, em grande medida, destoar a origem colonial do município, i.e., inferir que o indivíduo chegou desta ou daquela província levando em consideração apenas sua *nação* não é um bom indicativo de estudo para o tráfico mineiro.

Em todo o caso, nota-se que entre os escravos da África Occidental de Sabará foram encontradas 4 *nações*, sendo que os *minas* tiveram o maior percentual, com 28,74%. Comparando este dado com os de São José del Rei em 1795 e Vila Rica em 1804 (Tabela 1), percebe-se que mesmo a população da África Centro-Occidental predominando entre as *nações africanas* destas três vilas mineiras, os *minas* sempre tiveram o maior percentual entre os escravos da África Occidental. Talvez seja pelo fato da preferência existente da população mineira por estes escravos, ou então, por ser a *nação mina* um termo genérico para os escravos da *Costa da Mina* em Minas, como acontecia no Rio de Janeiro no século XVIII.

²⁷¹ MO/CPO-TEST-cód.10, fl.151-154. Testamento de José Alves dos Santos – Arraial de Santa Bárbara, 05/maio/1753.

De qualquer forma, nota-se pela Tabela 2, que a população mancípia do Norte mineiro passou pelos fenômenos “bantolização” e de *crioulização*, entre o início do século XVIII e o final. Assim, como afirmam Paiva e Libby, é possível que a população escrava no período em tela tenha se reproduzido, aumentando o número de “naturais”, dando uma nova “imagem” à composição da população escrava mineira, quando o tráfico de escravos foi retomado²⁷², ao passo que o mercado fluminense de escravos se desenvolvia e ganhava dos traficantes baianos os mercados consumidores de cativos em Minas.

2.4 Nações e gênero dos africanos nas Minas Setecentistas.

Um importante ponto na historiografia está na análise da predominância dos homens sobre as mulheres entre os escravos da América portuguesa. Este ponto é, de acordo com Lovejoy e Thornton, balizado pela correspondência entre dois fatores: à preferência dos senhores luso-brasileiros, e dos das Américas em geral, pelos escravos do sexo masculino na execução dos trabalhos, principalmente os intensivos; e o uso de mulheres nos trabalhos na *África*²⁷³.

Para tentarmos perceber este tipo de análise em Minas no decorrer do século XVIII, utilizamos os dados retirados das Comarcas de Ouro Preto e Rio das Mortes, representados nas Tabelas 3, que representa a razão de sexo²⁷⁴ dos escravos em Minas, e 3A, em que os escravos estão dispostos conforme o percentual de cada gênero em Minas. Começando pela Tabela 3, mais precisamente por Vila Rica no ano de 1718, observa-se que nesta Vila a razão de sexo entre os escravos era de 940. Já entre as origens, nota-se que entre os escravos da África Ocidental a razão de sexo era um pouco mais alta, chegando a 1024. Dentre estes

²⁷² PAIVA e LIBBY. Caminhos Alternativos, V.25, n.2, p.213.

²⁷³ LOVEJOY. *A escravidão na África*, p.178; e THORNTON. *Africa and Africans*, p.167.

²⁷⁴ Entende-se por razão de sexo a razão entre homens e mulheres de uma determinada população, multiplicada por 100 (cem). Para mais detalhes sobre este conceito, ver: www.ibge.org.br/busca/razãodesexo/conceitos.shtm.

escravos, a *nação mina* apresentou uma das menores razões de sexo, com 964. Esta razão de masculinidade dos *minas*, relativamente baixa se comparada as demais *nações*, deve-se ao fato das mulheres *minas* terem sido a maioria das *africanas* de Vila Rica, com 55,43%, enquanto os homens também predominavam com 56,84% (para estes dados, ver a Tabela 3A).

Tabela 3

A razão de sexo dos escravos, segundo suas *nações*. Comarcas de Ouro Preto e Rio das Mortes, para os anos de 1718, 1719, 1795 e 1804.

		Vila Rica	São João del Rei	Vila Rica	São José del Rei
		1718	1719	1804	1795
Regiões	Nações	Razão	Razão	Razão	Razão
África Ocidental	Mina	964	1550	180	227
	Outras	2967	700	50	600
Sub-Total	14	1024	1725	164	242
África Centro-Occidental	Angola	547	2300	201	665
	Benguela	967	5200	112	427
	Congo	986	1250	200	1181
	Outras	2950	2200	425	613
Sub-Total	24	791	2900	196	571
África Oriental	Moçambique	2300	300	0	0
Domínios Portugueses	Ameríndio	1100	1400	0	0
	Branco	0	0	100	0
	Crioulo	360	1600	84	114
	Mestiço	1800	0	77	104
Sub-Total	6	650	3000	82	112
Desconhecidos	Outras Nações	1700	300	0	1400
	Indefinidos	814	3500	91	2800
Sub-Total		1057	3600	91	1680
Total	40	940	2731	118	255

Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col. Casa dos Contos, c.c. 1023 e 1028, encontradas no A.P M; Rol de Confessados do IHGT; e Listas dos Quintos da Col. Casa dos Contos do AN.

Já entre os escravos da África Centro-Occidental a razão de sexo era mais baixa do que a dos *africanos* da Costa Occidental, chegando a 791. A razão de sexo entre os *angolas* era de 547 e entre os *benguelas* foi de 967. Já entre os *moçambiques*, entretanto, a razão de sexo alcançou 2300. Com efeito, o percentual dos homens *angolanos* chegou a 11,31%, enquanto as mulheres alcançaram 19,43%, sendo que estas compunham o segundo maior grupo do sexo feminino, só ficando atrás das *minas*. Em contrapartida, os indivíduos dos “Domínios

portugueses” tiveram uma razão de sexo relativamente alta de 650, sendo que a terceira maior razão de sexo foi encontra entre os *crioulos*, com 360. Os homens *crioulos* significaram 2,19% dos homens cativos de Vila Rica e as *crioulas* responderam por 5,71% das mulheres escravizadas. Ou seja, esta razão de sexo entre os *crioulos* contradiz o estudo feito por Botelho, no qual sugere que os *crioulos* apresentavam um equilíbrio entre os sexos²⁷⁵.

Tabela 3A

Número relativo dos escravos, segundo suas *nações* e gêneros. Comarcas de Ouro Preto e Rio das Mortes, para os anos de 1718, 1719, 1795 e 1804.

Regiões	Nações	Vila Rica		São João del Rei		Vila Rica		São José del Rei	
		1718 (%)		1719 (%)		1804 (%)		1795 (%)	
		Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
África Ocidental	Mina	56,84	55,43	17,46	30,77	6,34	4,18	4,21	4,74
	Outras	5,4	1,71	1,94	0	0	0,42	0,48	0,2
Sub-Total		62,24	57,14	19,43	30,77	6,34	4,6	4,69	4,94
África Centro-Occidental	Angola	11,31	19,43	12,96	15,38	36,45	21,5	25,41	9,74
	Benguela	8,81	8,57	14,65	0	3,35	3,55	22,55	13,48
	Congo	4,19	4	7,04	15,38	1,76	1,04	6,49	1,4
	Outras	3,58	1,14	6,02	7,69	3,01	0,84	9,63	4
Sub-Total		27,89	33,14	40,85	38,45	44,57	26,93	64,08	28,62
África Oriental	Moçambique	1,4	0	0,85	0	0	0	0	0
Domínios Portugueses	Ameríndios	0,67	0	3,94	0	0	0	0	0
	Branco	0	0	0	0	0,18	0	0	0
	Crioulo	2,19	5,71	4,51	7,69	21,48	30,48	23,84	53,3
	Mestiço	1,09	0	0	0	8,98	13,78	5,21	12,81
Sub-Total		3,95	5,71	8,45	7,69	30,64	44,26	29,05	66,11
Desconhecidos	Outras Nações	1,03	0	0,85	0	0	0	1,47	0,27
	Indefinidos	3,47	4	29,58	23,08	18,49	24,22	0,73	0,07
Sub-Total		4,5	4	30,43	23,08	18,49	24,22	2,2	0,34
Total		100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col. Casa dos Contos, c.c. 1023 e 1028, encontradas no APM; Rol de Confessados do IHGT; Listas dos Quintos Reais da Col. Casa dos Contos, encontrada no AN.

Para a Vila de São João del Rei no ano de 1719, a razão de sexo entre os escravos aumenta ainda mais, alcançando a marca de 2731. Entre os escravos da África Ocidental a razão foi de 1725, entre os *africanos* da Costa Centro-Occidental foi de 2900 e entre os da região Oriental *africana* chegou a 300. Para os escravos pertencentes aos “Domínios

²⁷⁵ BOTELHO *apud* LIBBY, *As Populações Escravas das Minas Setecentistas*, p.17.

portugueses” a razão de sexo foi de 3000. Dentre os *africanos* da Costa Ocidental, os *minas* tiveram a maior diferença entre os sexos. Apesar desta alta razão de sexo, as mulheres *minas* tiveram maiores percentuais entre as escravas de São João del Rei, enquanto os homens responderam por apenas 17,46%. Já entre os escravos da África Centro-Ocidental, os *angolas* corresponderam a 12,96% dos homens e a 15,38% das mulheres; os *benguelas* a 14,65% dos escravos do sexo masculino. Enfim, nota-se que, diferentemente de Vila Rica no ano anterior, os cativos de São João apresentaram um equilíbrio das diversas *nações africanas* entre os escravos do sexo masculino. Ou seja, enquanto em Vila Rica os *minas* compunham a maioria dos homens, em São João del Rei havia um equilíbrio maior entre os homens *africanos*. Entretanto, ao se observar à alta razão de sexo dos indivíduos dos “Domínios portugueses”, nota-se que estes, possivelmente, não representavam os escravos nascidos em São João del Rei, mas antes, como já dissemos, eram de outras regiões, que migraram com seus senhores para as Gerais.

Em Vila Rica no ano de 1804, a razão de sexo declina abruptamente de 940 em 1718, para 118, sendo que no caso dos *crioulos* havia mais mulheres do que homens. Entre os escravos *africanos*, os homens *angolas* tiveram o maior percentual, como também as mulheres de mesma origem predominaram. Sobre os escravos dos “Domínios portugueses”, os homens compreenderam 30,64% da população cativa masculina e as mulheres representaram 44,26%. Em outras palavras, a cada 10 mulheres escravas em Vila Rica no ano de 1804, quase 5 eram nascidas nas colônias ou nas regiões em que os portugueses mantiveram contato. Apesar de não possuímos dados relativos à reprodução natural dos cativos de Vila Rica, é possível inferir que havia, mesmo que de forma incipiente, uma preocupação senhorial em aumentar os seus plantéis através do nascimento de escravos *crioulos*. Luna argumenta que entre a primeira e a segunda metades do Setecentos a razão de sexo entre os cativos diminuiu, em função da “[...] própria decadência da atividade

mineradora, quando deixou de haver a reposição dos escravos e, além disso, enviaram-se muitos para outras áreas da Colônia. Outro fator a contribuir para o equilíbrio no peso relativo de homens e mulheres foi, sem dúvida, o aumento da participação do elemento colonial na massa escrava²⁷⁶. Neste caso, de um possível incentivo senhorial para o nascimento de *crioulos*.

Na Vila de São José del Rei, em 1795, havia 2,55 homens para cada mulher, sendo que os homens representaram 71,83% da escravaria e as mulheres apenas 28,17%. Entre os escravos do sexo masculino, os *africanos* da Costa Centro-Occidental tiveram a maior razão de sexo, seguidos pelos indivíduos da África Occidental e pelos dos “Domínios portugueses”. Nota-se ainda que os *crioulos* responderam por 23,84% dos cativos homens, enquanto que os *angolas*, os *benguelas* e os *minas* corresponderam a 9,74%, 13,48% e 4,74%, respectivamente. Já entre as mulheres a predominância foi das *crioulas*.

A partir dos dados das Tabelas 3 e 3A percebe-se que havia uma correspondência entre o tráfico de escravos e os gêneros das *nações africanas* em Minas no século XVIII. Em outras palavras, quando o comércio baiano com a África Occidental estava funcionando em sua plena capacidade, os *africanos* da Costa Occidental em Minas apresentaram altas razões de masculinidade. Excetuando São João del Rei, cujo percentual de escravos desconhecidos foi alta, Vila Rica em 1718 tinha mais escravos do sexo masculino da África Occidental do que das outras regiões *africanas*. Em contrapartida, quando a economia fluminense se expande no decorrer do século XVIII e o tráfico da Bahia com a *Costa da Mina* passa por momentos de turbulência, os escravos da África Centro-Occidental apresentaram maiores razões de sexo do que os *africanos* da Costa Occidental. Fato este que pode ser verificado tanto em São José, no ano de 1795, quanto em Vila Rica, no ano de 1804.

²⁷⁶ LUNA. *Minas Gerais*, p.144.

Em estudo feito sobre o Rio de Janeiro no Oitocentos, Florentino e Góes encontraram dados que, de certa forma, confirmam a nossa hipótese. Neste estudo, verificou-se que as relações de parentesco entre os escravos do Rio de Janeiro foram maiores no período de 1790 a 1807, ocasião em que o tráfico internacional de escravos para a urbe fluminense era estável, e o número de mancipios do sexo masculino entre a população cativa do Rio de Janeiro era relativamente baixa, ocasionando assim, menores razões de sexo. Contudo, no período de 1826 a 1830, quando a importação de escravos *africanos* no Rio de Janeiro aumentou, as relações de parentesco entre os cativos diminuíram, pois o número de homens era maior que a quantidade de mulheres²⁷⁷. Logo, se em Minas os escravos da *Costa da Mina* predominavam, a razão de sexo destes escravos era maior, ao passo que, quando foram os *africanos* da Costa Centro-Occidental o inverso ocorria.

2.5 Distribuição das nações nos domicílios mineiros.

A distribuição das *nações africanas*, segundo o tamanho dos plantéis também é uma interessante análise para sabermos as peculiaridades a respeito da preferência senhorial, assim como para compreendermos a distribuição das *nações africanas* pelos plantéis mineiros. Iniciando nossa análise com Vila Rica, no ano de 1718, percebe-se pela Tabela 4 que os 1831 escravos encontrados estavam distribuídos entre 290 domicílios, com média de 6,31 cativos por plantel. Utilizando as divisões dos tamanhos de plantéis feitas por Luna e Costa, nos diversos estudos destes autores que apareceram no decorrer do trabalho, nota-se que eram poucos os domicílios com mais de 21 escravos, ficando a maior parcela dos mancipios entre os proprietários com menos de 10 cativos. Assim, verifica-se que “[...] em Minas, as grandes lavras deve ter constituído a exceção e não a regra quanto à organização da estrutura

²⁷⁷ FLORENTINO e GÓES. Slavery Marriage and Kinship in Rural Rio de Janeiro, Cap.9, p.142-143.

produtiva”²⁷⁸. Em outras palavras, 83,7% dos proprietários possuíam 50,5% dos escravos, ao passo que os 1,73% dos senhores que possuíam mais de 41 cativos, detinham apenas 13,3% da escravaria de Vila Rica.

Tabela 4

Número absoluto e relativo dos escravos, segundo os domicílios de Vila Rica, para o ano de 1718.

Plantéis	1-5	6-10	11-20	21-30	31-40	41+	Total
Total de Escravos (N)	481	444	475	92	96	243	1831
Total de Escravos (%)	26,3	24,2	25,9	5,02	5,25	13,3	100
Total de Domicílios (N)	183	60	35	4	3	5	290
Total de Domicílios (%)	63	20,7	12,1	1,38	1,03	1,73	100
Média de Escravos por Plantel	2,6	7,4	13,6	23	32	48,6	6,31

Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col.Casa dos Contos, c.c. 1028, encontrada no A P M.

Um fator importante entre os estudos historiográficos é a política de controle desenvolvida pelos senhores na América portuguesa. Por esta análise, os senhores perceberam que a mistura entre as diversas *nações africanas* nos plantéis garantiria o domínio sobre os cativos, já que haveria uma disputa pelo poder entre eles, que culminaria por dividi-los e, assim, garantir o controle senhorial²⁷⁹.

Emblemático sobre esse assunto é a precaução de D. Lourenço de Almeida. Em carta enviada ao rei D. João V, datada de 27 de maio de 1726, o governador de Minas Gerais, estando em Vila Rica, argumenta que os *negros* de Minas Gerais não são revoltosos, pelo contrário só procuram o que vestir e comer. Contudo, por precaução “[...] sempre é melhor que venham para estas Minas negros de todas as nações, porque como se não conformam totalmente os gênios”²⁸⁰. Embora o governador das Gerais ressalte como medida preventiva às possíveis revoltas, à mistura de *nações africanas* em Minas, ele próprio afirma que isso não é um fator preocupante, pois os cativos de Minas não são revoltosos.

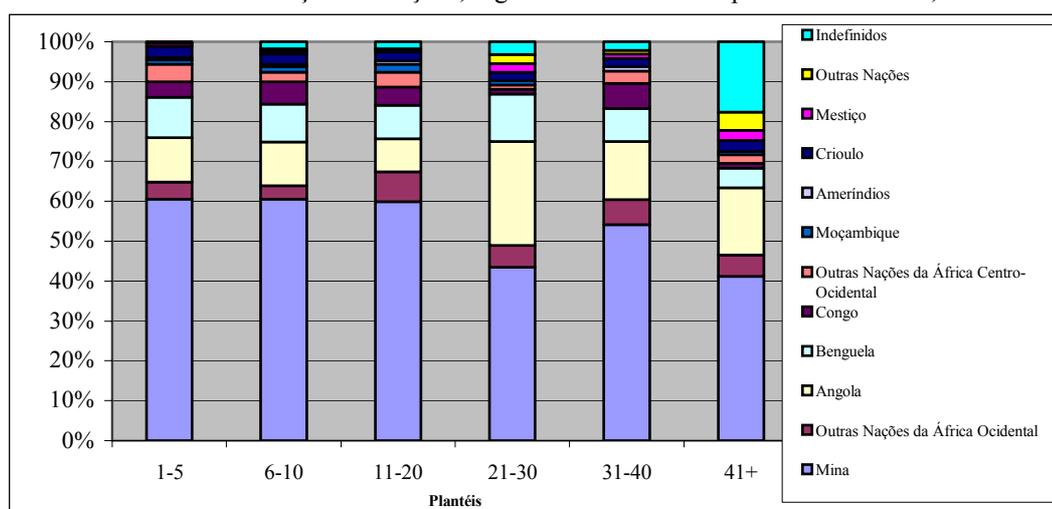
²⁷⁸ LUNA e COSTA. *Minas Colonial*, p.40.

²⁷⁹ SCISÍNIO. *Dicionário da Escravidão*, p.146.

²⁸⁰ RAPM. (31), p.216.

Ao distribuir as *nações africanas* conforme o tamanho dos plantéis em Vila Rica, em 1718, Gráfico 3, observa-se que nos plantéis de vários tamanhos os *minas* predominaram. Ainda, os *angolas*, os *benguelas* e os *crioulos*, além dos *minas*, foram os quatro maiores grupos de escravos espalhados pelos vários plantéis de Vila Rica. Considerando estes dados, nota-se que em Vila Rica, no ano de 1718, não havia uma política senhorial ministrada em misturar as *nações africanas* em seus plantéis para melhor controlar os escravos, pois esses 4 grupos predominavam e, desse modo, é possível que em vários plantéis houvesse apenas um dos 4 grupos. Ou seja, em Vila Rica os plantéis compostos por várias *nações* era a exceção e não a regra, quanto a posse senhorial.

Gráfico 3 - Distribuição das *nações*, segundo o tamanho dos plantéis. Vila Rica, 1718.



Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col.Casa dos Contos, c.c. 1028, encontrada no A P M.

Os dados da Tabela 5, que representa a distribuição de cada *nação africana* pelos plantéis de Vila Rica em 1718, alicerçam as informações do Gráfico 3. Nesta Tabela, verifica-se que as *nações mina, angola e benguela* diminuem seus percentuais com o aumento dos plantéis. Logo, se os dados estiveram corretos, quanto maior o plantel, maior a variedade de *nações* existentes. O mesmo panorama pode ser percebido entre os indivíduos dos “Domínios portugueses”, que estavam concentrados nos plantéis com até 20 escravos. A meu ver, este

fato caracteriza uma menor possibilidade de haver, mesmo que de forma ínfima, um aumento do número de nascimentos de escravos nos grandes plantéis, já que os prováveis indivíduos nascidos na Colônia se concentraram nos plantéis menores e, portanto, com menor probabilidade de se reproduzirem.

Tabela 5

Número relativo das *nações*, segundo os domicílios de Vila Rica, para o ano de 1718.

Regiões	Nações	Percentual de nações por domicílio						Total
		1-5	6-10	11-20	21-30	31-40	41+	
África Ocidental	Mina	28	26	27,5	3,85	5,01	9,6	100
	Outras	22	16	37,5	5,21	6,25	14	100
Sub-Total (%)		28	25	28,3	3,97	5,11	10	100
África Centro-Occidental	Angola	24	22	17,7	10,9	6,36	19	100
	Benguela	30	26	24,7	6,79	4,94	7,4	100
	Congo	25	33	28,9	1,32	7,89	3,9	100
	Outras	36	19	30,5	1,69	5,08	8,5	100
Sub-Total (%)		27	25	23	7,16	6	12	100
África Oriental	Moçambique	22	26	39,1	4,35	0	8,7	100
Domínios Portugueses	Ameríndios	27	27	36,4	0	9,09	0	100
	Crioulo	28	24	23,9	4,35	4,35	15	100
	Mestiço	21	16	15,8	10,5	5,26	32	100
Sub-Total (%)		26	22	23,1	5,13	5,13	19	100
Desconhecidos	Outras Nações	5,6	11	5,56	11,1	5,56	61	100
	Indefinidos	1,5	12	12,3	4,62	3,08	66	100
Sub-Total (%)		2,4	12	10,8	6,02	3,61	65	100

Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col.Casa dos Contos, c.c. 1028, encontrada no A P M.

Tabela 6

Número absoluto e relativo dos escravos, segundo os domicílios de Vila Rica, para o ano de 1804.

Plantéis	0	1-5	6-10	11-20	Total
Total de Escravos (N)	0	490	316	241	1047
Total de Escravos (%)	0	47	30,18	23	100
Total de Domicílios (N)	281	214	42	18	555
Total de Domicílios (%)	51	39	7,57	3,24	100
Média de Escravos por Plantel	0	2,3	7,52	13,4	1,89

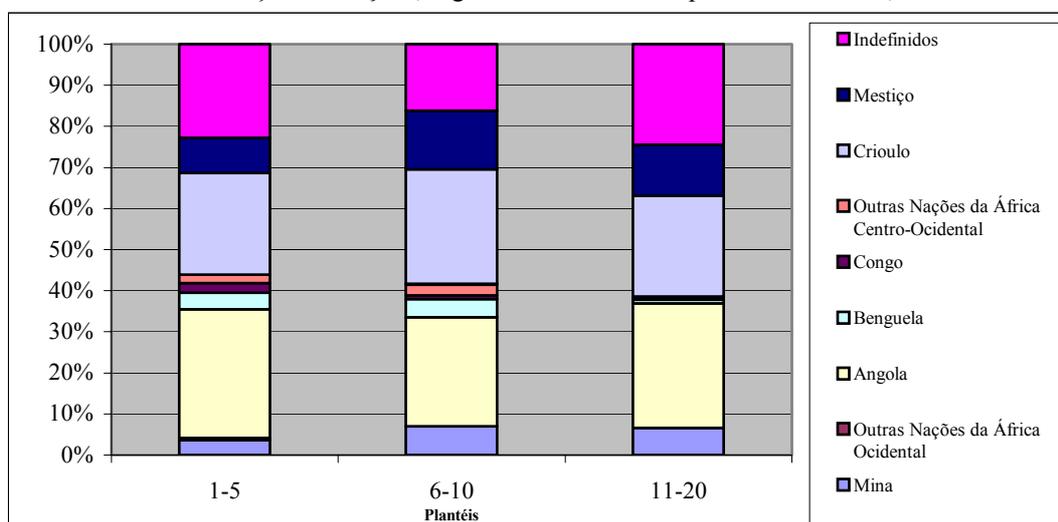
Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col.Casa dos Contos encontrada no A N.

Continuando a observar Vila Rica, só que agora para o ano de 1804, percebe-se pelos dados da Tabela 6, que o número e a média de escravos por plantel diminuem, ao mesmo tempo em que a quantidade de plantéis mais do que dobra em relação ao ano de 1718.

Percebe-se então, que a maior parcela dos domicílios de Vila Rica no ano de 1804 não tinha um único escravo, ao passo que, os plantéis com mais de 21 cativos desapareceram.

A diminuição do número de escravos e o desaparecimento dos plantéis com mais de 21 cativos nesta região mineira devem-se ao momento de assentamento da economia de Vila Rica, que desde os anos 1760 passava por uma crise, fruto do declínio da extração aurífera. O assentamento econômico pode ser observado no Gráfico 4. Por este Gráfico percebe-se a forte presença de escravos *angolas* em Vila Rica em 1804. Nota-se que o grupo dos *angolas* tinha os maiores percentuais e, ainda, na medida em que as posses senhoriais aumentavam maior era a dependência pelos *angolas*. Por outro lado, as camadas menos abastadas de Vila Rica, na tentativa de assegurar a posse sobre os escravos *crioulos* que, possivelmente, eram os mais baratos, incentivavam a posse sobre os cativos desta origem. Assim, o percentual de *crioulos* tende a aumentar com a diminuição da posse em escravos.

Gráfico 4 - Distribuição das *nações*, segundo o tamanho dos plantéis. Vila Rica, 1804.



Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col.Casa dos Contos encontrada no A N.

Para explicar o uso dos *crioulos* em Minas lançamos de um documento que nos oferece uma visão sobre a dificuldade de manter um plantel de *crioulos*, mas, ao mesmo tempo, os benefícios de reproduzi-los nos plantéis. Na representação da Câmara de Vila Rica

a D. José I, rei de Portugal, datada de 20 de julho de 1756, dando conta dos prejuízos que causava aos mineiros a venda dos filhos dos seus escravos, provocando a fuga dos pais e até revoltas, fica explícito a vicissitude de criar ou mesmo comprar *crioulos* em Minas. Segundo os oficiais da Câmara de Vila Rica,

as crias, como Crioulos, Cabras, e mulatos, / que nascerão na fabrica, e para ella encaminhão o que de seus trabalhos tirão os Snr^{es} / Seção rematados: damno grande, porque alein daquellas crias hirem sucedendo pelo tempo adiante a Seus Pays, depois que cansados se vem velhos, ou mortos, sucede que vendo os Pays fora de Sua companhia, seus filhos desemparão os senhores, e por consequencia as fabricas, retirandosse para quilombos, ou se poem em estado de não trabalharem, vindo assim o Senhor a perder não só o escravo, mas ser lhe necessario empenharse na compra de outro, o que evitava tendo em seu poder aquella cria, que lhe foi mandada rematar²⁸¹.

Por este documento, nota-se que os moradores de Vila Rica percebiam as vantagens de se ter *crioulos* em seus plantéis, como também apreenderam os benefícios da reprodução natural destes escravos. Contudo, a vicissitude de se ter famílias *crioulas* como propriedade pode ter impedido uma possível política de reprodução natural. Neste caso, ao vender um dos integrantes da família, os demais escravos eventualmente poderiam fugir, paravam de trabalhar, enfim, não produziram mais como antes. Estes fatos impossibilitariam que os senhores de escravos procurassem a reprodução natural como uma possível saída para a reposição do plantel. Entretanto, como em Vila Rica, no ano de 1804, poderia haver um baixo poder aquisitivo entre os senhores de escravos, logo não haveria mercado para a venda de *crioulos*, possibilitando a constituição de famílias *crioulas*, mesmo que os parentes vivessem em diferentes plantéis, e assim, facilitando a reposição da mão-de-obra cativa através dos *crioulos*.

Quando observamos a Tabela 7, percebemos que, se os *crioulos* formavam famílias, boa parte delas poderiam não viver sob o mesmo domicílio. Nesta Tabela, nota-se que 45,15% dos *crioulos* estavam localizados nos plantéis de 1 a 5 escravos. Já entre os *africanos*, os

²⁸¹ AHU. Cx.70; doc.39.

angolas estavam concentrados nos domicílios com menos de 6 escravos, acontecendo o mesmo com os *benguelas*. Observa-se ainda que quanto menor o plantel, maior era a diversidade de *nações* nos domicílios. Disto se infere que os senhores de escravos dos grandes plantéis, de 11 a 20 cativos, armazenavam seus recursos para a aquisição de determinadas *nações africanas*, como os *angolas*, ao passo que os senhores proprietários de poucas *peças* tinham uma maior variedade de *nações africanas*, além de serem mais dependentes dos escravos nascidos na própria América portuguesa.

Tabela 7

Número relativo das *nações*, segundo os domicílios de Vila Rica, para o ano de 1804.

Regiões	Nações	Percentual de nações por domicílio			Total
		1-5	6-10	11-20	
África Ocidental	Mina	32,14	39,29	28,57	100
	Outras	100	0	0	100
Sub-Total (%)		34,48	37,93	27,59	100
África Centro-Occidental	Angola	49,35	27,1	23,55	100
	Benguela	55,56	38,88	5,56	100
	Congo	73,33	20	6,67	100
	Outras	52,63	42,11	5,26	100
Sub-Total (%)		51,05	28,68	20,26	100
Domínios Portugueses	Branco	0	100	0	100
	Crioulo	45,15	32,83	22,01	100
	Mestiço	35,9	38,46	25,64	100
Sub-Total (%)		42,23	34,72	23,06	100
Desconhecidos	Indefinidos	50,23	23,08	26,7	100

Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col.Casa dos Contos encontrada no A N.

Na Tabela 8 estão representados os domicílios e os escravos de São João del Rei em 1719. Por esta Tabela percebe-se que os escravos se concentravam nos plantéis com até 10 indivíduos. Em outras palavras, 84,78% dos cativos de São João del Rei estavam distribuídos nos plantéis de 1 a 5 e de 6 a 10 escravos. Destes, quase 85% pertenciam a 94,73% dos proprietários. Estes dados nos possibilitam afirmar, então, que os senhores de escravos são-joanenses, majoritariamente, estavam concentrados em pequenos plantéis, sendo a média de 4,84 escravos por domicílio. Quando comparada a Tabela 4, referente à Vila Rica em 1718,

nota-se que São João del Rei tinha uma média geral de escravos menor que Vila Rica. A média de Vila Rica era de 6,31 escravos por proprietário, ao passo que a média de São João era de apenas 4,84. Contudo, nos plantéis menores a média de Vila Rica era de 2,6, enquanto em São João del Rei era de 3,12. Ainda, quando comparamos a quantidade de domicílios com menos de 6 escravos entre as duas localidades e o percentual de escravos nos domicílios de até 10 cativos, observa-se que São João del Rei tinha um maior percentual de domicílios com no máximo 5 cativos e ainda uma maior concentração de escravos nos plantéis com até 10 indivíduos. Logo, São João del Rei parece ter sido uma região de poucas posses em escravos no início do século XVIII, a julgar pela enorme quantidade de plantéis de 1 a 5 escravos e também por não ter domicílios com mais de 21 cativos.

Tabela 8

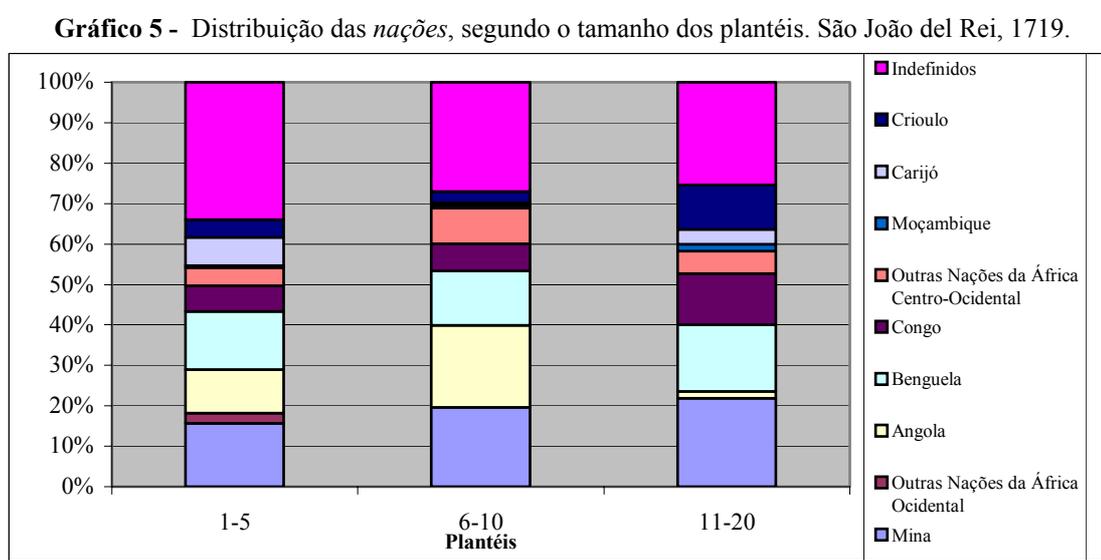
Número absoluto e relativo dos escravos, segundo os domicílios de São João del Rei, para o ano de 1719.

Plantéis	1-5	6-10	11-20	Total
Total de Escravos (N)	159	153	56	368
Total de Escravos (%)	43,2	41,58	0,15	100
Total de Domicílios (N)	51	21	4	76
Total de Domicílios (%)	67,1	27,63	5,26	100
Média de Escravos por Plantel	3,12	7,29	14	4,84

Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col.Casa dos Contos, c.c. 1023, encontrada no A P M.

A partir do Gráfico 5, pode-se observar que São João del Rei, no ano de 1719, tinha uma melhor distribuição das *nações africanas* pelos plantéis, não havendo, em nenhum dos domicílios, uma grande predominância de uma das *nações africanas* sobre as demais. Nos plantéis de no máximo 5 cativos, os *minas*, os *angolas* e os *benguelas* estiveram bem equilibrados entre si, com percentuais de no máximo 16%. Nos plantéis de 6 a 10 escravos, estas três *nações* novamente tiveram percentuais próximos, variando entre 13% e 21%. Já nos plantéis de no máximo 20 mancipios, os *minas* e os *benguelas* foram as *nações africanas* mais representativas. Apesar da grande quantidade de escravos indefinidos em São João del Rei,

havia um equilíbrio entre as *nações africanas*. Talvez esta maior variedade de *nações* por plantel seja explicado pela proximidade com o Rio de Janeiro, que neste período era um mercado pequeno, mas que deveria, como vimos, influenciar a composição da escravaria de São João del Rei, aliado ao fato do comércio baiano estar bem desenvolvido em toda a Minas Gerais neste período. Assim, pode ser que São João del Rei, em 1719, sofresse influência destes dois mercados, sendo a influência fluminense maior nesta região que nas demais.



Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col.Casa dos Contos, c.c. 1023, encontrada no A P M.

Contudo, quando observamos a Tabela 9, notamos que algumas *nações africanas* se concentraram em determinados tipos de plantéis. Este foi o caso dos *angolas* que concentraram 62,5% de seus indivíduos nos plantéis de 6 a 10 cativos, ao passo que apenas 2,08% dos *angolas* estavam nos plantéis com mais de 11 escravos. Em contrapartida, *nações* como a *moçambique* tiveram uma distribuição mais eqüitativa, concentrando no máximo 34% de seus membros pelos plantéis. Ainda, percebe-se que as *nações africanas* se concentraram nos plantéis com até 10 escravos. Contudo, a maior variedade de origens estava concentrada entre os senhores de pequenas posses.

Tabela 9Número relativo das *nações*, segundo os domicílios de São João del Rei, para o ano de 1719.

Regiões	Nações	Percentual de nações por domicílio			Total (%)
		1-5	6-10	11-20	
África Ocidental	Mina	37,88	43,94	18,18	100
	Outras	100	0	0	100
Sub-Total (%)		41,43	41,43	17,14	100
África Centro-Occidental	Angola	35,42	62,5	2,08	100
	Benguela	44,23	38,46	17,31	100
	Congo	37,04	37,04	25,92	100
	Outras	30,43	56,52	13,04	100
Sub-Total (%)		38	48,67	13,33	100
África Oriental	Moçambique	33,33	33,33	33,33	100
Domínios Portugueses	Carijó	78,57	7,14	14,29	100
	Crioulo	41,18	23,53	35,29	100
Sub-Total (%)		58,06	16,13	25,81	100
Desconhecidos	Outras Nações	0	100	0	100
	Indefinidos	50	37,04	12,96	100
Sub-Total (%)		48,65	38,74	12,61	100

Fonte: Listas dos Quintos Reais da Col. Casa dos Contos, c.c. 1023, encontrada no A P M.

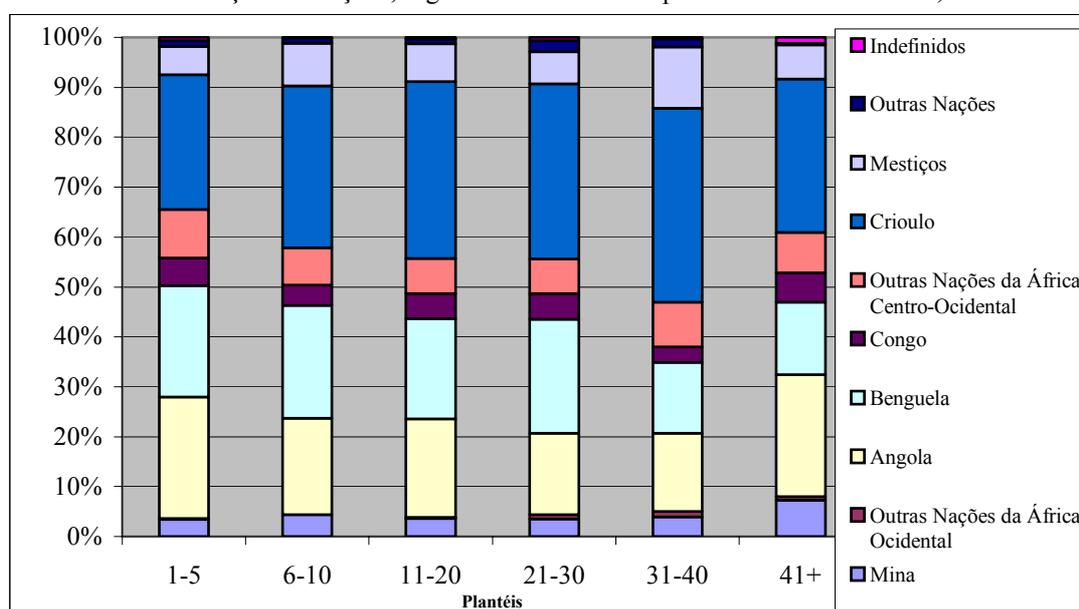
Na Tabela 10, em um primeiro olhar, fica nítido que a Comarca do Rio das Mortes, em 1795, quando comparada ao ano de 1719, passou por um possível crescimento populacional e econômico. Percebe-se que não apenas o número absoluto dos escravos aumentou, mas também, que a quantidade de domicílios cresceu durante o século XVIII, passando de 76 para 1714. Entretanto, deve-se ressaltar que os dados sobre São José, em 1795, se referem à freguesia, portanto, englobando várias vilas, enquanto que os de São João, no ano de 1719, são apenas os da própria vila. Assim, os dados de São José podem dar a impressão de um possível crescimento populacional da Comarca do Rio das Mortes, pois representa várias localidades, ao passo que, em 1719, só aparecem os dados sobre São João. Desse modo, mesmo que os domicílios estejam concentrados entre os indivíduos que ou não tinham escravos, ou, quando possuíam, não passava de 5, nota-se que os plantéis com mais de 21 cativos aparecem na região, algo que não aconteceu com São João, sugerindo que a região cresceu economicamente no Setecentos.

Tabela 10

Número absoluto e relativo dos escravos, segundo os domicílios de São José del Rei, para o ano de 1795.

Plantéis	0	1-5	6-10	11-20	21-30	31-40	41+	Total
Total de Escravos (N)	0	1362	865	1155	624	358	957	5321
Total de Escravos (%)	0	25,6	16,3	21,7	11,7	6,73	18	100
Total de Domicílios (N)	877	589	116	81	25	10	16	1714
Total de Domicílios (%)	51	34,4	6,77	4,73	1,46	0,6	0,9	100
Média de Escravos por Plantel	0	2,31	7,46	14,3	25	35,8	60	3,1

Fonte: Rol de Confessados do IHGT.

Gráfico 6 - Distribuição das *nações*, segundo o tamanho dos plantéis. São José del Rei, 1795.

Fonte: Rol de Confessados do IHGT.

Quando observamos a distribuição das *nações africanas*, segundo o tamanho dos plantéis em São José del Rei, no ano de 1795, no Gráfico 6, percebe-se que as *nações angola* e *benguela*, juntamente com os *crioulos* predominavam nos domicílios desta paróquia. Em nenhum dos vários tipos de plantéis apresentados em São José, estes três grupos juntos responderam por menos do que 77% da escravaria. Ou seja, a população escrava de São José passava nitidamente pelos processos de *crioulização* e de “bantolização”. Oposto a isto, algumas *nações africanas* tiveram percentuais ínfimos, principalmente entre as *nações* provenientes da África Ocidental, como é o caso dos *minas*. Em suma, os senhores de

escravos de São José del Rei estavam, no ano de 1795, dependentes dos escravos *angolas*, *benguelas* e *crioulos*.

Ao observarmos a Tabela 11, nota-se que entre os escravos *minas*, 30% estavam nos maiores plantéis, com mais de 41 cativos. Talvez em função de o maior poder aquisitivo destes senhores, que poderiam complementar seus plantéis com cativos de origens diferentes. Aliado a isto, percebe-se que quanto maior o tamanho das posses, maior a variedade de *nações*. Ao passo que os *angolas*, os *benguelas* e os *crioulos* se concentravam nos plantéis de no máximo 20 cativos.

Tabela 11

Número relativo das *nações*, segundo os domicílios de São José del Rei, para o ano de 1795.

Regiões	Nações	Percentual de nações por domicílio						Total (%)
		1-5	6-10	11-20	21-30	31-40	41+	
África Ocidental	Mina	20	16	18,1	9,48	6,03	30	100
	Outras	9,6	0	9,6	23,8	19	38	100
Sub-Total (%)		20	15	17,5	9,96	7,17	31	100
África Centro-Ocidental	Angola	30	15	20,4	9,13	5,01	21	100
	Benguela	28	18	21,8	13,4	4,79	13	100
	Congo	28	13	21,6	11,9	4,09	21	100
	Outras	31	15	18,9	10	7,1	18	100
Sub-Total (%)		29	16	20,8	11,1	5,4	18	100
Domínios Portugueses	Crioulo	21	16	24	12,8	8,6	17	100
	Mestiços	20	19	22,4	10,3	11,3	17	100
Sub-Total (%)		21	17	23,7	12,3	8,71	17	100
Desconhecidos	Outras Nações	28	15	18,5	23,5	10	5	100
	Indefinidos	28	3,5	13,6	13,6	3,45	38	100
Sub-Total (%)		28	11	17	20,2	7,9	16	100

Fonte: Rol de Confessados do IHGT.

Em resumo, os senhores de escravos proprietários de posses pequenas e médias eram mais dependentes dos cativos *crioulos* e dos da África Centro-Ocidental, que os escravocratas de grandes propriedades que adquiriam uma maior variedade de *nações africanas*. Assim, percebeu-se que em Minas Gerais no século XVIII não havia uma política senhorial ministrada à mistura das várias *nações* nos plantéis. Ao contrário, os plantéis mineiros tendiam a concentrar determinados grupos mancipios.

2.6 O tráfico para Minas Gerais: uma análise sobre os assentos de batismos.

A última parte deste capítulo consagramos ao estudo dos assentos de batismos dos escravos adultos da paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, no período entre 1713 e 1809²⁸². A partir deste estudo analisaremos as importações de cativos para Minas Gerais durante o Setecentos, ou pelo menos, e na melhor das hipóteses, teceremos algumas considerações sobre o assunto, já que os batismos significam uma proporção do tráfico de escravos e não a totalidade das importações de cativos para as Minas. Estas fontes, na verdade, apresentam os escravos que não foram batizados nem na *África* e nem em outras regiões da Colônia²⁸³. Além disso, deve-se ressaltar que os assentos de batismos são fontes retiradas do cotidiano mineiro e, em função disso, servem para tecermos algumas considerações sobre os conhecimentos da população livre a propósito das origens *africanas*.

Uma outra peculiaridade dos assentos está ligada ao período em que eles são feitos. Ou seja, muitas das vezes não está expresso no batismo a data de chegada do escravo em Minas Gerais, pois os senhores não os batizavam imediatamente à chegada, podendo variar em até 6 meses da data de importação do cativo. Na carta de Pedro de Almeida, governador de Minas, enviada ao rei D. João V, em 22 de outubro de 1719, constava que os escravocratas mineiros “não só deixa[m] [os escravos] em idade adulta sem os batizarem, mas sendo adultos os não catequizam e os batizam ignorando os princípios fundamentais da religião sem os quais nem os catecúmenos podem receber este sacramento, nem os párocos administrá-los”²⁸⁴. Em outras palavras, os senhores de escravos em Minas Gerais raramente batizavam suas *peças* no ato da compra, deixando o batismo para quando fossem obrigados a cumpri-lo. Logo, em um período posterior à chegada do cativo.

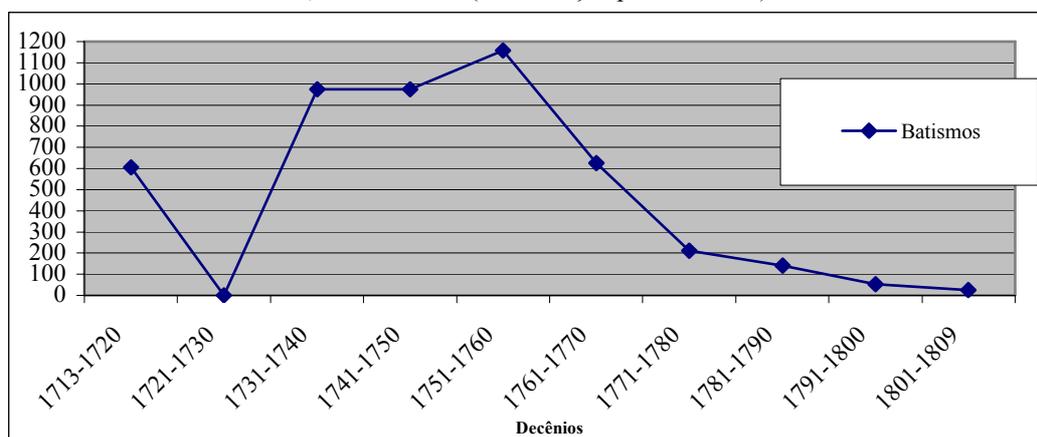
²⁸² Contudo, há uma lacuna entre os anos de 1729 e 1735, possivelmente em função do extravio de um livro. Para mais detalhes, ver: OLIVEIRA. *Batismo de escravos adultos na Matriz do Pilar de Ouro Preto*, p.63.

²⁸³ Sobre este assunto, ver: OLIVEIRA. *Batismo de escravos adultos na Matriz do Pilar de Ouro Preto*, p.3-4; e LIBBY. O tráfico negreiro e as populações escravas das Minas Gerais, p.5.

²⁸⁴ Como citado em: DIAS. *Para a Glória de Deus, e do Rei?*, p.251.

A partir dessas observações passaremos para a análise do Gráfico 7, o qual consta à distribuição dos batismos dos cativos. Neste Gráfico, nota-se na primeira metade do século XVIII o aumento do número de batismos no Pilar. Apesar do declínio inicial, muito provavelmente em função do extravio do livro para o período, no decênio de 1731-1740 há um aumento abrupto dos batismos na região, chegando a 974. Tal tendência continua no decênio seguinte e, entre 1751 e 1760, alcança seu pico, com 1158 batismos. Após este pico, o que se percebe pelo Gráfico 7 é o declínio acentuado dos batismos nos decênios seguintes, sendo que as explicações são várias: o momento de assentamento econômico, fazendo com que as importações declinem; a absorção carioca, que disputava as novas *peças* com Minas Gerais²⁸⁵; e o aumento da participação dos empórios da África Centro-Occidental no mercado mineiro, fazendo com que os batismos no Pilar não declinem em função da diminuição das importações, mas pelo fato desses escravos já estarem batizados ao alcançarem a região.

Gráfico 7 - Número absoluto dos batismos, segundo sua distribuição. Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1713 – 1809. (Distribuição por Decênios).



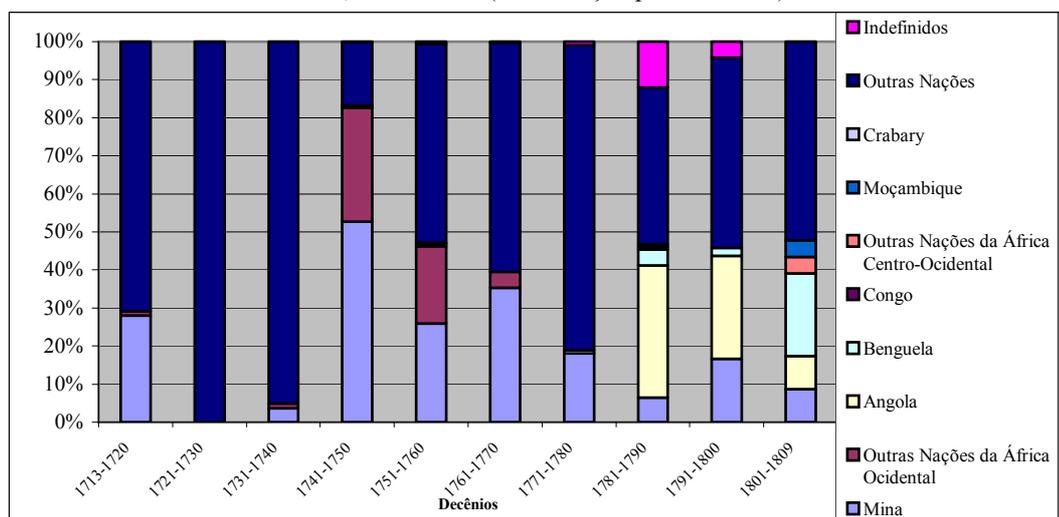
Fonte: Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto.

O Gráfico 8 representa a distribuição dos escravos na Paróquia do Pilar, segundo suas *nações*. Por este Gráfico percebe-se a grande quantidade de indivíduos registrados como de

²⁸⁵ LIBBY. O tráfico negro e as populações escravas das Minas Gerais, p.7.

“nação africana”, sem ser referenciado as origens dos cativos, refletindo o desconhecimento dos párocos em relação às origens dos *africanos* em Vila Rica²⁸⁶.

Gráfico 8 - Número relativo dos escravos, segundo suas *nações*. Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1713-1809. (Distribuição por Decênios).



Fonte: Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto.

Por outro lado, para a primeira metade do século XVIII, nota-se o grande percentual de *minas* no Pilar. Este grupo de *africanos* alcança seu auge no decênio de 1741 a 1750, quando representou 53,06% dos cativos deste período. Neste mesmo decênio, é importante notar, as “Outras Nações da África Occidental” apresentam seu maior percentual, alcançando 30,26% da escravaria. Isto mostra que, para as primeiras décadas do Setecentos, havia o predomínio de indivíduos da África Occidental na região de Vila Rica. Esta hipótese é fundamentada pela Tabela 1 deste estudo. Muito embora, entre as *nações* que foram listadas, os *minas* apresentassem os maiores percentuais, tal tendência declina nos dois últimos decênios do século XVIII. A partir deste momento os indivíduos da África Centro-Occidental, sobretudo os *angolas*, aumentam seus percentuais nos batismos da Paróquia do Pilar²⁸⁷.

²⁸⁶ OLIVEIRA. *Batismo de escravos adultos na Matriz do Pilar de Ouro Preto*, p.45.

²⁸⁷ Para esta mesma observação: LIBBY. *O tráfico negreiro e as populações escravas das Minas Gerais*, p.16.

Este dado, de certo modo, é corroborado pelo Gráfico 9, retirado do estudo de Curtin. Pelas projeções deste autor, o tráfico de escravos entre a África Centro-Occidental e a América portuguesa ultrapassa o da porção Occidental *africana* entre 1731 a 1740. O predomínio de, como classificado por Curtin, *congo-angolas* no tráfico lusitano segue todo o século XVIII, só sendo ultrapassado novamente pela África Occidental no início da centúria seguinte. Então, projetando os dados de Curtin sobre os dos assentos, Gráfico 8, observa-se que no momento em que o tráfico da África Centro-Occidental é superior ao da *Costa da Mina* na América portuguesa é o mesmo encontrado nos batismos do Pilar. Em outras palavras, quando, a partir da década de 1780, os assentos indicam o predomínio de *angolas e benguelas* em Vila Rica, o tráfico fomentado por portugueses e, sobretudo, luso-brasileiros está, de fato, mais ligado à região Centro-Occidental *africana*. Por outro lado, fica uma questão: se o tráfico entre a América portuguesa e África Centro-Occidental ultrapassa o fluxo entre a mesma região americana e a África Occidental na década de 1730, então por que já nesta mesma década e nas diretamente subseqüentes os assentos de batismos não nos permitem vislumbrar isto? Para responder esta questão, a meu ver, deve-se entender a própria dinâmica do tráfico e a dos assentos. Sobre o tráfico de escravos observa-se que nos portos da *Costa da Mina* era constante a falta de párocos que pudessem executar os sacramentos batismais²⁸⁸. Além disso, os traficantes baianos rejeitavam transportar capelães nos navios que se dirigiam à África Occidental²⁸⁹. Assim, a probabilidade de um escravo ser batizado em território Occidental *africano* era ínfima e isso pode explicar o grande número de escravos dessa região batizados na Paróquia do Pilar, entre 1713 e 1753. Por outro lado, na África Centro-Occidental, desde 1491, quando o “reino” do Congo é convertido ao catolicismo pelos portugueses, a população residente na África Centro-Occidental, escrava ou não, era batizada antes dos embarques²⁹⁰.

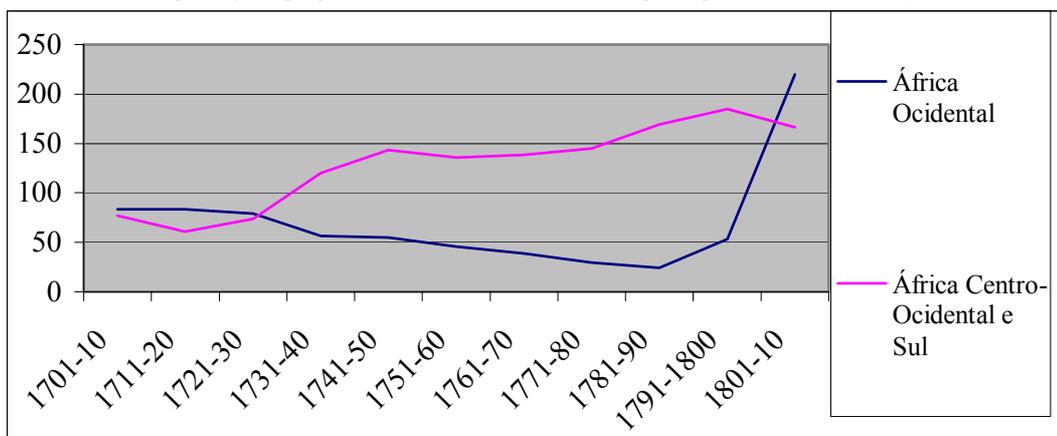
²⁸⁸ ALENCASTRO. *O Trato dos Viventes*, p.55-57.

²⁸⁹ VIANA FILHO. *O Negro na Bahia*, p.53-54.

²⁹⁰ THORNTON. *Religious and Ceremonial Life in the Kongo and Mbundu Areas*, Cap.2, p.83; HEINTZE. *Asilo Ameaçado*, p.8; e HEYWOOD. *Portuguese into African*, Cap.3, p.101.

Soma-se a isto, o fato de que havia uma forte ação jesuítica na África Centro-Occidental, batizando os escravos. Um último aspecto a ser notado é a questão da diferença cultural entre as duas regiões *africanas*. Enquanto que na África Occidental, os seus íncolas, muitas vezes, se negavam a se batizarem, na porção Centro-Occidental *africana* o batismo tinha um significado mítico-religioso. Macgaffey, como foi visto no Capítulo 1, argumenta que os indivíduos da África Centro-Occidental representavam os portugueses como àqueles advindos da “Terra dos mortos” e, por analogia, o batismo seria uma forma de iniciação aos poderes deles²⁹¹. Logo, boa parte da própria população da África Centro-Occidental alcançava as Américas previamente batizada, fazendo com que seus percentuais no batismo do Pilar fossem baixos, subestimando a importação destes nas Gerais, na primeira metade do Setecentos²⁹².

Gráfico 9 - Exportações projetadas do tráfico de escravos portugueses, 1701 – 1810 (000 omitidos).



Fonte: CURTIN. *The Atlantic Slave Trade*, p.211.

No entanto, com o advento da política pombalina, na segunda metade do Setecentos, os jesuítas são expulsos de Angola, contribuindo assim, para o declínio dos batismos na região²⁹³. Aliado a isto, este é o período de declínio do tráfico na África Occidental, o que favoreceu para o aumento de batismos de *africanos* da Costa Centro-Occidental em relação à

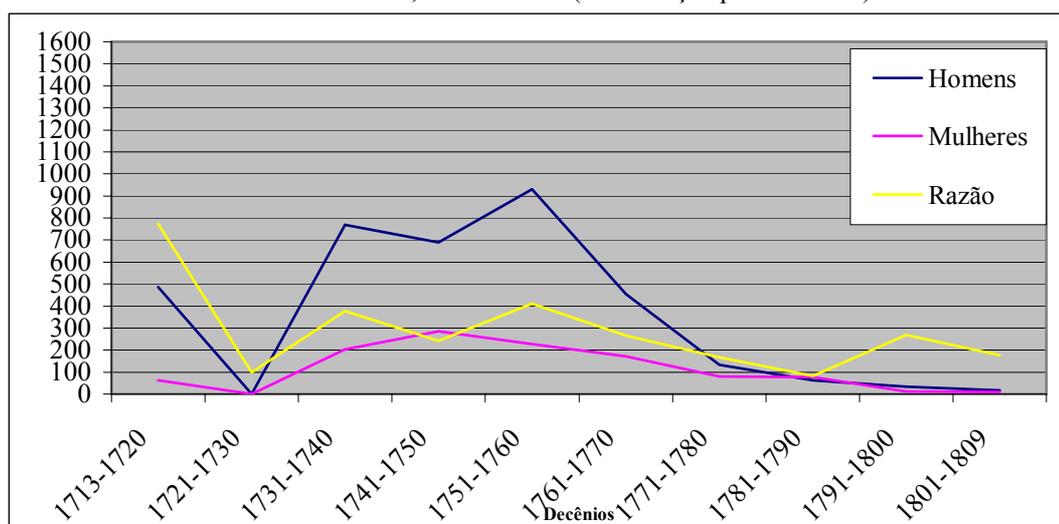
²⁹¹ MACGAFFEY. *Dialogues of the deaf*, Cap.8, p.257.

²⁹² Observação semelhante para o Rio de Janeiro no século XVIII é feita por: SOARES. *Devotos da Cor*. p.112.

²⁹³ Sobre a expulsão dos jesuítas de Angola em 1760, ver: MAXWELL. *Marquês de Pombal*, p.104.

África Ocidental no Pilar. Assim, a meu ver, os dados representando os batismos dos escravos da África Ocidental representam proporções mais próximas do tráfico desta região, do que em relação aos indivíduos advindos da África Centro-Ocidental. Mesmo quando os jesuítas são expulsos de Angola os batismos nesta região, provavelmente, continuaram superiores aos da África Ocidental. Desse modo, a proporção de batismos dos escravos da África Centro-Ocidental na Paróquia do Pilar subestima o tráfico de Minas com o Rio de Janeiro. Ao passo que os batismos dos indivíduos da África Ocidental representam as tendências de importações de forma mais segura.

Gráfico 10 - Número absoluto dos escravos, segundo o gênero e a razão de sexo. Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1713 – 1809. (Distribuição por Decênios).



Fonte: Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto.

No Gráfico 10 consta a totalidade dos batismos no Pilar, segundo o gênero e a razão de sexo dos mancipios. Por este Gráfico percebe-se a grande quantidade de homens em relação as mulheres, como também a alta razão de sexo entre os batizados. O pico da razão de sexo dos escravos de Vila Rica se encontra logo no primeiro decênio, respondendo por 7 homens para cada mulher. Talvez o início do povoamento mineiro e, a conseqüente busca pelas jazidas auríferas, tenha feito com que os senhores não se preocupassem em enviar

cativos do sexo feminino para as Gerais, contribuindo assim para a alta razão de sexo dos mancipios. Depois de 1730, a razão de sexo dos escravos da Paróquia do Pilar volta a aumentar novamente, chegando a quase 400, havendo um breve declínio no decênio posterior, quando o número absoluto de homens diminui e o de mulheres aumenta.

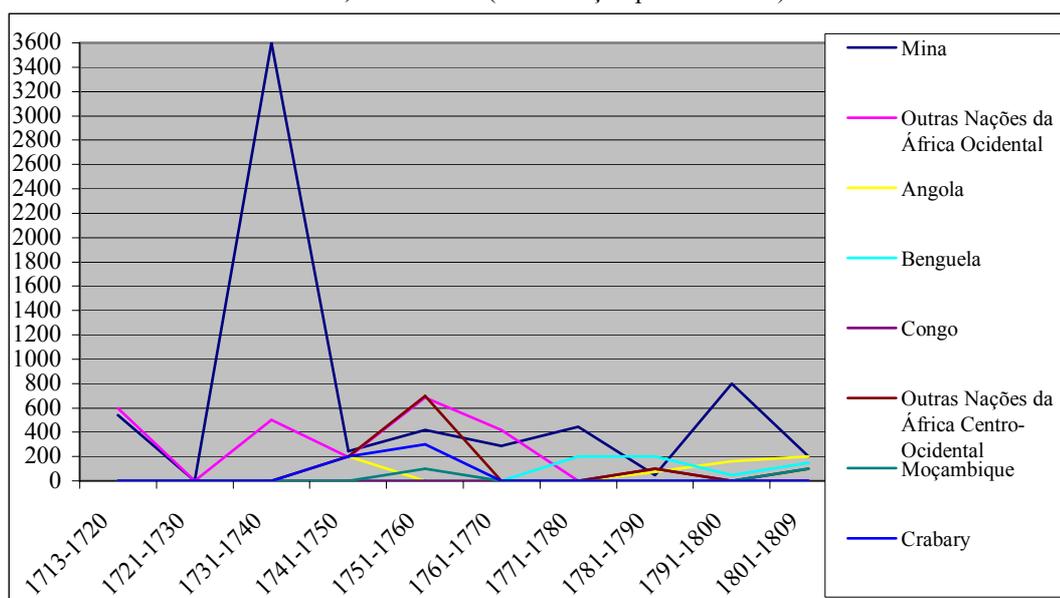
Entre 1751 e 1760, período de pico dos sacramentos batismais em Vila Rica, visto no Gráfico 8, a razão de sexo aumenta outra vez, sendo que o número de homens neste momento chega ao seu auge, com um pouco mais de 900, ao passo que as mulheres não alcançam a 300. Neste caso, acreditamos que em função de importações no período, principalmente da África Ocidental, o número de homens entre os cativos batizados tenha aumentado. Em outras palavras, como em Minas Gerais havia uma grande demanda por escravos do sexo masculino, talvez este período tenha sido o de grande importação de escravos, contribuindo, desse modo, para o aumento de batismos de cativos do sexo masculino em Vila Rica.

Para o período subsequente, nota-se que a razão de sexo declina abruptamente. Após 1780, o número de homens é praticamente igual ao de mulheres. Assim, é possível que no momento de assentamento econômico mineiro, sobretudo em Vila Rica, os senhores de escravos tenham procurado adquirir mancipios do sexo feminino para um possível incentivo à reprodução natural. Por outro lado, também é possível que o número de homens e o de mulheres sejam similares, no período em tela, em função da diminuição do tráfico de escravos da África Ocidental. Neste caso, pode ser que os batismos na África Centro-Ocidental fossem iguais entre os gêneros, não havendo diferenças nos batismos em Vila Rica.

Para descobrirmos se nossas hipóteses estão corretas, lançamos mão, no Gráfico 11, do estudo sobre as razões de sexo dos escravos, segundo suas *nações*. Assim, observando as razões de sexo das várias *nações africanas* na Paróquia do Pilar, percebemos que no período de pico de batismos de cativos *minas*, 1741-1750, não foi o mesmo da maior razão de sexo desta *nação*. Na verdade, a maior razão de sexo dos *minas* foi entre 1731 e 1740, período que

para a historiografia é o auge de importação de escravos para Minas Gerais no século XVIII²⁹⁴. Desse modo, então, acreditamos que, neste período da década de 1730, a preocupação dos senhores de escravos tenha sido a importação de cativos *minas*, sobretudo de homens. Além disso, percebe-se que, excetuando alguns poucos decênios, a razão de sexo dos *minas* foi a maior entre os *africanos*, o que pode mostrar a preocupação senhorial em adquirir indivíduos do gênero masculino da África Ocidental. Observa-se também que, com exceção dos *minas*, as demais *nações africanas*, sempre tiveram razões de sexo relativamente baixas, não ultrapassando 200.

Gráfico 11- As razões de sexo dos escravos, segundo suas *nações*. Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1713-1809. (Distribuição por Decênios).



Fonte: Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto.

Com isso, observa-se o seguinte: em Minas Gerais, durante todo século XVIII, não houve uma política senhorial para misturar as diversas *nações africanas* em seus domicílios na tentativa de dividir e melhorar o controle sobre os escravos. Por outro lado, vimos que os escravos eram em sua maioria do sexo masculino, no entanto, as mulheres aumentaram seus

²⁹⁴ LIBBY. *As Populações Escravas das Minas Setecentistas*, p.7.

percentuais no decorrer do século XVIII. Sobre os batismos percebeu-se que estes mostram tendências do tráfico de escravos para Minas Gerais, que não são seguras, sobretudo, em relação aos escravos provenientes da África Centro-Ocidental. Além disso, observamos que os dados retirados sobre a população mancípia de Minas Gerais, só têm sentido se forem auxiliados pelos estudos da realidade *africana* e da dinâmica do tráfico de escravos, pois a realidade histórica da *África* influenciou diretamente na composição da população cativa em Minas. Com efeito, os *minas*, enquanto *nação*, predominaram em Minas, mas no que concerne à região de origem dos escravos, os indivíduos da África Centro-Ocidental foram mais significativos, sobretudo em regiões não-mineradoras. Assim, ressalta-se que cada região mineira teve um comportamento próprio, que incidiu na composição da população cativa de cada Comarca mineira.

Capítulo 3 – Nações africanas e a construção de suas identidades em Minas Gerais no século

XVIII.

[...] na verdade, cada qual considera bárbaro o que não se pratica em sua terra. E é natural, porque só podemos julgar da verdade e da razão de ser das coisas pelo exemplo e pela idéia dos usos e costumes do país em que vivemos.[...]. A essa gente [“estranha”] chamamos selvagens como denominamos selvagens os frutos que a natureza produz sem intervenção do homem²⁹⁵.

O Setecentos mineiro foi palco de contatos culturais dos mais diversos. *Não-africanos* e *africanos* descobriram um ao outro e a si mesmos, criando várias imagens que, não raro, eram utilizadas para demarcar as diferenças entre os grupos. Neste capítulo, procuraremos analisar as representações atribuídas aos *africanos* pelos *não-africanos*; como os indivíduos da *África* se apropriavam dessas imagens; e como certos códigos e valores culturais *africanos* não desapareceram no contato com o *Outro não-africano* e, ainda, como determinadas identidades existiram nas Gerais, sem que os *não-africanos* as decodificassem totalmente.

As representações que corroboraram para a construção da identidade dos *africanos* seguiram três características: o ato de atribuir, que é a identidade representada, i.e., auferida; a ação de apropriar, ou a identidade de sobrevivência; e a de limitar, que demonstra a identidade histórica ou renunciada. As duas primeiras características se misturavam harmoniosamente, pois eram interdependentes. *Africanos* e *não-africanos* assumiam compreensões similares a respeito das representações existentes em cada *nação africana*, dando um caráter de reciprocidade nas visões dos *não-africanos* com as auto-atribuições dos *africanos*. Ou seja, havia uma conformidade nas formas de simbolizar cada *nação africana* entre estes grupos, pois a construção da imagem do *Outro* é feita pela diferença. Assim, o *Outro* deve ser traduzido, explicado e reduzido, “[...] enquanto realidade viva, ao poder da realidade eficaz dos símbolos e valores de quem pode dizer quem são as pessoas e o que valem, umas diante

²⁹⁵ MONTAIGNE. Dos canibais. Livro Primeiro, Cap.XXXI, p.105.

das outras, umas através das outras”²⁹⁶. Em outras palavras, as representações imputadas aos *africanos* eram utilizadas pelos *não-africanos* e por *africanos* como ferramentas de distinção²⁹⁷. Ambos os grupos perceberam nestes antagonismos as formas de ensejar seu próprio lugar no mundo, limitar o seu grupo, enfim, demarcar a diferença entre *não-africanos* e *africanos*. Na realidade, essas diferenças nascem do cotidiano e por ele são transformadas. Heller argumenta que o pensamento cotidiano é fomentado a partir da experiência empírica e, ao mesmo tempo, ultrageneralizadora dos indivíduos. Quer dizer, do preconceito e do estereótipo. “O preconceito é a categoria do pensamento e do comportamento cotidiano”, i.e., o preconceito e o estereótipo retratam como as coisas, os *Outros* e tudo mais é decodificado pelo *Eu*, com suas visões centradas em seu próprio mundo de símbolos.²⁹⁸

Neste caso, e é bom que se ressalte, o entendimento do *Eu* e do *Outro* se modifica conforme a realidade da interação entre estes dois grupos antagônicos. Em outras palavras, a continuação das interações desenvolve ajustamentos nas representações, que por si mesmas não são estáticas²⁹⁹. Boxer, ao explicar a predominância da *nação mina* frente o restante da escravidão mineira no Setecentos, não considerou esta perspectiva, afirmando que “[...] os mineiros preferiam os ‘minas’ exportados principalmente de Ajudá, tanto por serem mais fortes e mais vigorosos do que os [da Costa Centro-Occidental *africana*] como porque acreditavam terem eles poder quase mágico para descobrir ouro”. E devido a isto, “[...] os ‘minas’ aparecem como numerosos, seguidos de perto pelos escravos procedentes de Angola e Benguela”³⁰⁰. O indicativo das representações destinadas às *nações africanas* pela sociedade mineira do século XVIII, como demonstrada na citação acima do historiador inglês, explicaria a importação maciça de determinada *nação africana* para as Gerais, como também permitiria

²⁹⁶ BRANDÃO. *Identidade & Etnia*, p.7.

²⁹⁷ SCHWARTZ. Introduction, p.2-3.

²⁹⁸ HELLER. *O Cotidiano e a História*, p.43-46.

²⁹⁹ SCHWARTZ. Introduction, p.15.

³⁰⁰ BOXER. *A idade de ouro do Brasil*, p.199. Seguem esta mesma análise: SENNA. *A Terra Mineira*, p.214; MACHADO FILHO. *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p.21; entre outros.

vislumbrar a percepção da sociedade mineira acerca de cada *nação*. Não obstante estes sejam aspectos imprescindíveis na análise das *nações africanas* em Minas, outros aspectos deixam de ser observados por este tipo de visão. A construção das características imputadas pelos mineiros às *nações africanas*; a apropriação destas “qualidades” pela população cativa em Minas; as fronteiras do entendimento dos códigos e valores culturais *africanos* pela sociedade mineira, e a polissemia e mutabilidade da construção histórico-cultural existente no conceito de *nação africana* no cerne da população mineira não podem ser apreendidos pela mera observação estática como a empreendida por Boxer. Insisto que a construção das diversas identidades *africanas*, através do conceito de *nação*, no bojo da sociedade mineira, no século XVIII, adveio do encadeamento entre a atribuição dos *não-africanos* e a apropriação dos *africanos*.

Alia-se a isso, o fato de que

[...] ao falarmos de ‘nação’, no contexto da escravidão africana nas Américas, pouco nos referimos as identidades étnicas forjadas na milenar experiência cultural africana. As nações do tráfico foram ‘inventadas’ pelo comércio negreiro, em intercâmbio com seus parceiros africanos do mercado de almas. Denominações como Benguela, Angola, Congo não se referiam a grupos étnicos, ou mesmo a federações de povos, mas tinham significado primordialmente geográfico, indicando regiões específicas do Continente Negro³⁰¹.

A afirmação de Soares revela que tais terminologias não invocavam as verdadeiras origens dos mancipios, mas sim a uma origem reconhecida pela sociedade em que eles estivessem inseridos. Dentro deste viés, Thornton afirma que explicar a cultura e a religião *africanas* em termos de instituições do escravismo é o mesmo que reduzir as identidades *africanas* às dos escravos³⁰². Em outras palavras, deduzir os valores e os códigos culturais dos *africanos* através das representações que eram desenvolvidas pela sociedade em que eles

³⁰¹ SOARES. Nações e etnias, p.124-125. Compõem a mesma linha de reflexão: LARA. *Fragmentsos Setecentistas*, p.172-173; OLIVEIRA. *Retrouver une Identité*, p.85, 110 e 273-274; e THORNTON. *Africa and Africans*, p.194-195.

³⁰² THORNTON. *Africa and Africans*, p.5.

estivessem inseridos é o mesmo que igualá-los aos escravos dessas sociedades, sem percebê-los como agentes históricos capazes de reagir e modificar o meio em que estivessem inseridos, e é também desapropriá-los de suas culturas.

No entanto, a construção das identidades *africanas* poderia ser feita a partir das particularidades próprias de cada *nação africana* que não eram compartilhadas pelos *não-africanos*. Este último aspecto expressa a impermeabilidade da cultura *africana* que, na verdade, significou os valores e os códigos culturais das várias *nações africanas* que não foram absorvidos pelo restante da população. Estes valores e códigos culturais *africanos* ora se referiam às “heranças culturais” trazidas pelos escravos da *África*, ora aludiam à fusão dos múltiplos códigos culturais existentes no seio da sociedade mineira. Dessa forma, os *africanos* utilizavam suas “heranças culturais”, se apropriando do mundo simbólico *não-africano*, pois uma coisa não necessariamente descartava a outra. Significados distintos podem ser dados a instrumentos de mesma terminologia. Ou seja, os *africanos* poderiam se apropriar do termo *mina* em Minas, dando a ele uma acepção distinta. Oliveira elucida, neste caso, que dois fatores explicam como vários nomes de *nação* não correspondentes aos etnônimos *africanos* eram aceitos pelos escravos. “Em primeiro lugar, esses novos nomes de ‘nação’ não entravam em conflito com os antigos critérios, que permitiam que estes últimos fossem conservados; segundo, eles faziam referências às realidades geográficas e culturais suficientemente grandes para que eles pudessem abrigar as alianças entre vários grupos, [...]”³⁰³.

Isto significa dizer então, que os *africanos* deram acepções próprias às representações nas quais eram inseridos, assim como desenvolveram representações internas a cada *nação* que não eram perceptíveis aos luso-brasileiros e, dessa forma, construíram autonomamente suas identidades. Tudo isso era fomentado pela amálgama dos códigos e valores culturais *não-africanos* e *africanos*.

³⁰³ OLIVEIRA. *Retrouver une Identité*, p.275.

3.1 Identidades representadas.

A descoberta do ouro nos sertões da América Lusitana no final do século XVII criou na mentalidade luso-brasileira e portuguesa a falsa idéia do fausto fácil e rápido³⁰⁴. Esta idéia possibilitou o azo para a migração de indivíduos dos mais distantes rincões da Colônia e do Reino para as Gerais. Estes primeiros imigrantes “[...] trouxeram seus signos, seus símbolos e sua cultura que, uma vez incorporados à mente do colonizado, forjaram parte de sua identidade”³⁰⁵. Por conta disso, estes indivíduos oriundos de áreas muitas vezes distintas umas das outras deram, através de suas próprias histórias, definições díspares para o meio que estavam construindo. Não obstante estes indivíduos tenham culturas distintas, as adaptações e as sobreposições culturais entre eles eram inevitáveis. Estes encontros multiculturais acabaram por resultar “[...] na aproximação entre universos geograficamente afastados, em hibridismos e em impermeabilidades, em (re)apropriações, em adaptações e em sobreposição de representações e de práticas culturais”³⁰⁶. Desse modo, os olhares da população *não-africana* existentes em Minas eram mutáveis e instáveis, variando constantemente, produzindo imagens diversas sobre os *africanos*.

Estas imagens eram, não raro, tentativas dos *não-africanos* classificarem os *africanos*, sem se preocuparem com diferenças étnicas exatas. Esta relação, conforme o estudo de Oliveira, é de dominação e sujeição, a que os *africanos* eram obrigados a receber terminologias da visão de mundo *não-africana*³⁰⁷. Em outras palavras, as representações que o *não-africano* imputava ao *africano* eram tentativas de transformá-lo em algo familiarmente estranho³⁰⁸, i.e., o *não-africano* transfigurava o *africano* em algo diferente de si, para que, dessa maneira, pudesse “civilizá-lo”, justificando o seu domínio. Contudo, a diferença forjada

³⁰⁴ Para mais detalhes sobre esta matéria, ver: SOUZA. *Desclassificados do ouro*, 1986.

³⁰⁵ FURTADO. *Homens de negócio*, p.24.

³⁰⁶ PAIVA. *Escravidão e universo cultural na colônia*, p.27.

³⁰⁷ OLIVEIRA. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*, p.17.

³⁰⁸ SCHWARTZ. *Introduction*, p.12.

pelo *não-africano* era revestida de signos retirados do “universo” *não-africano*. Assim, o *africano* ganhava o nome cristão, era batizado e falava a língua *não-africana*, a fim de que, ao cabo, houvesse por parte dele a compreensão da ordem social *não-africana*. Ou seja, o *africano* era reduzido ao mundo compreensível do *não-africano*³⁰⁹.

Desse modo, as diferenças do *Outro* – no caso o *africano* –, raramente são representadas pelo *Eu* – o *não-africano*. O *Outro* é sempre, por este viés, um grupo monolítico e homogêneo, i.e., é invariavelmente um todo indivisível³¹⁰. Entretanto, os vários grupos *africanos* eram diferenciados pelos *não-africanos*. Os *minas*, os *angolas*, os *moçambiques* e outros tinham distinções identitárias que eram apreendidas pelos *não-africanos*. Porém, essas diferenças eram baseadas nos fatores que os *não-africanos* percebiam, dentro de suas próprias visões de mundo, como distinção entre as várias *nações africanas*³¹¹. Explicando de outro modo, nos discursos da sociedade mineira, em que eram apresentadas as diferenças entre os vários grupos *africanos*, estes, na verdade, eram reflexos das distinções captadas pelos *não-africanos* e não as inverossimilhanças reais dos *africanos*³¹².

Para a análise das representações imputadas aos *africanos*, procurou-se destacar a observação sobre duas *nações*: os *minas* e os *angolas*. A justificativa para a escolha destas duas *nações africanas* advém da predominância dos escravos destas origens frente às outras *nações* em Minas Gerais no decorrer do século XVIII, o que pode facilitar uma melhor apreciação dos contatos entre os *não-africanos* e os *africanos* em Minas Gerais.

Antes de se averiguar as múltiplas representações filiadas a estas duas *nações africanas*, deve-se destacar que os *não-africanos* tinham um conhecimento muito ínfimo da própria geografia da *África*. E este quase desconhecimento do Continente *africano* incidia

³⁰⁹ BRANDÃO. *Identidade & Etnia*, p.8.

³¹⁰ SCHWARTZ. Introduction, p.17-18.

³¹¹ MACGAFFEY. Dialogues of the deaf, Cap.8, p.250.

³¹² LARA. *Fragments Setecentistas*, p.199.

diretamente sobre as representações auferidas às *nações africanas*, pois, em muitos casos, o que se percebia como *África* estava muito mais conectado às zonas culturais existentes no Continente do que em sua própria geografia. Na definição de Bluteau fica expressa essa visão da *África* enquanto Continente dividido em zonas culturais:

hua das quatro partes do mundo, & mayor peninsula do globo terraqueo. Devisasse este nome Africa do nome de hum Rey de Arabia Feliz chamado Melec Ifiriqui. Querem outros, que Africa se derive de Faracha, que na lingua Arabica val o mesmo, que separado, ou dividido, porque he huma porção de terra, que o mar tem separado do continente da Europa. Segundo Joseph Hebreo, Africa se deriva de Afer neto do Patriarca Abrahão. He Africa quasi da figura de hum coração, & pegando sô com Asia por meyo de hum Isthmo, chamado Estreyto de Suez, de algumas dezanove legoas de largo, que varias vezes os Reys do Egipto, & Soldãos Turcos tentarão abrir para a comunicação dos dous mares. Está situada entre o mar Roxo, o Mediterraneo, o Atlantico, & Etiopico. Contem em si quatro impèrios inteiros, & parte de outro, a saber o Imperio dos Abexins, 2. Tombut, 3. Monomotapa, 4. Monuemugi. A parte do outro imperio, que tem a sua cabeça em Europa, na Cidade de Constantinopla, he o dos Turcos³¹³.

O nexu mitológico e cultural dado ao Continente *africano* corroborou e muito para as diversas visões atribuídas as suas *nações africanas* no “mundo português”, assim como a imagem da *África* como um continente dividido culturalmente, podendo até mesmo extrapolar seus limites geográficos, como a porção turca. Isto fez com que as origens dos escravos *africanos* em Minas estivessem muito mais ligadas à cultura do que à geografia propriamente dita. Ou seja, as representações propaladas aos indivíduos do “Continente Negro” eram, via de regra, baseadas em códigos culturais que os *não-africanos* percebiam, não havendo o conhecimento exato da região de origem do *africano*. Assim, o *mina* era reconhecido a partir da decodificação de seus valores culturais pela sociedade mineira, sem que se soubesse a localização exata da *Costa da Mina*. Em virtude disso, muitas vezes havia a dicotomia entre os termos *Guiné* e *África*, como na carta do Bispo do Rio de Janeiro enviada ao rei de Portugal, D. João V, dando cumprimento à provisão de 30 de abril de 1714, em que se deveria declarar o número de párcos que seriam necessários aos moradores das Minas. Nesta

³¹³ BLUTEAU. Verbete: África. *Vocabulário Português e Latino*, V.1, p.161.

correspondência, o Bispo do Rio de Janeiro declara que cada “[...] Parrocho [deveria receber] húa oitava de ouro por pessoa de comunhão, e meya oitava [...] [de confissão pelos] escravos novos que vem da Costa da guiné”³¹⁴. Ou seja, a idéia expressa ao termo *Costa da Guiné* é sinonímia de Continente *africano* e não de uma região qualquer da *África*.

Em outro documento, datado de 01 de setembro de 1778, D. Maria I, rainha de Portugal, é solicitada pelos oficiais da câmara da Vila Nova da Rainha a conceder uma mercê para ajudar os moradores de Minas Gerais a combater os escravos fugidos que causavam grandes danos à população. Nesta carta, os membros da Câmara ressaltam a lealdade dos moradores das Minas à Coroa portuguesa, justificando a ajuda aos habitantes das Gerais no combate contra a insubmissão da “gente preta” “da Africa e da Guiné”³¹⁵. Nesse episódio, o termo *Guiné* aparece dissociado da terminologia *África*, como se fosse uma região autônoma a esta, o que comprova a volatilidade das representações destinadas ao Continente *africano* em Minas, demonstrando a falta de um termo consensual entre a população. Assim, a designação dada ao “Continente Negro” em Minas pode aparecer como *África* e *Guiné*, como supracitado, ou ainda com termos menos freqüentes, como *etíopes*, fazendo referência não aos *africanos* da Costa Oriental, mas a todo e qualquer *africano*³¹⁶.

Este foi o caso aventado na correspondência do Governador das Minas, D. Antonio de Noronha, remetida à D. Maria I, rainha de Portugal, em 09 de novembro de 1778, observando que os negros eram

[...] o inimigo mais perneciozo porq. Sendo estas Minas só cultivadas com gente preta barbara de Africa e Guiné [...] contandosse p^a húm branco mais de cem Etiopes, q’ como barbaros impellidos de Sua natural frieza, tem por varias vezes intentado despojarnos das proprias vidas [...] [Pede o Governador das Gerais] P^a V. Mag^e Seja Servido pôr os Seos Reaes olhos de pied^e nesta capitania da q^{al} Se comunica a Coroa Portugueza as fonrças com q’ Se faz temer os principes da

³¹⁴ AHU. Cx.1; doc.45.

³¹⁵ AHU. Cx.113; doc.32.

³¹⁶ Sobre esta terminologia, ver: AHU. Cx.111; doc.82.

*Europa, e mais Regiões e de donde Se pode Esperar mais aventejadas no q' Se pode descobrir e Conquistar o Gentio Brazilico*³¹⁷.

Estas diferentes terminologias expressam a idéia de constante construção das representações filiadas às *nações africanas*. As taxonomias auferidas à população de cor em Minas são, sem dúvida, excelentes exemplos sobre a dubiedade e a mutação das representações utilizadas para identificar os homens de cor. Neste viés, por exemplo, Libby ressalta que o termo *preto* se referia, no Setecentos mineiro, aos *africanos*³¹⁸. Esta mesma identificação pode ser observada com relação ao termo *negro*, porém esta terminologia era ainda mais polissêmica e complexa. Em 13 de julho de 1718, o Conde de Assumar, governador da então Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, estando em Vila Rica, escreve ao rei D. João V sobre como controlar os quilombos mineiros. Reportando-se aos costumes das Índias de Castela, Luisiana, Mississipi e Panamá, para fundamentar suas observações, Assumar demonstra que em Minas deve-se também “[...] castigar athe com pena de morte os negros, e mulatos, que a merecem”³¹⁹. Assumar então diferencia o termo *negro* de *mulato* e, ao mesmo tempo, agrega os *africanos*, os *crioulos*, os *carijós* e os demais *mestiços não-mulatos* sob essa terminologia. Em outro exemplo, José Antônio Freire de Andrada, governador interino de Minas, envia carta ao rei português, D. José I, relatando que no Serro Frio os “[...] negros, mulatos, e carijós [andavam] Roubando os corregos da demarcação sem perder tempo [...]”³²⁰. Neste caso, vislumbra-se que o termo *negro* não foi usado se referindo aos *mulatos* e *carijós*, mas aos *africanos* e/ou *crioulos*. Aliás, os ameríndios normalmente eram segregados dos escravos nos discursos, sendo este último termo aplicado na identificação de *africanos*, *mestiços* e *crioulos* indistintamente. Emblemático disto é o regimento outorgado pelo rei português ao ouvidor geral do Rio de Janeiro, o licenciado João

³¹⁷ Carta de D. Maria, rainha de Portugal, ao Governador das Minas, D. Antonio de Noronha, em 09 de novembro de 1778. APM. S.C. Cód.218; fl. 189-193.

³¹⁸ LIBBY. *As Populações Escravas das Minas Setecentistas*, p.15; Nota 33.

³¹⁹ RAPM, (3), p.251-266..

³²⁰ Carta de José Antônio Freire de Andrada, governador interino das Minas, ao rei de Portugal, D. José I de 08 de janeiro de 1753. APM. S.C. Cód. 93. fl. 234-234v; e AHU. Cx.33; Doc 63

de Abreu e Silva. Neste documento não datado, o rei português explica, no capítulo 6 do Regimento, que nos “[...] casos de crimes dos escravos e Índios tereis alçada em todas as penas degredos, asoutes [...], e nos casos de morte julgareis com o Gov.^{or} e Provedor da fazenda athe morte inclusive”³²¹. Por este regimento, percebe-se que os ameríndios não eram, via de regra, agregados ao termo escravo, ao passo que os demais indivíduos da população de cor eram identificados por esta terminologia. Além disso, essa informação contradiz a sugestão feita por Soares para o Rio de Janeiro no século XVIII. Segundo esta autora, “[...] ser crioulo é, nessa época [século XVIII], uma condição provisória sucedida, na geração seguinte, pela inserção numa identidade genérica de ‘escravo’ que iguala a todos na esfera mais baixa da sociedade estamental”³²². Na verdade, para as Gerais do século XVIII, o termo escravo era utilizado de maneira genérica, identificando os *africanos*, os *mestiços* e os *crioulos*. Desse modo, a afirmação mais precisa sobre a utilização do termo escravo nas Minas setecentista é que esta terminologia normalmente não se referia aos ameríndios.

Em outros momentos, a terminologia *negro* poderia identificar os *crioulos*, os *mulatos* e os *africanos*. Em Vila do Carmo, na data de 21 de agosto de 1715, D. Brás Baltazar da Silveira, governador de Minas, expede um despacho ao rei D. João V, delegando o posto de Ouvidor geral do Rio de Ouro Preto, no distrito da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro “[...] ao D.^{or} Manoel Morquesrado Razo [o qual possa fazer, se necessário,] athe a morte inclusive aos Negros, e Índios”³²³. Já na correspondência expedida por outro governador das Gerais, Conde de Assumar, ao rei D. João V, em 20 de abril de 1719, sobre a sublevação que os *negros* intentaram em Minas, o termo *negro* se referia única e exclusivamente aos *africanos*. De acordo com Assumar, em função “[...] da soltura, com que nestas minas se vão os negros, [...] [estes dominariam as Minas caso não houvesse entre os] d.^{os} negros diferenças

³²¹ Regimento dos Ouvidores Gerais do Rio de Janeiro. APM. S.C. Cód. 02, fl.101.

³²² SOARES. O Império de Santo Elesbão na cidade do Rio de Janeiro, N^o4, p.74.

³²³ Despacho de D. Brás Baltazar da Silveira, governador de São Paulo e Minas do Ouro, ao rei de Portugal, D. João V, em 21 de agosto de 1715. APM. S.C. Cód. 02. fl.24v-25.

sobre o domínio que pertendião os de hua nação sobre os mais, e veyo a romperce o segredo na Comarca do Rio das Mortes de onde tive aviso desta sobrelevação com noticia de terem ja os negros, da d.^a Com.^{ca} nomeado entre sy, hum príncipe, e officiaes militares”³²⁴.

Assim, o que se percebe é que os termos *preto* e *negro* nas Minas Gerais do século XVIII eram mutáveis, ora se referindo à população de cor como um todo, ora a um grupo somente. A esse respeito, Lara explica que

*[...] as diferenças de cor da pele foram lidas, no Reino e na América portuguesa, como marcas simbólicas de distinção social. Incorporada à linguagem que traduzia visualmente as hierarquias sociais, a cor branca podia funcionar como sinal de distinção e liberdade, enquanto a tez mais escura indicava uma associação direta ou indireta a escravidão*³²⁵.

Dessa maneira, pode ser que os termos *preto* e *negro* nas Gerais identificavam os escravos, ou, na melhor das hipóteses e dependendo do contexto, os indivíduos de sangue impuro.

Por outro lado, a polissemia de visões em Minas, em função da migração de indivíduos com experiências díspares, nos oferece múltiplas interpretações sobre as representações propaladas aos *africanos*. Brandão e Oliveira ressaltam que a noção de identidade, assim como o ato de representar, contém duas dimensões interligadas: a pessoal (ou individual) e a social (ou coletiva). Estas se influenciam e, não raro, moldam as formas de percepções dos sujeitos. Assim, a “[...] identidade pessoal reveste-se de posições familiares, ordens na escala dos nascimentos, relações entre parentes”³²⁶. Em outras palavras, os indivíduos retratam o meio em que estão inseridos conforme suas experiências pessoais e sociais. E estas podem, por sua vez, se diferenciarem do restante da população. Ilustrativo disto é o caso aventado na correspondência, de 20 de abril de 1722, que D. Lourenço de Almeida, governador de Minas, envia ao rei D. João V. Nesta Correspondência, o Governador

³²⁴ Carta do governador Pedro de Almeida Portugal, Conde de Assumar, ao rei D. João V em 20 de abril de 1719. APM. S.C. Cód. 04, fl. 588-589.

³²⁵ LARA. *Fragmentos Setecentistas*, p.156.

³²⁶ BRANDÃO. *Identidade & Etnia*, p.35. Para a análise de Oliveira, ver: OLIVEIRA. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*, p.4-5.

das Gerais demonstra sua preocupação em relação à população mineira, dizendo que “[...] é a má qualidade de que elas se vão enchendo” que o preocupa, e acrescenta ao Rei: “[...] será esta gente a mais perniciosa que pode haver nestes povos que pela distância e largueza destes sertões, se faz muito dificultoso o poder Vossa Majestade conservar nelas as tropas que bastem para dominar tão má casta de gente”. Mais adiante completa o Governador de Minas: “[...] a razão porque nestas Minas há e vai havendo tanta quantidade de mulatos, é porque nelas não há outra casta de mulheres senão negras”³²⁷. Nesta carta fica nítido que D. Lourenço de Almeida faz, de forma quase latente, referência ao seu próprio “universo simbólico”. Ao denominar *crioulos*, *africanos* e *mulatos* como “castas de gentes”, o Governador de Minas está, implicitamente, demonstrando como ele percebia a população de cor mineira. Segundo Souza, D. Lourenço de Almeida, antes de se tornar governador em Minas, residiu em Goa³²⁸ e, por isso, ele possivelmente se apropriou dos símbolos utilizados na Índia para se referir aos homens de cor em Minas Gerais. Ou seja, estes para D. Lourenço era uma casta.

Assim, nota-se que em Minas Gerais, durante o século XVIII, os *africanos*, *mestiços* e *crioulos* receberam representações singulares. Muitas vezes a utilização do nome cristão, seguido de uma origem *africana*, foi comum no cotidiano dos senhores de escravos mineiros. Termos como *mina*, *angola*, *benguela*, *fula*, *congo* etc. estruturaram as representações atribuídas aos *africanos*³²⁹. No entanto, em alguns casos, mesmo que raros, poderia se perceber alguns dos grupos étnicos dos *africanos*, seguidos dos grupos de procedências³³⁰: *Banderra Mina*; *Moxicongo*; *Fula Muyaqua*; *Quibundo Banguela*; *Quibundo*; e *Mondongo Banguela* foram alguns exemplos encontrados³³¹. Por outro lado, determinadas terminologias encontradas nas fontes não se referiam ao grupo de procedência e nem ao grupo étnico, mas

³²⁷ RAPM. (31), p.86.

³²⁸ SOUZA. *Norma e Conflito*, p.185-186.

³²⁹ Isto também foi notado por RAMOS. *A Social History of Ouro Preto*, p.193-194.

³³⁰ Sobre este assunto, destaque: SOARES. *Devotos da Cor*, p. 188-189.

³³¹ As informações para exemplos que se seguem foram retirados do Cód. 1019 (Ribeirão do Onça); Cód. 1022 (Guarapiranga); Cód. 1026 (Itaverava); Cód. 1027 (Vila do Carmo); Cód. 1028 (Vila Rica); Cód. 1030 (Itatiaia); e Cód. 1033 (Bento Rodrigues).

sim aos locais em que mancipio esteve, como os termos: *Cabundá Mina*; *Fula Benguela*; *Pernambuco Angola*; *Peruano Banguela*; e *Nagô Angola*. Sobre os indivíduos dos “Domínios portugueses”, em que a historiografia trata-os como oriundos da América portuguesa³³², nota-se algumas peculiaridades na aplicação destes termos em Minas. *Crioulo*, *mulato*, *cabra*, *carijó* etc, sem nenhuma designação quanto a procedência, eram termos que se referiam aos indivíduos nascidos no local em que a documentação foi feita, i.e., no nosso caso, em Minas Gerais. Em outros momentos, estes indivíduos vieram da própria Colônia, como também alhures. Como exemplo disso têm-se os termos: Joana *Bahia*, *Crioula* da Bahia; João *mulato*, *crioulo* de São Paulo; Gonsalo, *crioulo* do Rio; Antônio *Pernambuco*; Mariana *crioula* de Pernambuco; *crioulo Luanda*; *crioulo angola*; *mulato* do Reino; *crioulo* do Reino; *cabra* da Índia; *carijó angola*; e *crioulo mina*. Desse modo, os termos *crioulo*, *mulato*, *cabra*, *carijó* etc, tidos como de origem luso-brasileira, não identificavam apenas os indivíduos nascidos na América portuguesa, nem tão somente os provenientes das colônias lusitanas, mas, além desses locais, designavam os escravos e os forros pertencentes aos “Domínios portugueses”, i.e., indivíduos provenientes de regiões em que os portugueses mantinham relações comerciais.

Por último, observa-se a potencialidade do mercado mineiro. Neste sentido, nas Minas setecentistas havia escravos, como, por exemplo: *castelhano*; da *Índia*; do *Reino*; e *China da Índia*. Estes termos se referiam provavelmente aos *africanos* advindos dessas regiões, pois se se referissem aos indivíduos nascidos nessas terras, estes termos seriam seguidos ou precedidos por *mulato*, *crioulo*, *cabra* etc.

³³² METCALF. Crioulo. In: SILVA (Coord). *Dicionário da História da colonização Portuguesa no Brasil*, p.227; e FURTADO. Pérolas Negras, p.100. Bluteau, por exemplo, define *crioulo* como o “Escravo, que nasceo na casa do seu senhor”. Logo abaixo Bluteau oferece a seguinte definição para galinha *crioula*: “Não comprada de fora, mas nascida, & criada em casa”. BLUTEAU. Verbete: Crioulo. *Vocabulário Português e Latino*, V.2, p.613. Ou seja, segundo Bluteau, *crioulo* era o *gentio* criado sob os auspícios do senhor e, por isso, aquele que conheceria melhor o serviço de seu dono. Além disso, está implícita a idéia de reprodução natural, pois o *crioulo* nasceu na casa de seu senhor.

Essas múltiplas imagens construídas sobre as *nações africanas* podem ser apreendidas nos símbolos criados sobre a *nação mina*. Antes de tudo, destaca-se que as imagens sobre esta *nação africana* foram moldadas no decorrer do Setecentos. Em carta régia, de 27 de fevereiro de 1711, estabelecendo novas providências sobre a venda e remessa de escravos *africanos* para Minas, por exemplo, fica determinado que pelos *minas* se pagava a metade do preço dos *angolas*, pois os *minas* eram “[...] inferiores, e de menos serviço que os de Angola”³³³. Anos mais tarde, a situação se inverte e são os *minas* preferidos para o trabalho na mineração, pois, segundo os mineiros, estes *africanos* eram “[...] os mais fortes e vigorosos, mas eu [o Governador do Rio de Janeiro, Vahia Monteiro] entendo que adquiriram aquela reputação por serem tidos por feiticeiros e têm introduzido o diabo que só eles descobrem ouro [...]”³³⁴. Na percepção do Governador do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1725, a preferência da população mineira pelos *minas* está no fato de que eles, através da feitiçaria, descobriam ouro com muita facilidade e não na postulação de uma possível especialidade na mineração como ressalta freqüentemente a historiografia³³⁵. Além disso, percebe-se que no espaço de 14 anos a representação atribuída aos *minas* se modifica, passando de inferiores, à exímios mineradores. Oliveira, a esse respeito, sugere que esta imagem foi uma invenção dos traficantes baianos, que pleiteavam controlar o mercado de escravos mineiro³³⁶.

Em outro testemunho de época, a primazia pela aquisição do escravo *mina* pelos habitantes de Minas, se deve a outro motivo. Na carta de Tomás Francisco Xavier Hares, de 1752, sugerindo ao rei D. Jose I uma série de medidas para recuperar as minas de diamantes, fica evidente que, “[...] os mineiros [estimam os] negros da Costa da Mina; porque os acharam mais aptos p^a o trabalho”³³⁷, não apenas da extração aurífera, mas também para a execução das demais atividades. A preferência da população mineira pelos escravos *mina*, segundo

³³³ LUNA. *Minas Gerais*, p.139.

³³⁴ Como citado em LARA. *Os Minas em Minas*, V3, p.682.

³³⁵ Este tipo de conclusão encontra-se em BARBOSA. *Dicionário da terra e gente de Minas*, p.126, e outros.

³³⁶ OLIVEIRA. *Retrouver une Identité*, p.37.

³³⁷ AHU. Cx.60; doc.76.

Hares, fez com que as dívidas dos mineradores aumentassem assombrosamente, sobretudo, junto aos comboeiros e negociantes baianos. Neste viés, Hares recomenda ao rei de Portugal a substituição dos escravos da *Costa da Mina*, mais caros, pelos da África Oriental. E, assim, explica Hares que mesmo sendo os *moçambiques* inferiores aos *minas*

[...] essa diferença só serve p^a o particular. O comum chegasse mais p^a as faz^{das}, que menos custava [...]. Além de que essa diferença da qualidade se exalta em huns gêneros o presso, nam impossibilita nos outros o prestimo; e assim, [...] nam fãram os negros da costa da mina havendo os do Oriente, [pois], com aqueles [os africanos da Costa Oriental] se pôde m^o bem extrahir o ouro; e fabricar as faz^{das}, porque sam aptos p^a hum, e outro exercicio. Achasse já abonado pela experiencia este prestimo; porque com efeito no Brazil e minas o tem mostrado os negros daquele hemisferio transportados nas Naus, que vem de Moçambique³³⁸.

Na correspondência de Hares vislumbra-se que a importância dos escravos *minas* para a população mineira está no fato destes poderem praticar com alguma vantagem os vários tipos de trabalhos, não havendo uma especialidade declarada dos *minas* em extrair o ouro. Apesar de Hares não explicar qual a vantagem dos *minas* para que houvesse a primazia dos habitantes das Minas por eles, como fez o Governador do Rio de Janeiro, ele destaca que os *moçambiques* seriam capazes de praticar as mesmas atividades que os *minas*, embora a “qualidade” desses escravos fosse menor que os da *Costa da Mina*. Nota-se então, que as nossas duas personagens, no espaço de 27 anos, nos proporcionam dois tipos de explicação para a preferência do *mina*. O primeiro ressalta a sua qualidade mística de encontrar ouro, enquanto o outro passa a idéia de que não havia um motivo real, podendo os *minas* ser substituídos pelos *moçambiques*. De qualquer modo, a população mineira estabeleceu representações valorativas sobre a *nação mina*, o que fez com que tal terminologia se generalizasse, passando a ser sinônima dos indivíduos provenientes da África Ocidental³³⁹.

Em algumas ocasiões as representações atribuídas aos *minas* se referiam às possibilidades destes se amotinarem contra a população mineira, enquanto que as imagens

³³⁸ AHU. Cx.60; doc.76.

³³⁹ LIBBY. O tráfico negreiro e as populações escravas das Minas Gerais, p.17-18.

desenvolvidas para os *angolas* eram diretamente antagônicas a isto. Nesta perspectiva, no incipiente levante escravo que se seguiu em Minas na década de 1720³⁴⁰, D. João V, rei de Portugal, explicita, em 18 de junho de 1725, os motivos pelos quais o Levante não aconteceu. Em carta enviada à D. Lourenço de Almeida, governador de Minas, o Rei explica que

os negros intentarão soblevaremse contra os brancos, o q. conseguiriam, se não houvesse entre elles a diferenca de que os negros de Angolla quieriam que fosse Rey de todos húm dos do seo Reyno, e os Minas tambem de q. fosse da Sua mesma pátria [...] [Como providência para evitar levantes escravos futuros, o Rei determina que] se vam para essas minas os negros de Angolla pois Se tem visto que estes sam mais confidentes e mais sogeitos e obedientes do q. os minas a quem o seo feroz e valentia pode animar a entrarem em algua deliberação de se opporem contra os brancos³⁴¹.

A visão descrita acima mostra que os escravos da Costa Ocidental *africana*, diferentemente dos da Costa Centro-Ocidental eram temidos em Minas. Em contrapartida, os *angolas* eram tidos como mais submissos e obedientes. Além disso, percebe-se pela citação acima que os termos *mina* e *angola*, possivelmente, eram termos genéricos. Como vimos com Libby, havia uma valorização da *nação mina*, tendo por corolário a generalização desta terminologia em Minas. No caso dos *angolas*, a meu ver, o termo denotava os indivíduos vindos da África Centro-Ocidental, cujas proveniências eram incertas e imprecisas. Assim, me parece que tais termos eram utilizados pela população mineira por dois motivos: o *mina* como forma de valorizar o cativo; e o *angola* apenas para explicar sua pseudo-origem. No que concerne as representações atribuídas aos *angolas*, tem-se que a pretensa submissão e obediência dos *angolas*, às vezes, se transformava em inferioridade física. Em correspondência enviada ao rei de Portugal, D. João V, pelo vice-rei do Brasil, Vasco Fernandes César de Menezes, em 1719, fica explicita a preferência pelo elemento *mina* frente

³⁴⁰ Sobre esta matéria, ver ANASTASIA. *Vassalos Rebeldes*, 1998.

³⁴¹ Carta do Rei de Portugal, D. João V, ao Governador das Minas, D. Lourenço de Almeida de 18 de junho de 1725. APM. S.C. Cód. 23; fl. 47.

ao *angola*: “os negros da Costa da Mina são mais procurados para as minas e os engenhos que os de Angola, pela facilidade com que estes morrem e se suicidam”³⁴².

Percebe-se que a representação filiada aos *angolas*, que manifestava a idéia de docilidade e obediência, passa a ser a de fragilidade física. O fato dos *angolas* serem potenciais suicidas justificaria a compra de escravos *minas*. Já em 1725, em nova carta do vice-rei, Vasco Fernandes, à D. João V, a imagem depreciativa dos *angolas* enquanto maus trabalhadores nas Minas ganha um novo revestimento. Segundo o vice-rei, “os negros de Angola não servem para o trabalho das minas, mas somente como domésticos, para acompanhar as pessoas do Estado de Minas como lacaios”³⁴³. Os *angolas*, neste momento, são vistos apenas como trabalhadores domésticos, não podendo executar os trabalhos intensivos em Minas.

Por conta da representação dos escravos *minas* e dos *africanos* da Costa Ocidental em geral, estar conectada à deslealdade e periculosidade, parte da população mineira, muitas vezes, se apropriava destas representações e/ou as usavam em seu proveito. No parecer dado pelo Governador do Rio de Janeiro, Vahia Moneiro, ao Conselho Ultramarino, de 18 de setembro de 1728, esta apropriação fica clara. Nesta correspondência, o governador alude que a população mineira usava os escravos da Costa Ocidental

*[...] para [os] auxiliar[em]em suas vinganças, soberbas e vaidades, fazendo-se acompanhar para qualquer parte com grande quantidade de negros, bem vestidos e armados [...] adiantando-se nisto os negros da Costa da Mina dos quais usam mais seus senhores pela confiança que deles fazem para despique dos seus ódios*³⁴⁴.

A apropriação cultural da população *não-africana* descrita acima era corriqueira na sociedade mineira do Setecentos. Em um caso emblemático, estudado recentemente por Eduardo França Paiva, personagens bem conhecidos da história mineira utilizaram destes

³⁴² VERGER. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia*, p.63.

³⁴³ VERGER. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia*, p.68.

³⁴⁴ LARA. *Os Minas em Minas*, p.683.

escravos em proveito próprio e se apropriavam de suas representações. Na disputa ocorrida entre o Conde de Assumar, governador das Gerais, e Manuel Nunes Viana, este último

[...] aterrorizava a [...] população com desmandos, arbitrariedades, despotismo e com a notícia que tinha o seu corpo fechado, isto é, impermeável a qualquer mal, material ou espiritual, que adivinhava, também, o que se passava dentro das casas das pessoas, tudo subsidiado por sua tropa de mandingueiros³⁴⁵.

Neste caso, Manuel Nunes Viana não apenas possuía um exército de *mandingas*, que era visto como de feiticeiros, mas Viana também alegava ter os mesmos poderes mágicos dos *mandingas*. Assim, Manuel Nunes Viana se apropriou da identidade *mandinga*, i.e., ele era um deles, pois se auto-identificou enquanto tal, mostrando que a identidade étnica não é baseada na igualdade cultural entre os indivíduos que se identificam a ela. Na verdade, isto é antes uma consequência, do que uma causa. Desse modo, Viana além de ser um vassalo do rei de Portugal, era um *mandinga*. Ou seja, em um mesmo indivíduo podem coexistir várias identidades.

Em outros momentos, os próprios militares de Minas utilizavam os *minas* em suas milícias. Em carta, sem data e sem remetente, enviada ao capitão comandante do Serro Frio, sobre como proceder contra os escravos armados dos córregos diamantinos, o remetente anônimo pede ao capitão comandante se ele “[...] pode formar aos minas quinze homens pedrestes com dez Dragoens se faça uma partida [...]”³⁴⁶. Neste caso, a imagem atribuída aos *minas* era apropriada e utilizada pelo governo mineiro, a fim de controlar a população.

Com efeito, as representações imputadas às *nações africanas* pela população *não-africana* refletiram não apenas as visões de mundo destes, mas também, suas experiências históricas. Assim, uma *nação africana* no contexto mineiro do século XVIII, expressou os valores legados aos escravos do “Continente Negro” por esta sociedade. Ou seja, as imagens

³⁴⁵ PAIVA. Milícias Negras e Culturas Afro-Brasileiras, p.5.

³⁴⁶ Carta para o capitão comandante do Serro Frio. APM. S.C. Cód. 107, fl.23.

construídas a respeito das *nações africanas* demonstraram a realidade histórica mineira do Setecentos, com suas visões de mundo, necessidades e fluidez e, por isso, estes símbolos se alteravam constantemente.

3.2 Identidades de Sobrevivência.

As representações imputadas às *nações africanas* em Minas eram também absorvidas pelos *africanos*. Este processo de apropriação pela parcela escrava da população mineira acontecia em consonância às atribuições dos íncolas *não-africanos* de Minas e fazia parte da construção da identidade dos *africanos*. Ou seja, é uma identidade contrastiva, que “[...] implica a afirmação do nós diante dos outros. Quando uma pessoa ou um grupo se afirmam como tais, o fazem como meio de diferenciação em relação a alguma pessoa ou grupo com que se defrontam. [Em outras palavras, é] [...] uma identidade que surge por oposição”³⁴⁷.

Neste caso, ressalta-se que toda identidade étnica é construída através da relação entre grupos diferentes, opostos e antagônicos, i.e., tal identidade surge não isoladamente, mas sempre em relação a uma determinada relação, valorizada por um contexto específico, que se dá mediante uma “fricção interétnica”. Assim, como a identidade é moldada conforme a relação existente entre diferentes em um determinado contexto, então, ela é fruto de uma certa escolha ou opção do indivíduo em situações únicas. Ou seja, a identidade étnica faz parte de uma relação de atribuição e de apropriação, em que o indivíduo é representado de certa forma e se apropria desta representação também³⁴⁸.

Todavia, há ressalva sobre os *africanos* nas Gerais do século XVIII, pois as identidades dos *africanos* no contexto em tela são *sui generis*. Em outras palavras, o *africano*, antes de tudo, é um imigrante forçado, um “pária”, i.e., um *Outro*. Ele deveria, quisesse ou

³⁴⁷ OLIVEIRA. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*, p.5-6.

³⁴⁸ OLIVEIRA. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*, p.62-63.

não, se adequar à sociedade em que foi inserido. Para tanto, assumiam identidades que eram a eles referendadas, sem que, no entanto, houvesse uma ligação com seu próprio passado. Em outras palavras, assumia identidades de sobrevivência.

Em 22 de agosto de 1786, a corporação da irmandade de São Gonçalo Garcia, ereta pelos *pardos* da vila de São João del Rei, Comarca do Rio das Mortes, solicitava a D. Maria I, rainha de Portugal, a mercê de conceder o poder de alforriar os escravos *pardos*, pagando o justo valor aos seus donos. Argumentando que a liberdade é um direito natural, os irmãos da confraria de São Gonçalo Garcia requerem da Coroa portuguesa o direito de pagar pela manumissão de qualquer *pardo* em cativeiro. Nesta representação, os *pardos* não incluem os *africanos* ao direito natural à liberdade e ainda, na tentativa de persuadir a rainha portuguesa, mostram, através das práticas islâmicas, a contradição de se encontrar em cativeiro seus irmãos cristãos.

*Que não he de conforme á justiça que seja o Escravo Mouro de melhor condição do que o Escravo [Cristão] no meio da Christandade; e assim como o Senhor do Mouro he obrigado a vendello para resgate pela Ordenação livro quarto título onze paragrafo quarto: tambem o Senhor do Christão deve ser obrigado a receber o justo valor do seu escravo, e dar-lhe liberdade*³⁴⁹.

A partir deste documento, nota-se que os *pardos* não se associavam ou fomentavam reivindicações a outros grupos nas Minas Gerais, apesar da condição social poder ser a mesma. Além disso, o argumento dos *pardos* estava baseado nas *Ordenações Filipinas*, mais precisamente no livro quarto, título onze, parágrafo quarto, que tem o seguinte conteúdo:

*E porque em favor da liberdade são muitas cousas outorgadas contra as regras geraes: se alguma pessoa algum Mouro captivo, o qual seja pedido para na verdade se haver de dar e resgatar algum Christão captivo em terra de Mouros, que por tal Mouro se haja de cobrar e remir: mandamos que a pessoa, que tal Mouro tiver, seja obrigado de o vender, e seja para isso pela Justiça constrangido*³⁵⁰.

³⁴⁹ AHU. Cx.125; doc.20.

³⁵⁰ <http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>.

Em outro momento, os *mulatos* representando ao rei, pleiteavam a autorização da união de suas irmandades em Vila Rica, pois “[...] com a sua numerosidade ‘de outra sorte nunca já mais terão duração as d.^{as} Irmad.^{es} e tendo efeito o deduzido neste req.^{to} crescerá em D.^s mayor gloria”³⁵¹. Os *mulatos*, por este exemplo, tentaram se unir para fortalecer o seu grupo. Talvez na intenção de adquirirem alforrias, ou então, para as disputas internas entre os grupos *gentílicos*, o fato é que os *mulatos* de Vila Rica almejavam, não despretensiosamente, fortalecer sua posição na sociedade vila-riquense. Neste sentido, Boschi argumenta que as irmandades, não raro, procuravam segregar os grupos étnicos. Ou seja, “[...] tudo indica que a base tribal tenha se constituído em pré-requisito para a admissão em certas irmandades de negros, nas quais se evitou intencional e propositalmente a mistura entre tribos e nações diferentes nas mesmas irmandades, [...]”³⁵². Desse modo, é possível que as irmandades, muitas vezes, fossem organizadas de acordo com o grupo étnico que regia cada uma. Assim, mais que uma simples devoção a determinado santo, as confrarias refletiam as apropriações identitárias que eram criadas em Minas. Ou seja, as identidades de sobrevivência.

Contudo, em alguns casos, grupos diferentes se uniam. Em 14 de outubro de 1755, os *crioulos* e os *pardos* residentes nas regiões da Vila Real do Sabará, Vila Rica, São João del Rei, São José del Rei e Serro Frio, se unem, segregados dos *africanos*, e pedem ao Governador interino das Minas, José Antonio Freire de Andrada, para que fosse nomeado um procurador “[...] agil, pratico e judicial”³⁵³ na defesa de seus direitos sobre as violências excessivas de que são vítimas. Além disso, este último documento contradiz a relação entre *pardos* e *crioulos* encontrada por Karasch para o Rio de Janeiro do século XIX. Segundo esta autora, os *pardos* da urbe fluminense formavam um grupo a parte dos *crioulos* e faziam

³⁵¹ BOSCHI. *Os Leigos e o Poder*, p.153-154.

³⁵² BOSCHI. *Os Leigos e o Poder*, p.160.

³⁵³ AHU. Cx.68; doc.66. A união entre *crioulos*, *mestiços* e *mulatos* para conseguir privilégios pode também ser vista em: AHU. Cx.69; doc.5.

questão de se distinguir destes e demais outros grupos, graças a sua descendência européia³⁵⁴. Pelo que vimos, nas Minas Gerais do século XVIII, ocorriam alianças entre estes grupos, ficando patente a nossa afirmação de que os estudos sobre as *nações africanas* devem ser feitos levando-se em conta o aspecto espaço-temporal. Entretanto, em outros momentos, os *crioulos* apareceram separados dos demais grupos. Quando da criação da irmandade de Nossa Senhora das Mercês no Tejuco, fruto da separação dos *crioulos* da irmandade do Rosário, os membros desta confraria orgulhosamente se auto-intitulavam “Crioulos naturaes do Brasil”³⁵⁵. É interessante notar neste exemplo que os *crioulos* da confraria das Mercês não apenas se definiram como diferentes dos *africanos*, mas também como distintos daqueles que não eram “naturaes do Brasil”. Assim, a identidade *crioula* foi muito mais precisa e, ao mesmo tempo, segregadora, pois, a meu ver, só seriam aceitos na irmandade das Mercês o grupo *crioulo* da Colônia, separando os demais *crioulos* nascidos em outros locais dos “Domínios portugueses”. Além disso, acredito que esta diferença tenha sido muito comum em Minas. Oliveira argumenta que na Bahia dos séculos XVIII e XIX, os *africanos* tinham consciência de como eram diferentes dos *crioulos*, não só pelo local de nascimento, mas também pela cultura. Ainda, os *crioulos*, por sua vez, acreditavam serem mais “civilizados” que os *africanos*, pois nasceram na terra em que os indivíduos tinham o conhecimento de Deus, i.e., em terras *não-gentílicas*³⁵⁶. Desse modo, os *crioulos* em Minas podem ter se percebido como diferentes dos demais grupos, principalmente em relação aos *africanos*. Contudo, o reconhecimento da diferença entre as várias *nações africanas*, entre os *crioulos*, *mestiços* e, porque não, entre os ameríndios era díspare em relação à dessemelhança fomentada entre estes grupos e os *não-africanos*. Em outras palavras, os indivíduos de determinada *nação africana* elaboravam esquemas distintos para diferenciar o *Outro* de outra *nação africana* e para o *Outro não-africano*. As outras *nações*, neste caso, identificavam um *Outro interno*, i.e.,

³⁵⁴ KARASCH. *Slave life in Rio de Janeiro*, p.6.

³⁵⁵ SCARANO. *Devoção e Escravidão*, p.109.

³⁵⁶ OLIVEIRA. *Retrouver une Identité*, p.82.

aquele diferente, mas que ao mesmo tempo era reconhecido por sua condição de *gentio*, ao passo que, o *não-africano* era representado como o *Outro externo*, diferente e fora da qualidade de *gentilidade*³⁵⁷.

Nestes e em outros casos a identidade *africana* articulou, fortaleceu e segregou os grupos, independente da condição social. Os *africanos* absorviam estas imagens e reafirmavam suas origens a partir delas. Em 1711, o Governador das Minas, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, expede uma ordem ao superintendente Joseph Rebello Perdigão para que se tirasse devassa do levantamento que intentaram os negros *mina* do Ribeirão Abaixo, próximo a Furquim. Nesta ordem, Antônio de Albuquerque nos dá conta que os *minas* “[...] estão confederados p^a mattem os brancos [...] sendo os delle cabeças princepaes, q. andão fazendo gente, e induzindo os mais dessa nação p^a este effeito”³⁵⁸. Ou seja, este episódio é emblemático para apreendermos que, apesar da condição de cativo ser comum a muitos dos *africanos*, as estratégias criadas como oposição ao escravismo eram idealizadas por *nações* isoladas. Nesta perspectiva, as apropriações desenvolveram identidades sólidas e consolidadas, como demonstrado na ordem feita pelo Governador das Gerais.

Tentado perceber estas características, usamos dos testamentos como ferramentas de subsídio. Estes documentos demonstram “[...] os relatos individuais que, não raro, expressam modos de viver coletivos e informam sobre o comportamento, quando não de uma sociedade, pelo menos de grupos sociais”³⁵⁹. Além disso, servem para vislumbrarmos como os *africanos* se apropriaram das representações que lhes foram propaladas, i.e., suas identidades de sobrevivência.

³⁵⁷ Para mais detalhes sobre esta relação, destaco: SCHWARTZ. Introduction, p.8.

³⁵⁸ Ordem do Senhor Governador e Capitão-mor para o Superintendente Joseph Rebello Perdigão tirar devassa do levantamento que intentavam os negros mina do Ribeirão Abaixo. APM. S.C. Cód.07. fl.98.

³⁵⁹ PAIVA. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII*, p.31.

Prova disto se encontra no interessante relato que nos é oferecido por Antonia Ferreira da Costa, preta forra e moradora do Ribeirão de Santo Antonio de Santa Bárbara, termo da vila de Caeté. Em seu testamento, Antonia declara que é “[...] da nação mina e [foi] batizada no certão, vindo da Piedade da Bahia”³⁶⁰. Talvez motivada por possíveis perseguições religiosas, ou então por de fato professar o catolicismo, Antonia Ferreira é cuidadosa ao ressaltar o local em que foi batizada, passando a informação de que antes de viver em Minas, ela viveu durante algum tempo de sua vida na Bahia. Ainda, quando Antonia continua a escrever seu testamento ela afirma que foi “[...] casada com Matheus Gonçalves, preto forro da Nação Mina, já defunto”. Esta última informação reflete um fato corriqueiro nos testamentos analisados: as alianças entre membros da mesma *nação*. Fato que comprova o sentido de pertença a um grupo entre os escravos das Minas Gerais.

Este fato também pode ser percebido no testamento a seguir: em 06 de fevereiro de 1778, no Arraial de Santa Rita, na freguesia de Santo Antônio do Rio das Velhas Acima, no Termo de Sabará, Thereza Moreira dos Santos, preta forra, de *nação mina*, teve como testamenteira Rita Maria da Silva, preta forra e também da *nação mina*³⁶¹. Em outras palavras, Thereza dos Santos fez questão que sua testamenteira fosse alguém de sua *nação*. Nesta caso, Rita Maria, de *nação mina*. Assim, tanto Thereza, quanto Antônia, no testamento anterior, teceram alianças dentro de seu grupo, mostrando que essas identidades eram assimiladas pelos *africanos* nas Gerais do século XVIII.

Em outros casos, mesmo significando as *nações africanas* apropriadas um termo geral, os indivíduos se acomodavam nelas. Em 1780, Roza Gonçalves Fernandes revela suas últimas vontades em seu testamento, declarando que era natural da *Costa da Guiné*³⁶², sem anunciar a

³⁶⁰ MO/CPO-TEST-cód.61, fl.102. Testamento de Antonia Ferreira da Costa – Ribeirão de Santo Antônio de Santa Bárbara, Termo da Vila de Caeté, 06/maio/1784.

³⁶¹ MO/CPO-TEST-cód.55, fl.153. Testamento de Thereza Moreira dos Santos – Arraial de Santa Rita, Freguesia de Santo Antônio do Rio das Velhas Acima, Termo de Sabará, 06/fev./1778.

³⁶² MO/CPO-TEST-cód.62 fl.209. Testamento de Roza Gonçalves Fernandes – Vila Real do Sabará, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição em bairro Courado, Córrego do Padre Marcos, 08/abr./1780.

qual *nação* pertencia. Caso semelhante é o da testante Antonia de Souza, que declara em seu testamento que “[...] [era] natural da Costa da Mina e [foi] casada com Cosme Marques, da nação mina”³⁶³. O relato de Antonia de Souza merece uma observação mais pormenorizada. Essa testadora assume a identidade de *Costa da Mina*, e não de *nação mina*. Isto talvez possa ser visto como um ato falho do escrivão, ou como sendo mesmo sua própria identidade. Neste caso, Antonia recebeu o termo genérico *mina*, enquanto seu marido Cosme era de fato da *nação mina*, podendo Antonia ter chegado em Minas pelo Rio de Janeiro, cujo termo *mina* era sinônimo de *africano* da Costa Ocidental, enquanto o seu marido, por ter recebido a denominação de *nação mina*, pode ter alcançado as Gerais pela Bahia. Outros exemplos comprovam a apropriação de termos genéricos pelos *africanos*. Antonio Fernandes Henriques, morador do arraial de Catas Altas, na Comarca do Rio das Velhas, em 15 de julho de 1749, declarou que era “[...] natural da Costa da mina [e que] foi bautizado na freguesia de Santo Antonio de Santa Bárbara”³⁶⁴. O segundo exemplo foi retirado do testamento de Maria Cardoza, residente em Brumado, freguesia de Pitangui, na Comarca do Rio das Velhas. Em um interessante depoimento, datado de 06 de abril de 1752, Maria declarou ser “[...] natural de Guiné e não conheci Pay nem may e forra por mercê de Deos e casado com Miguel do Espírito Santo também forro de cujo matrimonio não tivemos filhos”³⁶⁵. O relato de Maria Cardoza é, sem dúvida, interessante de se observar. Além de se apropriar de uma *nação* genérica – *guiné* –, mostrando que estas terminologias poderiam ser identificadas como identidades étnicas, Maria Cardoza ressalta que não havia conhecido seus pais, o que poderia facilitar o ingresso em determinadas *nações*, sem que fosse a transformação dolorosa, pois o convívio familiar influencia na formação da identidade do indivíduo. Ainda, Maria Cardoza

³⁶³ MO/CPO-TEST-cód.62, fl.211. Testamento de Antonia de Souza – Arraial da Capela Nova, Freguesia do Curral del Rei, 15/set./1790.

³⁶⁴ MO/CPO-TEST-cód.08, fl.320. Testamento de Antonio Fernandes Henriques – Arraial de Catas Altas, Comarca do Rio das Velhas, 15/jul./1749.

³⁶⁵ MO/CPO-TEST-cód.08, fl.764v. Testamento de Maria Cardoza – Arraial de Brumado, Freguesia de Pitangui, Comarca do Rio das Velhas, 06/abril/1752.

nos passa a informação que, possivelmente, saiu da *África* ainda criança e, talvez por isso, não tenha lembranças de seus pais naturais. Um último relato está no testamento de Manoel da Costa, de *nação mina*, e morador do arraial do Paracatu, Comarca do Rio das Velhas. Em 1776, ao redigir seu testamento, Manoel se apropriou das representações a ele atribuídas e, mais especificamente, a região de origem a ele imputada, declarando em seu testamento que possuía “uma chácara na paragem chamada a Costa da Mina”³⁶⁶. Neste Testamento percebemos que Manoel da Costa se apropriou da *nação mina*, como também da identidade propalada a ele. Desse modo, Manoel tentou reconstruir o seu lugar no mundo em Minas, fazendo de sua chácara uma parte remanescente da imagem criada por ele da região da *Costa da Mina*.

Por outro lado, era mais comum os *africanos* se apropriarem de identidades mais específicas. Na Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, Luiza Dias, preta forra, declarou, em 16 de agosto de 1750, que era “[...] natural da Ilha de Cabo Verde”³⁶⁷. Em outro testamento, a testante não apenas declarou sua *nação*, como também seu grupo de procedência. Em 29 de janeiro de 1750, morando em Congonhas do Sabará, Comarca do Rio das Velhas, Tereza da Costa relatou o seguinte: “Eu Thereza da Costa preta forra de nação Courana estando em meu perfeito juízo [...] Declaro que Sou natural da Costa da Mina”³⁶⁸. Por estes casos, observa-se que, não raro, os *africanos* descreviam suas *nações* e seus grupos de procedência, se apropriando das terminologias existentes em Minas. Ou seja, manifestaram suas identidades de sobrevivência.

No entanto, em outros momentos, a apropriação dos termos de *nação* se sobrepôs às origens *gentílicas*. Este foi o caso, por exemplo, de Maria do Rosário, moradora de São João del Rei, que em seu testamento, datado em 1771, declarou que era

³⁶⁶ PAIVA. Bateias, Carumbés, Tabuleiros, p.201.

³⁶⁷ MO/CPO-TEST-cód.08, fl.345v. Testamento de Luiza Dias – Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, Comarca do Rio das Velhas, 16/ago./1750.

³⁶⁸ MO/CPO-TEST-cód.08, fl.620v-627. Testamento de Tereza da Costa – Congonhas do Sabará, Comarca do Rio das Velhas, 29/jan./1750.

*[...] natural da Costa da Mina de donde vim pequena para esta terra, não tenho herdeiro algum ascendentes ou descendentes nesta ou naquela – porque todos ficaram na minha pátria na gentilidade e sou forra e liberta de toda escravidão e nunca fui casada com pessoa alguma; [...]*³⁶⁹.

A palavra pátria, segundo Bluteau, significa, neste contexto,

*A terra, Villa, Cidade, ou Reyno, em que se nasceo. Ama cada hú a sua patria, como origem do seu ser, & centro do seu descanço. [...]. Tem a patria qualidades retetivas para os que nascem nella, & attrativas para os que della se apartão. Representavão os antigos o amor da patria em figura de mancebo, porque este amor, ao contrario dos outros, cresce com os annos, & não passa das caricias ao desdem, & do fogo à neve, como quando chega a velhice. O mais agradável domicilio, he o da casa paterna, & os que mais estimão os peregrinos mais que os sedentarios na opinião de Plutarco, são como aquelles que preferem as estrellas fixas às errantes. Até as feras amão os seus covis, & as serpentes as suas cavernas.*³⁷⁰

Percebe-se então, que o termo pátria, empregado por Maria do Rosário, segundo a definição de Bluteau, denotava um lugar de origem, um local de saudades para aqueles que estavam afastados de suas terras natais. No entanto, no testamento de Maria do Rosário, ela passa a idéia de ter rejeitado sua terra natal e que somente os seus parentes, segundo Maria, ainda vivendo na *África*, permaneceram na *gentilidade*, ao passo que ela não.

Assim, é interessante notar que havia uma interlocução constante do ato de atribuir uma determinada imagem a uma *nação africana* e da apropriação dessas representações. Estes dois aspectos da construção da identidade eram interdependentes. Independente da mutabilidade da representação filiada a uma *nação*, o indivíduo se acomodava a ela. Evidências disto são os *africanos* que eram imaginados como pertencentes a uma *nação* que *a priori* não tinha uma região bem definida, como os *guinés*, e ainda assim assumiam esta identificação.

³⁶⁹ FARIA. Sinhás Pretas, p.305.

³⁷⁰ BLUTEAU. Verbete: Pátria. *Vocabulário Português e Latino*, V. 6, p.320.

3.3 Identidades Históricas.

Na medida em que as identidades eram construídas, reconstruídas e sobrepostas, muitas das “heranças culturais *africanas*” eram fortalecidas e conseguiram sobreviver. Apesar das representações filiadas às *nações africanas* serem desenvolvidas pela associação da atribuição dos *não-africanos* com a apropriação dos *africanos*, muitos dos valores e códigos culturais trazidos pelos indivíduos da *África* permaneceram, não raro, distantes dos estereótipos criados para representar as *nações africanas*. Estas “heranças culturais *africanas*” eram percebidas, mas não decodificadas pela parcela *não-africana* da população mineira. As línguas, as escarificações, as organizações interétnicas e outras manifestações culturais dos *africanos* foram conservadas fora das percepções de mundo dos *não-africanos*. Ou seja, permaneceram impermeáveis³⁷¹.

As diferenças culturais entre as várias *nações* e as interpretações autônomas dos *africanos* dos signos existentes na sociedade mineira do Setecentos, em grande medida, conservaram-se intocadas pelos *não-africanos*. Não obstante muitas das práticas culturais *africanas* tenham sido restringidas e a norma social fosse, em muitos casos, imposta aos *africanos*, havia espaço para a construção de uma visão de mundo própria destes indivíduos. Neste caso é importante ressaltar que a identidade de um grupo é construída pelos seus membros e cada um dos membros tem suas origens enquanto sujeitos, que não se dissociam do membro. Assim, a construção da identidade é, *a priori*, coletiva, mas é também fundamentada nas origens de seus membros, pois a bagagem do sujeito individual não é apagada pelo sujeito social, na verdade, elas se fundem e é isto que caracteriza as diferenças entre as várias identidades individuais dos membros dos grupos que, por sua vez, possuem uma mesma identidade social³⁷². Ou seja, em um mesmo grupo existem identidades

³⁷¹ PAIVA. *Escravidão e universo cultural na colônia*, p.36.

³⁷² BRANDÃO. *Identidade & Etnia*, p.41.

diferentes, mesmo que os sujeitos sejam reconhecidos pelos indivíduos fora do grupo como iguais. Assim, em uma única *nação africana* em Minas existiam inúmeras identidades, que os seus membros trouxeram consigo da *África* e que não eram reconhecidas pelos *não-africanos*. Estas outras identidades, chamadas aqui de Históricas ou renunciadas³⁷³, permaneciam, não raro, encobertas aos *não-africanos*, e só se manifestavam em momentos próprios, particulares, ou seja, em determinados meios, quando o indivíduo tomava consciência dela. Em outras palavras, a identidade histórica é visível quando o sujeito toma consciência de sua história, ou da “historicidade” desta identidade, que os remanescentes tribais ou étnicos possam possuir³⁷⁴. Mesmo que para alguns o ato de apropriação possa ser identificado como o processo de imposição, a interação em um sistema social como este não poderia levar ao desaparecimento completo das diferenças culturais³⁷⁵, principalmente entre os *africanos* e os *não-africanos*, pois os *africanos* não poderiam ser caracterizados como culturalmente iguais. Segundo Paiva, o “[...] mais importante é saber que, desde muito cedo, durante todo o século XVIII, o maior dos três agrupamentos sociais [os escravos] das Minas Gerais era marcado pela pluralidade étnica e, evidentemente, cultural”³⁷⁶.

Embasado nesta pluralidade cultural, mas que ao mesmo tempo era desconhecida, o governador interino das Minas, Martinho de Mendonça, na Vila Real de Sabará, no ano de 1735, adverte os oficiais da Câmara sobre o ato de marcar os escravos que fugissem. Segundo Martinho de Mendonça, esta medida não surtiria efeito algum, pois

³⁷³ As identidades Históricas ou Renunciadas “[...] não presume[m] ausência total [de identidade, ou, como muito difundido nos meios acadêmicos, uma aculturação do sujeito], mas algo a ser recuperado. Isto deve ser enfatizado porque o que é latente pode se tornar uma realidade viva e, assim, uma ponte do passado para o futuro”. Sobre este conceito, ver: ERIKSON *apud* OLIVEIRA. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*, p.28; Nota 22.

³⁷⁴ Soares encontra um testamento no Rio de Janeiro que, de certa maneira, corrobora para o pensamento engendrado aqui. Neste testamento, de Ignácio *mina*, feito em 1773, este declara ser casado e que sua esposa “[...] é sua parenta por sangüinidade em terceiro grau por ser ela filha do meu avô [Eseú Agoa] bem conhecido Rei que foi entre os gentios daquela Costa no Reino de Maý ou Maqui...”. SOARES. *Histórias Cruzadas*, p.131.

³⁷⁵ BARTH. “Grupos étnicos e suas fronteiras”, p.188.

³⁷⁶ PAIVA. *Escravidão e universo cultural na colônia*, p.73.

[...] os senhores conselheiros e Sua Majestade não sabem a rústica razão e viver dos negros, porque estes todos são marcados na cara nas suas terras e quantos mais labores têm maior garbo e fidalguia para os ditos negros, e assim que já se não usa de marcar calos nas costas, como se mandou na dita provisão, por não servir isso de exemplo algum³⁷⁷.

A citação acima é nítida para percebermos o desconhecimento de alguns valores e códigos culturais *africanos* pela parcela *não-africana* de Minas. As marcas e os calos dos quais o Governador interino se refere, nada mais são do que as escarificações que, entre várias *nações africanas*, desempenhavam uma função social, ritualística e, comumente, “identitária”. Não apenas as escarificações, mas também todo o “universo simbólico” do passado dos *africanos* era usado como instrumento de identidade coletiva e de transformação social. Por conta disso, muitos dos *africanos* em Minas reinventavam suas identidades, a partir não apenas das representações que lhes eram atribuídas, mas também, por suas “heranças culturais”. Neste caso, a escarificação significou “[...] um tipo de insígnia, um emblema nacional, uniforme para todos indivíduos do mesmo grupo e diferente de um povo para outro, de maneira a dar a cada um uma característica distinta”³⁷⁸. Nesta perspectiva ainda, Mendes fala sobre as escarificações *africanas*, observando

[...] que eles [os africanos] na sua menoridade, e ainda já adultos, fazem pôr por enfeite, e sinal em as suas faces muitos lanhos, e estes atravessados, e profundos, cujos golpes chegam quase até aos ossos, sem que passem pelo perigo de vida; o que bem confirmam as infinitas cicatrizes maiores, e menores, que vemos em as faces dos Pretos, que da África são transportados para o Brasil, e do Brasil para Portugal.

Esses ditos lanhos não só têm por fim o enfeite, que eles presumem; mas também são indicativos da família, do Reino, do Presídio, e do lugar, onde nasceram, e são moradores; como por exemplo, de Ambaque, Ginga, Caçamcha, Golo, Dalandula, Chicamba, Mixicongo, Congo & Ca.³⁷⁹

Em outras palavras, essas marcas alicerçavam as identidades autônomas dos *africanos* em Minas, identidades estas que os *não-africanos* desconheciam. Na verdade, as escarificações

³⁷⁷ CÓDICE COSTA MATOSO. p.535-536; fl.264.

³⁷⁸ REIS. *Rebelião Escrava no Brasil*, p.312.

³⁷⁹ MENDES. *Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a Costa d’África e o Brasil*, p.28-29.

eram, enquanto símbolo de comunidade, a referência de origem do indivíduo. Mas não à referência de *nação* empregada pelos *não-africanos*, mas sim a de uma origem anterior, que o sujeito recebeu de sua etnia na *África*³⁸⁰.

Embora incompreendidas, mas nunca despercebidas, algumas das práticas culturais *africanas* eram corriqueiramente vistas pelos *não-africanos* como sinal de oposição ao sistema escravista, já pelos *africanos* como um símbolo de identidade. Exemplo disso nos é oferecido em carta anônima, de 1751, escrita na Vila Real do Sabará. Nesta correspondência, cujo destino também é inominado, fica explícita uma característica de “herança cultural” que forjava as identidades próprias dos *africanos* em Minas. O nosso remetente anônimo descreve os embaraços que têm passado os senhores de escravos em Minas pela prática habitual dos escravos fugirem. Segundo ele,

*[...] todo negro que se costuma a fugir e ainda os que ficam, “fugir”, dizem eles, “fugir é bom”, porque se os matam lá no mato, dizem, “moré, moré, morreu, acabou o cativo e foi descansar na sua terra”. E para isso têm tomado tal modo e os senhores medo de os castigarem que nem a doutrina lhes ensinam*³⁸¹.

A fuga em si não expressaria uma marca coletiva de um grupo, mas o ato de buscar na morte uma forma de liberdade sim. Miller observa que entre os *africanos* da Costa Centro-Ocidental a morte estava associada ao regresso à terra natal. Esta prática “[...] pode ter [...] [restaurado], na morte, identidades pessoais perdidas em vida”³⁸². Além disso, o suicídio favoreceu a construção de identidades *a priori* desconhecidas pelos *não-africanos*. Assim, muitos dos valores e características atribuídas a uma *nação* da África Centro-Ocidental, na verdade, eram compactuados por muitos dos indivíduos desta origem e não apenas por uma única *nação*. Ainda segundo Miller, os indivíduos da África Centro-Ocidental na América

³⁸⁰ A esse respeito, Oliveira, ao estudar as escarificações dos *nagôs* da Bahia no século XIX, escreve o seguinte: “As ‘marcas de nação’ [as escarificações] descritas, sobretudo pelos indivíduos que se reconheciam como Nagô, variam, portanto, de modo considerável. Isto indica a multiplicidade de grupos que se identificavam na Bahia como aparentemente a esta ‘nação’”. OLIVEIRA. *Retrouver une Identité*, p.381.

³⁸¹ *CÓDICE COSTA MATOSO*. p.532-535; fl.260v.

³⁸² MILLER. *Retention, Reinvention, and Remembering*, Cap.4, p.97.

portuguesa mantinham um entendimento comum de comunidade, independente das *nações* que lhes eram atribuídas, pois suas “heranças culturais” eram similares³⁸³.

Muito embora algumas dessas identidades renunciadas sejam a expressão daquilo que ficou na *África*, em outros casos, estas identidades eram formadas no bojo da sociedade mineira. Em carta remetida ao rei D. João V, em 20 de abril de 1740, o governador de Minas, Gomes Freire de Andrade, relata o ocorrido em uma região próxima a Vila Rica. Segundo Gomes Freire, os quilombolas “[...] vingar-se por modo mais barbaro, pressionando ao pe da Villa duas mulheres hua branca e outra mullata e levando-as a hum matto não muito distante as degolarão e despedacarão húa, declarando aos negros que encontravão por cada negro que fosse justicado, justicarião dous brancos”³⁸⁴. Na descrição feita por Freire, nota-se a relação identitária entre *negro* e branco, mas como sinônimos de quilombolas e não-quilombolas, respectivamente. Ou seja, indivíduos que na sociedade mineira tinham as identidades imputadas a eles como de *nação*, em um quilombo acabam por se transformar em outras identidades, que poderiam ser regidas por critérios díspares daqueles da sociedade mineira. Assim, a articulação percebida aqui não era a de *nação*, conforme a atribuição comum da sociedade mineira, mas a de quilombolas, que poderiam ser formados por *africanos*, *mestiços*, *crioulos*, ou até mesmo, por *brancos*.

Conde de Assumar, governador das Gerais, nos relata outro exemplo de identidade histórica dos *africanos*. Em correspondência enviada ao rei D. João V, em 28 de novembro de 1719, Assumar descreve que

a maior parte dos negros que se batizam tomam por seus padrinhos outros que nas suas terras são de (...) mais autoridade (...) e parentes dos régulos que os governam, a quem reconhecem algum gênero de superioridades, e lhes ficam tão subordinados

³⁸³ MILLER. *Central Africa During the Era of the Slave Trade*, p.36. Em muitos casos, a língua dos povos da África Centro-Ocidental “[...] encapsul[ou] o processo pelo qual escravos, falante de língua bantu diferentes e provindos de diversas etnias começaram a descobrir-se como ‘irmãos’”. SLENES. “‘*Malungu, Ngoma Vem!*’”, p.11.

³⁸⁴ Carta do governador de Minas Gomes Freire de Andrade ao rei D. João V, em 20 de abril de 1740. APM. S.C. Cód. 65. fl. 100-101.

*que não somente lhes obedecem quando lhes é possível, muitas vezes lhes entregam os jornais de seus senhores, sem temer o castigo que por esta causa recebem*³⁸⁵.

Pela descrição de Assumar vislumbra-se uma hierarquia própria dos *africanos*. Neste depoimento fica nítido o paternalismo envolvendo os *africanos*, pois escolhiam os régulos ou os parentes destes como padrinhos. Então, infere-se que os *africanos*, neste caso, provavelmente possuíam uma divisão de grupo, que poderia não obedecer às regras sociais dos *não-africanos*, i.e., tinham uma lógica própria.

Em outros momentos, os códigos e valores culturais dos *africanos* apareceriam aos *não-africanos* como uma afronta a ordem social estabelecida. Em 30 de agosto de 1734, o Conde das Galvêas, governador de Minas, envia uma carta ao capitão-mor das ordenanças Antônio de Oliveira Paes, na qual narra a insubordinação dos *negros* no Ribeirão do Carmo. Segundo o governador de Minas, tal indisciplina seria manifestada pelo fato dos *negros* “[...] fazerem seus baylles que degenerão ordinariamente vagando de húa para outra parte com bastoens grossos; porretes, e paos compridos, e outras armas, principalmente nos Domingos e dias Santos [...] Revoltandose contra os homens brancos que procurão aquietallos, antes insultando-os não só com palavras, mas com armas”³⁸⁶. A interpretação do governador de Minas, neste exemplo, é suspeita. Ao narrar a insubordinação dos *negros*, D. André de Mello e Castro, o Conde das Galvêas, não descreve os *negros* em situação de rebeldia, antes esta era uma interpretação *não-africana*, pois os *negros* estavam, na verdade, utilizando as danças, em encontros que, possivelmente, constrangiam os *não-africanos*, i.e., não eram decodificados por eles. Assim, a manifestação cultural da dança pelos *africanos* era captada pelos *não-africanos* como afronta à ordem social mineira.

Para fundamentar algumas das discussões, usamos das fontes iconográficas. Este tipo de documentação serve, segundo Lara, “[...] de ilustração – mas também integra a análise

³⁸⁵ DIAS. *Para a Glória de Deus, e do Rei?*, p.387-388.

³⁸⁶ Carta do Conde das Galvêas, governador de Minas, ao Capitão-mor das Ordenanças Antônio de Oliveira Paes, em 30 de agosto de 1734. APM. S.C. Cód. 37. fl. 59v.

como fonte de informação e chega, em alguns momentos, a constituir a base da argumentação desenvolvida³⁸⁷, pois refletem, em muitos casos, o cotidiano vivido por indivíduos do passado, registrado em imagens, não menos importantes que os registros manuscritos.

Figura 1 - Figurinhos de brancos e negros dos uzos do Rio de Janeiro e Serro do Frio, ca. 1776-79.



Fonte: JULIÃO *apud* LARA. *Fragments Setecentistas*, p.308.

Desse modo, na Figura 1 encontra-se uma *negra* carregando um tabuleiro com frutas e, provavelmente, seu filho às costas, amarrado a um pano. Observando ainda a imagem da *negra*, nota-se o uso de um largo colar com uma espécie de amuleto, um cachimbo, balangandãs à cintura e pingentes variados. Em seus braços, mãos e rosto a *negra* apresenta várias escarificações que a remetem a uma possível origem *africana*. Todos esses artefatos

³⁸⁷ LARA. *Fragments Setecentistas*, p.21.

descritos na indumentária da *negra*, a transformam em “guardiã de tradições ancestrais, sacerdotisa e exemplo inequívoco de autonomia”³⁸⁸. Em outras palavras, a *negra* utilizava de objetos em seu cotidiano que a faziam expressar identidades não perceptíveis a muitos dos *não-africanos*, i.e., as suas identidades históricas³⁸⁹. Além disso, se estes dados estiverem corretos, então, o que nos chama atenção na Figura 1 é o fato da criança ser carregada nas costas da mãe, enquanto esta trabalhava vendendo frutas.

Para entendermos melhor este detalhe da Figura 1, lançamos mão de outro testemunho de época. Neste caso, Cavazzi fala a respeito da divisão de trabalho na África Centro-Ocidental, o que pode explicar o indício de identidade histórica contido na Figura 1. Neste relato, o padre capuchinho observa que sendo

*[...] os homens propensos à preguiça, todo o trabalho da agricultura fica para as mulheres.[...]. Porém, o que lhes torna mais pesado o trabalho e provoca a compaixão é o que acontece no tempo em que amamentam os filhinhos. Tendo receio de os deixar no chão, [...], em vez de os levarem ao colo, [...], seguram-nos às costas com um pano, de maneira que, ao levantarem e baixarem elas o busto durante o trabalho, os coitadinhos balançam de um lado para o outro, aumentando nas mães a canseira e a pena*³⁹⁰.

Assim, comparando a Figura 1, de Carlos Julião, e o testemunho de Cavazzi tem-se que esta escrava possivelmente estava praticando algo que ela trouxe consigo da *África* e, dessa maneira, expressando sua identidade histórica. Em outras palavras, a *negra* estava utilizando sua “herança cultural”, pois, de acordo com Cavazzi, as escravas da África Centro-Ocidental, no período de amamentação, carregavam suas crias às costas, quando estavam no labor. Portanto, a Figura 1, pode estar expressando a identidade histórica de alguns escravos em Minas Gerais.

Dessa forma, a língua também era uma das “heranças culturais” que mais habitualmente foi usada na construção das identidades históricas dos *africanos*. As *nações*

³⁸⁸ PAIVA. *Escravidão e universo cultural*, p.222.

³⁸⁹ Sobre este assunto, ver: LARA. *Fragments Setecentistas*, p.132.

³⁹⁰ CAVAZZI. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola*, V1, p.38.

africanas, mesmo aquelas provenientes de regiões em que existiam diferentes idiomas, formulavam dialetos próprios para desenvolver a comunicação entre o grupo. Estes dialetos eram, não raramente, incompreendidos pelos *não-africanos*. Neste caso, Castro demonstra que os *africanos* da *nação mina* fomentaram nas Minas Gerais, da primeira metade do século XVIII, uma “língua geral mina” que “[...] retratava um processo inicial de crioulização por absorção de traços lexicais e gramaticais de outras línguas do grupo gbe, tendo o fon como língua lexicalizadora”³⁹¹. Em outras palavras, os *africanos* elegiam uma língua de comunicação. Este dialeto era utilizado para os *africanos*, de diversos idiomas, se comunicarem. Porém, para os *não-africanos* esta era a língua de origem dos escravos, ao passo que este dialeto, em realidade, era uma estratégia de comunicação dos *africanos*.

Estas e outras características entre os *africanos* foram comuns em Minas Gerais. Tais valores e códigos culturais permaneceram impermeáveis aos *não-africanos*. Os *africanos* podem ter repudiado determinados valores locais por motivos de preservação cultural, ou ainda por considerarem esta impermeabilidade cultural como um fator de sobrevivência em um habitat *a priori* estranho. O fato é que esta resistência cultural desenvolveu uma percepção idiossincrática de cada grupo sobre as representações que eles recebiam. Assim, cada *nação africana* atribuiu símbolos próprios as suas representações e criaram identidades autônomas àquelas imaginadas pelo restante da população mineira.

Prova disto é o testamento de Joana Machado, preta forra, que em 06 de março de 1782, ao residir no arraial de São Gonçalo do Rio Abaixo, freguesia de Santo Antônio do Ribeirão de Santa Bárbara, além de afirmar que era solteira, de nunca ter se casado e não possuir filhos, declarou que era “[...] natural da Costa da Mina e de nação coira, filha do gentio da guiné donde vim para esta freguesia [...] e nesta recebi o sacramento do santo

³⁹¹ YAI *apud* CASTRO. *A Língua Mina-Jeje no Brasil*, p.59. Ver também sobre este assunto: YAI. *Texts of Enslavement*, Cap.6, p.102-112 *passim*

batismo”³⁹². Neste testamento fica nítido que Joana Machado se apropriou das terminologias imputadas às *nações africanas* e conhecia exatamente seu território de proveniência, como também a testadora fez questão de demonstrar sua origem pagã. Em Bluteau, a palavra filho denota a origem do indivíduo ou o “[...] mesmo, que nascido, & criado em alguma Província, Reyno, Cidade, porque a nossa Patria he nossa mãy”³⁹³. Neste sentido, Joana Machado não apenas afirma sua identidade, mas também expressa sua origem pagã, podendo refletir uma certa resistência à cultura luso-brasileira, apesar de que esta afirmação é um pouco frágil. Joana usa das terminologias *guiné* e *gentio* para, dentro do sistema simbólico da sociedade mineira, recriar sua procedência original e construir sua identidade.

Outro relato interessante é o de Roza Moreira de Carvalho, moradora da vila de São José del Rei que no ano de 1796 declarou em seu testamento que era “[...] natural da Costa da Mina do Estado da Guiné”³⁹⁴. Recorrendo ao dicionário de Bluteau descobrimos que a palavra Estado, no Setecentos, aludia aos negócios, ao modo de viver, à estratificação social, a prontidão, à saúde, a família e ao “Reino. Imperio. As terras do Senhorio, ou domínio de algum Príncipe”, ou ainda, se refere as terras eclesiásticas³⁹⁵. Assim como Joana Machado, Roza Moreira fez questão de deixar em seu testamento que era do “Estado da Guiné”. Tal terminologia poderia se referir ao modo de vida, a sua família ou a sua origem. Em ambos os casos, Roza não apenas revelou sua origem, mas também sua identidade. Para tanto, a testamenteira articulou as terminologias da sociedade em que estava, Estado e *Guiné*, para representar sua verdadeira identidade.

Em 17 de janeiro de 1751, Joana da Costa Pontes, moradora de Sabará, em seu testamento, nos dá outro exemplo de identidade histórica dos *africanos*, declarando que era do

³⁹² MO/CPO-TEST-código 55, fl.60. Testamento de Joana Machado – Arraial do Rio Abaixo, Freguesia de Santo Antônio do Ribeirão de Santa Bárbara, 06/mar./1782.

³⁹³ BLUTEAU. Verbete: Filho. *Vocabulário Português e Latino*, V4, p.120.

³⁹⁴ LIBBY e GRAÇA FILHO. Reconstruindo a liberdade, nº30, p.140.

³⁹⁵ BLUTEAU. Verbete: Estado. *Vocabulário Português e Latino*, V3, p.301-304.

“[...] gentio da guiné Natural da Costa da Mina”³⁹⁶. Joana da Costa fez questão de declarar em seu testamento que era do “gentio da guiné”, ou seja, que era pagã. O uso desta terminologia em um testamento poderia não ser entendida pelos *não-africanos*, fazendo com que Joana da Costa tivesse maior liberdade para expressar seus sentimentos, seus ideais e, por que não, sua identidade histórica.

Os testamentos de Joana Machado, Roza Moreira e Joana da Costa são emblemáticos para percebermos como os escravos manifestavam suas identidades históricas utilizando as representações recorrentes na sociedade mineira. Nestes testamentos, as ex-escravas mostravam seus lugares no mundo, a partir das representações que lhe eram atribuídas. Neste último caso, as duas Joanas e Roza apropriaram destas representações e decodificaram conforme suas próprias visões de mundo. No tocante as representações atribuídas às *nações africanas* em Minas Gerais, no século XVIII, percebeu-se que essas variaram constantemente. Como as representações derivam de uma determinada realidade histórica, os símbolos imputados aos *africanos* se alteraram constantemente. Com efeito, apesar da mutabilidade das representações destinadas aos *africanos*, as apropriações seguiram estas alterações. Os *africanos* buscaram se acomodar nestas representações e, a partir daí, criar significados próprios para suas *nações*. Significados estes que eram, em muitos casos, imperceptíveis aos *não-africanos*, mas que entre os indivíduos do “Continente Negro” ajudaram a construir suas identidades. Então, nota-se que as representações filiadas a cada *nação africana* não eram impostas aos *africanos*, mas, ao contrário, eram construídas por estes a partir do meio em que estavam inseridos.

Os *não-africanos* representaram os *africanos* a partir de suas próprias visões de mundo e, em muitos casos, deixaram despercebidos inúmeros aspectos próprios da cultura *africana* e da identidade destes que se forjavam em Minas. Estas formas de descrever os indivíduos da

³⁹⁶ MO/CPO-TEST-cód.08, fl.430. Testamento de Joana da Costa Pontes – Sabará, 17/jan./1751.

África permaneceram inalteradas até bem dentro do Oitocentos. Em Rugendas transparece este tipo de visão. Segundo o viajante alemão,

[...], a côr dos negros apresenta-se, de início, como um traço característico digno de destaque na imagem do país; em segundo lugar, os hábitos e o caráter particular dos negros oferecem também, a despeito da côr e da fisionomia, lados realmente dignos de serem observados e descritos. Entretanto, se alguém julgar que em semelhante viagem dois cadernos de figuras de pretos são demais, queira considerar que o único lugar da terra em que é possível fazer semelhante escolha de fisionomias características, entre as diferentes tribos de negros, é talvez o Brasil, [...]. Com efeito, o destino singular dessas raças de homens traz aqui, num mesmo mercado, membros de quase tôdas as tribos da África. Num só golpe de vista pode o artista conseguir resultados que, na África, só atingiria através de longas e perigosas viagens a tôdas as regiões dessa parte do mundo³⁹⁷.

A partir de Rugendas pode-se perceber que as formas de se representar cada *nação africana* foram as mesmas entre os séculos XVIII e XIX. Ou seja, muitas das características próprias dos *africanos*, que eram utilizadas por estes na construção de suas identidades, permaneceram “encobertas” aos *não-africanos*³⁹⁸. De qualquer forma, ressalta-se que as identidades *africanas* não foram edificadas pela vontade apenas da porção *não-africana* da América portuguesa, mas, ao contrário, as identidades *africanas* eram construídas muito mais autonomamente do que a historiografia até então foi capaz de perceber. Os *africanos* deram valores próprios às representações atribuídas a eles, e, muitas vezes, os *não-africanos*, é quem foram incapazes de percebê-los.

³⁹⁷ RUGENDAS. *Viagem Pitoresca através do Brasil*, p.56.

³⁹⁸ SLENES. “*Malungu, Ngoma Vem!*”, p.6.

Considerações finais.

Neste trabalho procuramos analisar as origens e a construção das identidades dos escravos *africanos* em Minas Gerais no século XVIII. Para tanto, no capítulo 1 examinamos as relações do Império português na *África*, como fator de influência aos objetivos em apreço. No segundo capítulo, investigamos as origens dos cativos *africanos* nas Minas setecentistas. E, no último capítulo, inquirimos sobre a construção das identidades *africanas* no contexto mineiro do século XVIII.

Desse modo, a partir dos caminhos delineados acima, chegamos a algumas conclusões. De imediato percebemos que a historiografia tratou do conceito de *nação africana* como algo estático e imutável. Como vimos na introdução, os estudos sobre as *nações africanas* no Brasil apresentaram uma verdade quase inabalável a respeito das representações filiadas a estes indivíduos. Em outras palavras, determinados estudos procuraram discriminar as diferenças nas representações atribuídas às *nações africanas* entre as várias localidades da América portuguesa. Contudo, deixaram de dar relevo ao aspecto histórico-cultural dessas representações. Ou seja, obliteraram que as representações e as identidades dos escravos *africanos* na América portuguesa estavam em constante transformação e, por isso, o que se entendia por uma determinada *nação africana* mudava variavelmente no decorrer de um período em um determinado lugar. Assim, quando observamos as imagens imputadas à determinada *nação africana* temos que considerar a fluidez dessas representações.

Se, por um lado, as imagens auferidas as *nações africanas* estavam em constante transformação, por outro lado, estas mudanças derivam das relações que o Império português estabeleceu na *África*. Em regiões, cujos valores e códigos culturais portugueses foram mais presentes e as relações com a América portuguesa eram mais contíguas, as representações filiadas aos indivíduos destas regiões *africanas* eram mais próximas da visão de mundo luso-

brasileira, como foi visto, no capítulo 1, em relação à África Centro-Occidental. Em contrapartida, nas áreas em que as relações eram mais comerciais, não havendo um contato mais estreito, ou ainda, em regiões em que havia pouco contato entre seus íncolas e a América portuguesa, apesar de ser uma porção do Império português, as representações atribuídas a estes indivíduos eram, não raro, genéricas e as *nações* procedentes destes locais eram sinônimas de uma vasta extensão de terras e, ainda, os indivíduos eram percebidos como culturalmente distantes. As *nações mina, congo, loango e moçambique* são exemplares destas análises.

Estas relações dos portugueses e luso-brasileiros na *África* influenciaram a composição da população cativa em Minas. Deste modo, no capítulo 2, percebeu-se algumas especificidades destes *africanos* residentes em Minas ao longo do setecentos. Notou-se que na primeira metade do século XVIII, Vila Rica possuía mais escravos da *Costa da Mina*, ao passo que São João del Rei tinha como a maior parcela de sua população mancipia os escravos vindos da África Centro-Occidental. Já a partir da última metade do Setecentos observou-se dois fenômenos concomitantes em Minas: a *crioulização* e a “bantolização” da massa cativa. Estes fatos decorreram, a meu ver, do assentamento econômico em Minas, com a desintegração da extração aurífera, como atividade nuclear da economia mineira, favorecendo assim, a reposição da mão-de-obra compulsória através dos indivíduos nascidos nos “Domínios portugueses”; e do crescimento econômico do Rio de Janeiro que, por sua vez, enviava em maiores quantidades os escravos da África Centro-Occidental para Minas. Todavia, os indivíduos da África Centro-Occidental predominaram nos plantéis mineiros não-mineradores na primeira metade do século XVIII. Neste caso, pode ser que a procura pelo elemento *mina* se dava com maior vigor nos centros auríferos, enquanto que nas áreas voltadas mais para a plantação e o comércio, o cativo da África Centro-Occidental fosse mais procurado.

Ainda no segundo capítulo, percebeu-se que a população escrava de Minas Gerais não era bissegmentada em suas origens. Ou seja, não havia grandes diferenças na composição da população cativa entre as Comarcas do Sul e do Norte mineiro, conforme a Capitania que enviava escravos para as Gerais. Na verdade, os dados demonstrados no capítulo 2 sugerem que ocorreu uma mudança na orientação do comércio mineiro. A Bahia, na primeira metade do século XVIII, predominou como exportadora para o mercado de Minas e, depois de 1760, foi o Rio de Janeiro a fornecer mais escravos³⁹⁹. Assim, as Comarcas do Sul de Minas tinha como principal *nação africana os minas*, mesmo que os escravos da África Centro-Occidental preponderassem no geral no início do Setecentos. Nas Comarcas do Norte verificou-se a mesma composição. Já no final desta centúria, os cativos da África Centro-Occidental predominaram na população cativa mineira, independente da Comarca analisada.

Outro fator discutido neste segundo capítulo se refere às razões de sexo dos cativos em Minas. Nesta análise foram percebidos dois pontos: os escravos *africanos* tinham no geral altas razões de sexo e estas razões tenderam a aumentar conforme a orientação comercial mineira. Deste modo, quando o comércio de escravos soteropolitano em Minas Gerais era o de maior vigor, as *nações* da África Occidental apresentaram razões de sexo mais altas que os indivíduos da África Centro-Occidental. Quando o Rio de Janeiro passou a enviar mais escravos para o mercado mineiro foram as *nações* da África Centro-Occidental a apresentarem razões de sexo mais elevadas. Ainda, na distribuição dos escravos pelos plantéis de Minas, notou-se que as pequenas posses prevaleceram no cenário mineiro do Setecentos e que a média de escravos por domicílio tendia a diminuir no decorrer deste século. Além disso, como ficou demonstrado, os senhores de escravos de Minas Gerais no século XVIII, não procuravam misturar as *nações africanas* para melhor controlar seus cativos, mas ao

³⁹⁹ LIBBY. *As Populações Escravas das Minas Setecentistas*, p.28-29.

contrário, havia a predominância de determinadas *nações africanas* nos domicílios mineiros, principalmente dos *minas, angolas e benguelas*.

Sobre o tráfico para Minas Gerais, percebeu-se que os batismos informam tendências de importações para as Gerais. além disso, essas tendências são mais seguras em relação aos escravos da África Ocidental do que da região Centro-Ocidental do “Continente Negro”, pois poucos escravos da África Ocidental eram batizados na América portuguesa e em sua região *africana* de procedência, ao passo que os indivíduos da outra margem portuguesa do Atlântico eram, em sua maioria, batizados no momento de embarque. Assim, os batismos dos íncolas da África Centro-Ocidental na Paróquia do Pilar são subestimados e os da África Ocidental são mais seguras em relação ao nível de importações mineiras.

No capítulo 3, percebemos que as representações filiadas às *nações africanas* pela sociedade mineira partiam de uma determinada realidade histórica e eram apropriadas pelos indivíduos da *África*. Assim, os *africanos* deram, ao apropriarem das imagens imputadas a eles, significados próprios a estas representações. Tais imagens estavam em constante transformação, fazendo com que as identidades *africanas* estivessem em incessante construção. Desse modo, as imagens atribuídas às *nações africanas* em Minas Gerais, no século XVIII, mudavam a todo o momento. Além disso, na construção das identidades *africanas* notou-se que os indivíduos provenientes da *África* utilizaram certas “heranças culturais” de seus locais de origens. Ou seja, de suas identidades históricas. Estas “heranças culturais *africanas*” permaneceram, de certa forma, distantes da visão de mundo dos *não-africanos* mineiros. Ou seja, a língua, a dança, e as escarificações, por exemplo, foram utilizadas como fatores de recriação das identidades *africanas* em Minas e não eram decodificadas pela população *não-africana* local.

Por este viés então, as relações dos portugueses e luso-brasileiros na *África* explicam, em parte, os signos dados aos *africanos* na América portuguesa, e em especial nas Gerais do

século XVIII. Com efeito, o estudo sobre os *africanos* em Minas Gerais só ganha sentido quando inserimos esta Capitania nas relações desenvolvidas no Atlântico, pois estas relações explicam, tanto a composição da população cativa em Minas, quanto a construção das identidades desses indivíduos.

*Fontes.**Fontes Manuscritas.*

Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, Série 1, Coleção Casa dos Contos, século XVIII.

Listas relativas à cobrança dos Quintos Reais: Ribeirão do Onça (Código 1019), Guarapiranga (Código 1022), São João del Rei (Código 1023), Itaverava (Código 1026), Vila do Carmo (Código 1027), Vila Rica (Código 1028), Itatiaia (Código 1030), Bento Rodrigues (Código 1033) e Pitangui (Código 1038).

Seção Colonial: Códices 02; 04; 07; 23; 37; 65; 93; 107; 218.

Arquivo Nacional, Seção Colonial, Coleção Casa dos Contos, Século XIX.

Distritos de 1804: Vila Rica.

Arquivo da Matriz do Pilar de Ouro Preto.

Assentos de Batismos do Banco de Dados da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar (1713-1810).

Instituto Histórico Geográfico de Tiradentes.

Rol de Confessados da Paróquia de São José del Rei (1795).

Museu do Ouro, Sabará.

Cartório do Primeiro Ofício – Testamentos: Códices 08, 10, 49, 50, 55, 61 e 62.

Fontes Impressas.

ANTONIL (ANDREONI, André João). *Cultura e Opulência do Brasil: por suas Drogas e Minas*. Lisboa: Officina Real DESLANDESIANA, 1711. (Traduction française et commentaire critique par MANSUY, Andrée. Paris: Institut des hautes etudes de L'Amérique Latine, 1965).

AS CARTAS DO “REI” DO CONGO D. AFONSO. Introdução, notas, comentários e modernização do texto feitos por FERRONHA, António Luís Alves. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as comemorações dos Descobrimentos portugueses, s/d.

CADORNEGA, António de Oliveira de. *História Geral das Guerras Angolanas*, 1680. Anotado e corrigido por DELGADO, José Matias. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1972. 3V.

CAVAZZI DE MONTECÚCCOLO, João António. *Descrição Histórica dos Três Reinos do Congo, Matamba e Angola situados na Etiópia Inferior Ocidental e das Missões Apostólicas aí estabelecidas por Religiosos Capuchinhos.* Tradução, notas e índices feitos por FARIA, Francisco Leite de. Reduzida por ALAMANDINI, Fortunato. Lisboa: Junta de investigações do Ultramar, 1965. 2V. (Agrupamento de Estudos de Cartografia Antiga – Secção de Lisboa).

CÓDICE COSTA MATOSO. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. 2v. (Coleção Mineriana, Série Obras de Referência). Coordenação geral: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida e CAMPOS, Maria Verônica. Estudo Crítico: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida.

D’ALMADA, André Álvares. *Tratado Breve dos Rios de Guiné do Cabo Verde: Desde o Rio de Sanagá até aos Baixos de St.^a Ana; de todas as Nações de Negros que há na dita Costa, e de seus Costumes, Armas, trajes, Juramentos e Guerras.* Leitura, introdução, modernização do texto e notas feitos por FERRONHA, António Luís Alves. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos portugueses, 1994.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS DO ARQUIVO MUNICIPAL: Atas da Câmara, 1684-1700. Salvador: Prefeitura do Município de Salvador, s/d. V.6.

FERREYRA, Luis Gomes. *Erario Mineral:* dividido em doze tratados. Belo Horizonte: Centro de Memória da Medicina de Minas Gerais, 1997.

MENDES, Luiz António de Oliveira. *Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a Costa d’África e o Brasil:* apresentada à Real Academia das Ciências de Lisboa, 1793. Prefácio de CAPELA, José. Porto: Publicações Escorpião, 1977. (Cadernos “O Homem e a Sociedade”, 26).

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. VEIGA, José Pedro Xavier da (Dir. e Red.). Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1898. Nº 3.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. JÚNIOR, Augusto de Lima (Dir. e Red.). Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Geraes, Jan./Jun. 1903. Nº 1-2.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. ANDRADE, Francisco de Assis (Dir. e Red.). Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 1980. Nº 31.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 1992. Nº 39.

RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem Pitoresca através do Brasil*. Trad. Sérgio Millet. São Paulo: Martins, Ed. da Universidade de São Paulo, 1972. (Col. Biblioteca Histórica Brasileira).

Fontes em Formato Digital.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Rio de Janeiro: UERJ, 2000. (CD ROM).

BOSCHI, Caio C (Coord.). *Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998. (CD ROM).

Fontes e outras pesquisas On Line.

www.ibge.org.br/busca/razãodesexo/conceitos.shtm.

<http://www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>.

Referências.

ADÉKÒYA, Olúmiyiwá Anthony. *Yorúbá: tradição oral e história*. São Paulo: Terceira Margem, 1999. (Coleção África).

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

AMARAL, Ilídio do. *O Reino do Congo, os Mbundu (ou Ambundos), o Reino dos “Ngola” (ou de Angola) e a presença portuguesa, de finais do século XV a meados do século XVI*. Lisboa: Ministério da Ciência e da Tecnologia; Instituto de Investigação Científica Tropical, 1996.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/ARTE, 1998.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: Reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo*. Trad. Eduardo L. Suárez. México: Fónido de Cultura Econômica, 1993.

ANGULO, J. Smallpox. In: VERONESI, R. (Org.). *Infectious Diseases and Parasities*. 5ed. S/l: Guanabara Koogan SA, 1972.

AZEVEDO, Maria Antonieta Soares de. Relações com a Etiópia. In: SERRÃO, Joel (Dir.). *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, s/d. 6V. v.2. p.477-481.

BACZKO, Bronislaw. Imaginação Social. In: *Enciclopédia Einaudi*. (Trad. Port.). Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985. p.296-332. V.5.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário da terra e gente de Minas*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1985. (Série Publicações do Arquivo Público Mineiro, nº5).

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Negros e Quilombos em Minas Gerais*. Belo Horizonte: do autor, 1972.

BARRY, Boubacar. *Senegambia and the Atlantic Slave Trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002 (African Studies Series; 92).

BARTH, Fredrik. “Grupos étnicos e suas fronteiras.” In: POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne (Org.). *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: Ed. Unesp, 1997. 185-227.

BASTIDE, Roger. *As Religiões Africanas no Brasil: constituição de uma sociologia das interpretações de civilizações*. Trad. CAPELLATO, Maria Eloísa e KRÄHENBÜHL, Olívia. São Paulo: USP, 1971.

BECKLES, Hilary McD. Female Enslavement in the Caribbean and Gender Ideologies. In: LOVEJOY, Paul E. (Ed). *Identity in the Shadow of Slavery*. Londres: Continuum, 2000. (The Black Atlantic). Cap.10. p.163-182.

BERGAD, Laird W. *Slavery and the demographic and economic history of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

BERNAND, Carmen. *Negros Esclavos y Libres en las Ciudades Hispanoamericanas*. Fundación Histórica Tavera, s/d.

BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder: Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. A escravidão nas Minas Gerais, c.1720. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues et alli. (Orgs.). *História Quantitativa e Seria no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Família escrava e reprodução natural em Catas Altas do Mato Dentro (MG), séculos XVIII e XIX. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro: UCAM, 2004, Ano 26, nº1, p.135-166.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. História da população brasileira: balanços e perspectivas. *Seminário “Brasil 500 anos: a historiografia brasileira em debate”*. São Paulo: CEDHAL/USP, 19 a 20 de maio de 1999, p.1-15.

BOXER, Charles Ralph. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português, 1415-1825*. Trad. Anna Olga Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BOXER, Charles Ralph. *Relações Raciais no Império Colonial Português: 1415-1825*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1967.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Identidade & Etnia: construção da Pessoa e Resistência Cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CAPELA, José e MEDEIROS, Eduardo. *O tráfico de Escravos de Moçambique para as ilhas do Índico, 1720-1902*. Moçambique: Imprensa Nacional de Moçambique, 1987.

CARREIRA, António. “*Os Portugueses Nos Rios de Guiné*” (1500-1900). Lisboa: do autor, 1984.

CARREIRA, Ernestine. Au XVIIIe Siècle: L’Océan Indien et la Traite Nègrière vers le Brésil. In: MATTOSO, Kátia de Queirós (Dir.). *Esclavages: Histoire d’une diversité de l’Océan Indien à l’Atlantique sud*. Paris: L’Harmattan, 1997. p.55-89.

CASTRO, Yeda Pessoa de. *A Língua Mina-Jeje no Brasil: Um Falar Africano em Ouro Preto do Século XVIII*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Secretaria de Estado da Cultura, 2002. (Col. Mineriana – Série Clássicos).

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: Entre Práticas e Representações*. Trad. Maria Manuela Gallardo. Lisboa: DIFEL, 1990.

CHARTIER, Roger. O Mundo como Representação. *Estudos Avançados*. São Paulo:USP, 1991. 11(5), p.173-191.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

COSTA, Iraci del Nero da. *As Populações das Minas Gerais no Século XVIII: Um Estudo de Demografia Histórica*. São Paulo: FEA – USP, 1978. (Série História Econômica).

COSTA, Iraci del Nero da. *Minas Gerais: Estruturas Populacionais Típicas*. São Paulo: EDEC, 1982.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: brasiliense, 1985.

CURTIN, Philip C. *The Atlantic Slave Trade: A Census*. Madison, University of Wisconsin Press, 1969.

CURTIN, Philip C. *The rise and fall of the plantation complex: essays in Atlantic history*. Cambridge: Cambridge University, 1990.

CURTO, José C. Vinho verso Cachaça – A Luta Luso-Brasileira pelo Comércio do Alcool e de Escravos em Luanda, c.1648-1703. In: PANTOJA, Selma e SARAIVA, José Flávio Sombra (Orgs.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. Cap.2, p.69-77.

DEL PRIORE, Mary e VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). *Ancestrais: uma introdução à história da África Atlântica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DIAS, Renato da Silva. *Para a Glória de Deus, e do Rei? Política, religião e escravidão nas Minas do Ouro (1693-1745)*. Belo Horizonte: UFMG, 2004. (Tese de Doutorado).

ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. New York: Oxford University Press, 1987.

ELTIS, David. Precolonial western Africa and the Atlantic economy. In: SOLOW, Barbara L. (Ed.). *Slavery and the rise of the Atlantic System*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991. Cap.5. p.97-119.

FAGE, J.D. *An Atlas of African History*. 2ed. Londres: Edward Arnold, 1978.

FARIA, Sheila de Castro. Sinhás Pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (sécs. XVIII-XIX). In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da, MATTOS, Hebe Maria e FRAGOSO, João L. (Orgs.). *Escritos sobre História e Educação: Homenagem à Maria Yedda Leite Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad; FAPERJ, 2001, p.289-329.

FERREIRA, Roquinaldo Amaral. Dinâmica do Comércio intracolônial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII). In: FRAGOSO, João L, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Prefácio de RUSSELL-WOOD, A.J.R. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001. Cap.11, p.339-378.

FERREIRA, Roquinaldo Amaral. *Transforming Atlantic Slaving: Trade, Warfare and Territorial Control in Angola, 1650-1800*. Los Angeles: University of California, 2003. (Tese de Doutorado).

FERRONHA, António Luís Alves. Angola: A Revolta de Luanda de 1667 e a Expulsão do Governador Geral Tristão da Cunha. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as Novas Abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. p.255-279. (Humanitas; 67).

FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em Costas Negras: Uma História do Tráfico Atlântico de Escravos entre África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

FLORENTINO, Manolo Garcia. Slave Trading and Slave Traders in Rio de Janeiro, 1790-1830. In: CURTO, José C. and LOVEJOY, Paul E. (Eds). *Enslaving Connections: Changing Cultures of Africa and Brazil during the Era of Slavery*. Nova York: Humanity Books, 2004. Cap.3. p.57-79.

FLORENTINO, Manolo Garcia e GÓES, José Roberto. Slavery Marriage and Kinship in Rural Rio de Janeiro, 1790-1830. In: LOVEJOY, Paul E. (Ed). *Identity in the Shadow of Slavery*. Londres: Continuum, 2000. (The Black Atlantic). Cap.9. p.137-162.

FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura: Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRANÇA, Júnia Lessa e VASCONCELLOS, Ana Cristina (Org.). *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. Colaboração: MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade e BORGES, Stella Maris. 7 ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. (Aprender).

FREYRE, Gilberto. *Casa grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 6. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1950.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

FURTADO, Júnia Ferreira. Pérolas Negras: Mulheres Livres de Cor no Distrito Diamantino. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as Novas Abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. p.81-121. (Humanitas; 67).

FURTADO, Júnia Ferreira. *Teias de Negócio: Conexões mercantis entre Minas e Bahia durante o século XVIII*. 2004. (Texto Inédito).

GELLNER, Ernest. *Cultura, identidade y Política: El nacionalismo y los nuevos cambios sociales*. Trad. Alberto L. Bixio. 2 ed. Barcelona: Editorial Gedisa, 1993.

GONÇALVES, Andréia Lisly. Escavidão, Herança Ibérica e Africana e as Técnicas de Mineração em Minas Gerais no Século XVIII. *Anais do XIV Encontro Regional de História da ANPUH – MG*. Juiz de Fora: ANPUH – MG, Julho de 2004.

GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. 3 ed. São Paulo: Ática, 1980.

GREENE, Sandra E. Cultural Zones in the Era of the Slave Trade: Exploring the Yoruba connection with the Anlo-Ewe. In: LOVEJOY, Paul E. (Ed). *Identity in the Shadow of Slavery*. Londres: Continuum, 2000. (The Black Atlantic). Cap.5. p.86-101.

GUIMARÃES, Carlos Magno e REIS, Liana Maria. “Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700/1750)”. *Revista Brasileira de História*. Belo Horizonte: UFMG, 1986.V.2, n.4, p.7-36.

HALL, Stuart. *Identidade Cultural*. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 1997 (Coleção Memo).

HEINTZE, Beatrix. *Asilo Ameaçado: Oportunidades e conseqüências da fuga de escravos em Angola no século XVII*. Luanda: Ministério da Cultura, 1995. (Museu Nacional da Escravatura – Instituto Nacional do Património Cultural, Nº2).

HELLER, Agnes. *O Cotidiano e a História*. Trad. Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. 2ed. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

HEYWOOD, Linda. Portuguese into African: The Eighteenth Century Central African Background to Atlantic Creoles Cultures. In: HEYWOOD, Linda. (Ed.) *Central Africans and*

Cultural Transformations in the American Diaspora. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. Cap.3. p.91-113.

HIGGINS, Kathleen J. “*Licentious Liberty*” in a Brazilian gold-mining region: slavery, gender, and social control in eighteenth-century Sabará, Minas Gerais. Pennsylvania: Pennsylvania State University, 1999.

KARASCH, Mary C. Guiné, Mina, Angola, and Benguela: African and Crioulo Nations in Central Brazil, 1780-1835. In: CURTO, José C. & LOVEJOY, Paul E. (Ed.). *Enslaving Connections: Changing Cultures of Africa and Brazil during the Era of Slavery*. Amherst NY: Humanity Books, 2004. Cap.8. p.163-184.

KARASCH, Mary C. “Minha Nação”: Identidades Escravas no Fim do Brasil Colonial. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. Cap.8. p.127-141.

KARASCH, Mary C. *Slave life in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton: Princeton University Press, 1987.

KLEIN, Herbert S. *The Middle Passage: Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade*. Princeton: Princeton University Press, 1978.

KLEIN, Martin A. The Impact of the Atlantic Slave Trade on the Societies of the Western Sudan. In: INIKORI, Joseph E. & ENGERMAN, Stanley L. (Ed.) *The Atlantic Slave Trade: Effects on Economies, Societies and Peoples in Africa, the Americas, and Europe*. London: Duke University Press, 1992. Cap.2. p.25-47.

LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas: Escravidão, Cultura e Poder na América Portuguesa*. Campinas: UNICAMP, 2004. (Tese de Livre-Docência).

LARA, Silvia Hunold. Os Minas em Minas: Linguagem, Domínio Senhorial e Etnicidade. *XX Simpósio Nacional da Associação Nacional de História*. Florianópolis: História: Fronteiras/São Paulo: Humanitas/ FFLCH;USP: ANPUH, 1999, v3. p.681-688.

LAW, Robin. *Ouidah: the social history of a West African slaving ‘port’, 1727-1892*. Ohio: Ohio University Press, 2004.

LEACH, Edmund. Etnocentrismos. In: *Enciclopédia Einaudi*. (Trad. Port.). Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985. p.136-151. V.5.

LÉPINE, Claude. *Os dois reis do Danxome: varíola e monarquia na África Ocidental: 1650-1800*. São Paulo: FAPESP, 2000.

LIBBY, Douglas Cole. *As Populações Escravas das Minas Setecentistas: Um Balanço Preliminar*. 2004. (Texto Inédito).

LIBBY, Douglas Cole. Demografia e Escravidão. *Revista de História*. Mariana: LPH/ Departamento de História/UFOP, 1992. p.267-294. V.3. Nº1.

LIBBY, Douglas Cole. Novas Considerações sobre a protoindustrialização mineira dos séculos XVIII e XIX. *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1989. p.146-160. Nº 9.

LIBBY, Douglas Cole. O tráfico negreiro e as populações escravas das Minas Gerais. C.1720-c.1850. *1º Workshop do Centro de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

LIBBY, Douglas Cole e BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Filhos de Deus: Batismos de Crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810. *Varia História*. Belo Horizonte: Departamento de História/FAFICH – UFMG, 2004. p.69-96. Nº 31.

LIBBY, Douglas Cole e GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. Reconstruindo a liberdade: Alforrias e forros na freguesia de São José do Rio das Mortes, 1750-1850. *Revista Varia História*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, Junho de 2003, nº30, p.112-151.

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Trad.: Regina A. R. Bhering e Luis Guilherme B. Chaves. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LOVEJOY, Paul E. Identifying Enslaved Africans in the African Diaspora. In: LOVEJOY, Paul E. (Ed). *Identity in the Shadow of Slavery*. Londres: Continuum, 2000. (The Black Atlantic). Cap.1 p.1-29.

LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci del Nero da. *Minas Colonial: economia e sociedade*. São Paulo: FIPE, Pioneira, 1982.

LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais: Escravos e Senhores: análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios (1718-1804)*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981.

MACGAFFEY, Wyatt. Dialogues of the deaf: Europeans on the Atlantic coast of Africa. In: SCHWARTZ, Stuart B. (Ed.). *Implicit Understandings: Observing, Reporting, and Reflecting on the Encounters Between Europeans and Other Peoples in the Early Modern Era*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. Cap.8, p.249-267.

MACHADO FILHO, Aires da Mata. *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *África no Brasil: mapa de uma área em expansão*, 2004. (Texto Inédito).

MANNING, Patrick. *Slavery and African Life: Occidental, Oriental and African slave trades*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. (African Studies Series; 67).

MANNING, Patrick. *Slavery, Colonialism and Economic Growth in Dahomey, 1640-1960*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. (African Studies Series; 30).

MARCÍLIO, Maria Luiza. *Demografia Histórica: orientações técnicas e metodológicas*. São Paulo: Pioneira, 1977.

MATORY, J. Lorand. Jeje: Repensando Nações e Transnacionalismo. *Revista Mana*. Rio de Janeiro: Estudos de Antropologia Social, abril de 1999. V.5. Nº1. p.57-80.

MATTOS, Hebe Maria. Os “Mina” em Minas: As “Áfricas” no Brasil e a pesquisa em História Social da Escravidão. *XX Simpósio Nacional da Associação Nacional de História*. Florianópolis: História: Fronteiras/ São Paulo: Humanitas/ FFLCH;USP: ANPUH, 1999, v3. p.675-679.

MATTOSO, Kátia Queiroz. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa: a Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750 – 1808*. 5 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. 2ed. Trad. Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

METCALF, Alida C. Crioulo. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord). *Dicionário da História da colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994. p.227.

MILLER, Joseph Calder. A Economia política do Tráfico Angolano de Escravos no Século XVIII. In: PANTOJA, Selma e SARAIVA, José Flávio Sombra (Orgs.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. Cap.1, p.11-67.

MILLER, Joseph Calder. A marginal institution on the margin of the Atlantic System: The Portuguese southern Atlantic slave trade in the eighteenth century. In: SOLOW, Barbara L. (Ed.). *Slavery and the rise of the Atlantic System*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991. Cap.6. p.120-150.

MILLER, Joseph Calder. Central Africa During the Era of the Slave Trade, c.1490s-1850s. In: HEYWOOD, Linda. (Ed.) *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. Cap.1. p.21-69.

MILLER, Joseph Calder. Retention, Reinvention, and Remembering: Restoring Identities through Enslavement in Africa and under Slavery in Brazil. In: CURTO, José C. & LOVEJOY, Paul E. (ed.). *Enslaving Connections: Changing Cultures of Africa and Brazil during the Era of Slavery*. Amherst NY: Humanity Books, 2004. Cap.4. p.81-121.

MILLER, Joseph Calder. The Numbers, Origins, and Destinations of Slaves in the Eighteenth-Century Angolan Slave Trade. In: INIKORI, Joseph E. & ENGERMAN, Stanley L. (Ed.) *The Atlantic Slave Trade: Effects on Economies, Societies and Peoples in Africa, the Americas, and Europe*. Londres: Duke University Press, 1992. Cap.4. p.77-115.

MILLER, Joseph Calder. *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1988.

MONTAIGNE, Michel de. Dos canibais. In: MONTAIGNE, Michel de. *Ensaio*. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Abril S.A., 1972. Livro Primeiro, Cap.XXXI, p.104-109. (Coleção Os Pensadores).

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. Minas: Específicas em sua formação e Gerais na configuração de suas fronteiras sociais e espaciais. *XX Simpósio Nacional da Associação Nacional de História*. Florianópolis: História: Fronteiras/ São Paulo: Humanitas/ FFLCH;USP: ANPUH, 1999, V3. p.659-673.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Quem eram os “Negros da Guiné?” A Origem dos Africanos na Bahia. *Afro-Ásia*. Salvador: UFBA, 1997. P.37-73. Nº19-20.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *Retrouver une identité: Jeux sociaux des Africains de Bahia (Vers 1750 – Vers 1890)*. Paris: Paris – Sorbonne (Paris IV), 1992. (Tese de Doutorado).

OLIVEIRA, Patrícia Porto de. *Batismo de escravos adultos na Matriz do Pilar de Ouro Preto, 1712-1750*. Belo Horizonte: UFMG, 2004. (Dissertação de Mestrado).

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Livraria Pioneira, 1976.

PAIVA, Clotilde Andrade et alli. *Estrutura e dinâmica da população de Minas Gerais no século XIX*. Relatório de Pesquisa, Belo Horizonte: CNPq, 1990.

PAIVA, Clotilde Andrade e LIBBY, Douglas Cole. Caminhos Alternativos: Escravidão e Reprodução em Minas Gerais no Século XIX. In: *Revista Estudos Econômicos*, Instituto de Pesquisas Econômicas – USP, V.25, n.2, p.203-233, maio/ago. 1995.

PAIVA, Eduardo França. Bateias, Carumbés, Tabuleiros: Mineração Africana e Mestiçagem no Novo Mundo. In: PAIVA, Eduardo França e ANASTÁSIA, Carla Maria Junho (Orgs.). *O Trabalho Mestiço: maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2002. p.187-207.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. 2ed. São Paulo: Annablume, 1995.

PAIVA, Eduardo França. Milícias Negras e Culturas Afro-Brasileiras: Minas Gerais, Brasil, Século XVIII. *Anais do XIV Encontro Regional de História da ANPUH – MG*. Juiz de Fora: ANPUH – MG, Julho de 2004.

PANTOJA, Selma. Três Leituras e Duas Cidades: Luanda e Rio de Janeiro nos Setecentos. In: PANTOJA, Selma e SARAIVA, José Flávio Sombra (Orgs.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. Cap.3, p.99-126.

PEREIRA, Elisabeth Guerra Parreiras Baptista. *Belo Horizonte, uma cidade de acolhimento: a identidade de sobrevivência na imigração portuguesa entre 1975 e 1990*. Belo Horizonte: PUC-MG, 2001. (Dissertação de Mestrado).

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Um Brasil Imperfeito ou de como a África foi vista por brasileiros em finais do século XVIII. *Anais da V Jornada Setecentista*. Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003.

RAMINELLI, Ronald. Império da fé: Ensaio sobre os portugueses no Congo, Brasil e Japão. In: FRAGOSO, João L, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Prefácio de RUSSELL-WOOD, A.J.R. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001. Cap.7, p.225-247.

RAMOS, Arthur. *O Folclore Negro do Brasil: Demopsicologia e Psicanálise*. 2 ed. Ilustrada e Revista. Rio de Janeiro: Livraria – Editora Casa do Estudante do Brasil, 1935.

RAMOS, Artur. *O negro no Brasil: Etnografia e Religiosidade*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1940.

RAMOS, Donald. *A Social History of Ouro Preto: Stresses of Dynamic Urbanization in Colonial Brazil, 1695-1726*. Florida: The University of Florida, 1972. (Tese de Doutorado).

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835*. Revisada e Ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, Liana Maria. Colonizadores, africanos e escravidão: representações e identidades nas Minas Gerais do Século do Ouro. In: COSENTINO, Francisco Carlos, SOUZA, Marco Antônio de. *1500; 2000: Trajetórias*. Belo Horizonte: Centro Universitário Newton Paiva; Curso de História. 1999. p.69-82.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. *O que é etnocentrismo*. 6 ed. São Paulo: brasiliense, 1989.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os Africanos no Brasil*. 6 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1982.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. *The Black Man in Slavery and Freedom in Colonial Brazil*. New York: St. Martin's Press, 1982.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. A Bahia no comércio português da Costa da Mina e a concorrência estrangeira. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. Cap.14. p.221-238.

SCARANO, Julita. *Cotidiano e Solidariedade: Vida diária da gente de cor nas Minas Gerais, século XVIII*. São Paulo: brasiliense, 1994.

SCARANO, Julita. *Devoção e Escravidão: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1975. (História, N° 19).

SCHWARTZ, Stuart B. *Introduction*. In: SCHWARTZ, Stuart B. (Ed.). *Implicit Understandings: Observing, Reporting, and Reflecting on the Encounters Between Europeans and Other Peoples in the Early Modern Era*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. p.1-19.

SCISÍNIO, Alaôr Eduardo. *Dicionário da Escravidão*. Rio de Janeiro: Léo Cristiano, 1997.

SENNA, Nelson de. *A Terra Mineira: Chorographia do Estado de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello & Comp., 1923. (Edição especial do Vol. X da “Geographia do Brasil”, organizada pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, em comemoração do 1º Centenário do Brasil).

SILVA, Alberto da Costa e. *A Enxada e a Lança: A África antes dos portugueses*. 2ªed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

SILVA, Alberto da Costa e. *A Manilha e o Libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, Fundação Biblioteca Nacional, 2002.

SILVA, Alberto da Costa e. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Ed. UFRJ, 2003.

SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e Poder: A política de abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. 2002. Dissertação (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais.

SILVA, Rosa da Cruz e. Benguela e Brasil no Final do século XVIII: Relações Comerciais e Políticas. In: PANTOJA, Selma e SARAIVA, José Flávio Sombra (Orgs.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. Cap.4. p.127-142.

SILVA, Rosa da Cruz e. The Saga of Kakonda and Kilengues: Relations between Benguela and Its Interior, 1791-1796. In: CURTO, José C. & LOVEJOY, Paul E. (ed.). *Enslaving Connections: Changing Cultures of Africa and Brazil during the Era of Slavery*. Amherst NY: Humanity Books, 2004. Cap.11. p.245-259.

SLENES, Robert W. “*Malungu, Ngoma Vem!*”: África Encoberta e Descoberta no Brasil”. Luanda: Museu Nacional da Escravatura; Instituto Nacional do Patrimônio Cultural, 1995. (20º Aniversário da Independência de Angola).

SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Nações e etnias. In: SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A Capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas: UNICAMP, 2001. Cap.5. p.124-134.

SOARES, José Luís. Verbete: Escorbuto. *Dicionário etimológico e circunstanciado de biologia*. São Paulo: Scipione, 1993. p.142.

SOARES, Mariza de Carvalho. Descobrimos a Guiné no Brasil Colonial. *Revista do Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 161 (407) p.71-94, Abril/Jun. 2000.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão no Rio de Janeiro, Século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOARES, Mariza de Carvalho. Histórias Cruzadas: os mahi setecentistas no Brasil e no Daomé. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade*: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005. p.127-167.

SOARES, Mariza de Carvalho. O Império de Santo Elesbão na cidade do Rio de Janeiro, no século XVIII. *Revista Topoi*. Rio de Janeiro: mar, 2002. p.59-83. Nº4.

SOARES, Mariza de Carvalho. Os Mina em Minas: Tráfico Atlântico, Redes de Comércio e Etnicidade. *XX Simpósio Nacional da Associação Nacional de História*. Florianópolis: História: Fronteiras/ São Paulo Humanitas/ FFLCH;USP: ANPUH, 1999, v3. p.689-695.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro*: a pobreza mineira do século XVIII. 3ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito*: Aspectos da História de Minas no Século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

SOUZA, Marina de Mello e. *Reis Negros no Brasil Escravista*: História da Festa de Coroação de Rei Congo. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. São Paulo: UNESP, 2001.

THORNTON, John Kelly. *Africa and Africans in the making of the Atlantic World, 1400-1800*. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

THORNTON, John Kelly. As guerras civis no Congo e o tráfico de escravos: a história e a demografia de 1718 a 1844 revisitadas. *Estudos Afro-Asiáticos*. Salvador; (32), dezembro de 1997. p.55-74.

THORNTON, John Kelly. *The Kingdom of Kongo: Civil War and Transition, 1641-1718*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1983.

THORNTON, John Kelly. Religious and Ceremonial Life in the Kongo and Mbundu areas, 1500-1700. In: HEYWOOD, Linda. (Ed.) *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. Cap.2. p.71-90.

THORNTON, John Kelly. *Warfare in Atlantic Africa, 1500-1800*. 2 ed. Londres: Routledge, 2003.

TURNER, J. Michael. Identidade étnica na África Ocidental: O caso especial dos afro-brasileiros no Benin, na Nigéria, no Togo e em Gana nos séculos XIX e XIX. *Estudos Afro-Asiáticos*. Salvador: UFBA, outubro de 1995. p.85-99. Nº28.

VAINFAS, Ronaldo (Dir). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VAN DEN BERGHE, Pierre L. Estereótipo. In: CASHMORE, Ellis. *Dicionário de relações étnicas e raciais*. Trad. Dinah Kleve. São Paulo: Summus, 2000. p.193-196.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. Trad.: Tasso Gadzanis. São Paulo: Corrupio, 1987.

VIANA FILHO, Luís. *O Negro na Bahia: Um ensaio clássico sobre a escravidão*. 3 ed. Prefácio de Gilberto Freyre. Rio de Janeiro, 1988.

VILLAR, Diego. Uma abordagem crítica do conceito de “etnicidade” na obra de Fredrik Barth. *Revista Mana*. Rio de Janeiro: Estudos de Antropologia Social, abril de 2004. V.10. Nº1.

YAI, Olabiyi. Texts of Enslavement: Fon and Yoruba Vocabularies from Eighteenth – and – Nineteenth – Century Brazil. In: LOVEJOY, Paul E. (Ed). *Identity in the Shadow of Slavery*. Londres: Continuum, 2000. (The Black Atlantic). Cap.6. p.102-112.

ZEMELLA, Mafalda P. *Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. 2 ed. São Paulo: HUCITEC, 1990. (Estudos Históricos; V.19).